Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Minc, cn=ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.274 | **CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2016** | **62 PÁGINAS**

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
RENATO ROSCOE

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

DECRETO

DECRETO "E" Nº 79, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel objeto da matrícula nº 49.966, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande-MS, situado no Município de Campo Grande-MS, destinado às instalações do 1º Batalhão de Polícia Militar, Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPAL) e à Oficina de Reparo de Veículos da PMMS, com área de 7 hectares e 5.206,3232 m², de propriedade de Elma Construções e Transportadora Ltda, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 55/000815/2016.

Parágrafo único. **O imóvel de que trata o** *caput*, **previsto para a desapropriação, corresponde ao Bloco 14-A (quatorze-A), com 7 hectares e 5.206,3232 metros quadrados, desmembrado de uma área de 24 hectares e 0.333,8749 metros quadrados, denominada Bloco 14 do loteamento Nova Campo Grande, situado no Município de Campo Grande, com o seguinte caminhamento: Partindo do marco I, cravado a 35,00 metros do eixo da Rodovia BR-262, com o rumo magnético de 70º43'NW e distância de 78,20 metros pelo alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR-262, até alcançar o marco II; do marco II, com rumo magnético de 78º47'NW e distância de 58,00 metros pelo alinhamento da Rodovia BR-262, até alcançar o marco III; do marco III, com rumo magnético de 88º33'SW e distância de 51,50 metros pelo alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR-262, até alcançar o marco IV; do marco IV, com rumo magnético de 73º47'SW e distância de 57,80 metros pelo alinhamento da Rodovia BR-262, até alcançar o marco V; do marco V, com rumo magnético de 65º59'SW e distância de 50,90 metros pelo alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR-262, até alcançar o marco VI; do marco VI, com rumo magnético de 54º22'SW e distância de 300,00 metros pelo alinhamento da Faixa de Domínio da Rodovia BR-262, até alcançar o marco VII, cravado a 35,00 metros do eixo da referida Rodovia; do marco VII, do marco VII, com rumo magnético de 40º31'SE e distância de 193,90 metros dividindo como Bloco 14-B, até alcançar o marco VIII; do marco VIII, com rumo magnético de 45º38'NE e distância de 24,50 metros, dividindo com terras do Frigoeste, até alcançar o marco IX; do marco IX, com o rumo magnético de 51º52'NE, distância de 45,20 metros, dividindo com terras do Frigoeste, até alcançar o marco X; do marco X, com o rumo magnético de 56º30'NE e distância de 232,50 metros, dividindo com terras do Frigoeste, até alcançar o marco inicial. Confrontações: Norte, com a Rodovia BR-262; Sul, com terras do Frigoeste; Leste, com a Rodovia BR-262, e a Oeste, com o Bloco 14-B.**

Art. 2º Fica a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º e seu parágrafo único, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da expropriante.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência para efeito de emissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do Contrato N° 0003/2016/CASA CIVIL **N° Cadastral 6963**

Processo: 49/000.239/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel urbano situado no Edifício Venâncio 2000, Salas 710/712/714/716/718/720 a 722, Bloco B, Quadra 08, SC/Sul,Brasília/DF, destinando-se à instalação da subsecretaria de Representação do Estado de Mato Grosso do Sul no Distrito Federal.
Ordenador de Despesas: Sergio de Paula
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005429700001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS.
Valor: R$ 11.916,35 (Onze mil novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), por mês.
Amparo Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de duração do presente Contrato de Locação do Imóvel será de 60(sessenta)meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 08/08/2016
Assinam: Sergio de Paula, André Venâncio da Silva e Rafael Venâncio da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas abaixo relacionada:
Termo de Acordo:

Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 789/2013, de 23/09/2016, (processo n. 11/046.074/2012).
Termo de Acordo n. 1.125/2016, de 16/09/2016, (processo n. 11/020.451/2016).
Termo de Acordo n. 1.126/2016, de 05/10/2016, (processo n. 11/040.137/2016).

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0015/2015/SEFAZ N° Cadastral 5573

Processo: 11/029.496/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Sra. VANIA PEREIRA DE SOUZA BETANI
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 023/2013, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22 setembro de 2016 a 21 de setembro de 2017, com base na Cláusula Nona, do contrato e inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Do Prazo: 22/09/16 a 21/09/17
Data da Assinatura: 14/09/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Vania Pereira de Souza Betani

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 093, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I – inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – alínea "b" do inciso X do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de Outubro de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 093/2016 24 DE OUTUBRO/2016

ANASTACIO		
1	ANTONIO SACCHI	28.712.776-1
2	JOSE MODESTO DE CARVALHO REG ECON FAMIL	28.598.399-7
ANAURILANDIA		
3	RICARDO FERNANDO MAZIERO	28.783.975-3
AQUIDAUANA		
4	GAM GAS EIRELI ME	28.293.533-9
5	MARCILIO LOPES FIALHO	28.589.201-0
ARAL MOREIRA		
6	KELLY CRISTINA MONTEIRO	28.677.005-9
BARUERI		
7	SANKYO PHARMA BRASIL LTDA	28.236.821-3
BONITO		
8	IVONE ORTEGA DIAS - ME	28.247.724-1
CABECEIRA DO APA		
9	JOSE CARLOS DEISS	28.783.319-4
CAMPO GRANDE		
10	ANTONIA DALVA PEREIRA DE ALMEIDA	28.697.315-4
11	BERNARDO ELIAS LAHDO	28.773.357-2
12	CLEBERSON EVANDO NASCIMENTO ME	28.377.593-9
13	EDMUNDO BUCK E OUTRO	28.759.482-3
14	MILTON DA SILVA SALLES NUNES	28.756.299-9
15	MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	28.330.836-2
16	PAULO SERGIO MIRANDA	28.766.686-7
CORUMBA		
17	MAYRA GUIMARAES PELLEGRINI	28.735.898-4
COXIM		
18	TOME DE SOUZA	28.776.883-0
DOIS IRMAOS DO BURITI		
19	ANTONIO SACCHI	28.784.462-5
20	RIVALDO ALVES DOS SANTOS	28.738.557-4
DOURADOS		
21	ALEXANDRE DOBBINS AZAMBUJA	28.777.207-1
22	CARMINDA FERNANDES DA SILVA	28.735.208-0
23	D & B PRODUTOS OPTICOS LTDA ME	28.388.927-6
24	DOURAROL ROLAMENTOS E PECAS LTDA ME	28.341.359-0
25	MANOEL DA SILVA	28.595.860-7
FATIMA DO SUL		
26	VINICIUS SALMASIO TORQUETTE	28.697.175-5
GLORIA DE DOURADOS		
27	RINALDO MADUREIRA DE SOUZA	28.765.996-8
ITAQUIRAI		
28	MARIA FATIMA NAKAGAWA	28.657.965-0
JARAGUARI		
29	JOSE ROBERTO DA SILVA	28.758.955-2
JATEI		
30	MARIA MARLENE PERES SANTOS	28.694.100-7
NAVIRAI		
31	SERGIO VIEIRA DE SOUZA	28.730.864-2
NIOAQUE		
32	LIEGE NAKAZORA RIBEIRO	28.732.009-0
33	MARINA CANDIDA DE REZENDE SILVA	28.680.793-9
NOVA ALVORADA DO SUL		
34	CLAUDEMIR ANTONIO DE LIMA	28.785.653-4
NOVA ANDRADINA		
35	GILMAR FRANCHI CORREIA	28.767.664-1
PARANAIBA		
36	APARECIDO LIVORATTI	28.784.716-0
PONTA PORA		
37	CARLOS ROBERTO DA SILVA SALES	28.717.906-0
38	DALVA DE LOURDES CHIARI	28.771.764-0
39	DAVI BARROS	28.693.973-8
40	DEONISIO SOARES NUNES REGECFAMILIAR	28.660.416-7
41	EDER SOUZA OLIVEIRA	28.689.984-1
42	ELISANGELA CAMARGO ALVES - ME	28.341.166-0
43	JOSE VALMOR PERALTA MARTINS	28.689.849-7
44	LUIZ CARLOS BUCHINGER	28.693.574-0
RIBAS DO RIO PARDO		
45	MARCEL PASSAFARO MASCARENHAS	28.673.515-6
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
46	TARQUINO AGROPECUARIA LTDA	28.773.795-0
SANTA RITA DO PARDO		
47	MARIA JULIA LIMA SEOLE	28.784.356-4
SAO GABRIEL DO OESTE		
48	RAFAEL JUNIOR BIFF	28.784.042-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 093/2016 24 DE OUTUBRO/2016

ALCINOPOLIS		
1	VALDEMIR GOMES PADILHA	28.351.182-6
ANTONIO JOAO		
2	GERSON CORONEL VAREIRO 03302649150	28.414.836-9
CAMPO GRANDE		
3	A L M CORTEZ - HORTIFRUTIGRANJEIROS	28.341.062-0
4	AGRO GENNIUS COM MAQ EQUIP AGROP LTDA	28.351.070-6
5	AMANDA GABRIELE ALMEIDA BARBUIO 04439257127	28.382.177-9
6	ANA JORDAO PRODUCAO E COM DE ARTES LTDA	28.315.476-4
7	ANDERSON FERREIRA GOBI EIRELI	28.394.457-9
8	ARMAZEN DO SABOR LTDA	28.346.579-4
9	BOCCA D'ITALIA PIZZARIA LTDA	28.357.501-8
10	CORDOBA & CIA LTDA ME	28.355.074-0
11	CRISTIANO PUORRO DE BARROS	28.323.206-4
12	DIGITAL WEB EVENTOS LTDA	28.360.037-3
13	EDENILSON CONCEICAO SANDIM 94372837100	28.391.983-3
14	ERIKA DE LIMA DE SOUZA 01939309190	28.392.178-1
15	MA NAGLIS BARBOSA EIRELI EPP	28.322.876-8
16	MAROSO CRUZ SOUSA BAR RESTAURANTE LTDA	28.343.591-7
17	MARTINS & BARBOSA LTDA	28.310.469-4
18	MICROSTAR INFORMATICA EIRELI	28.324.819-0
19	N & H ALIMENTOS LTDA	28.367.915-8
20	NATALIA ALMEIDA SILVA GOMES 02356938125	28.395.503-1
21	NATALINA DE SOUZA AONO	28.367.870-4
22	NIELY ALMEIDA DE CAMPOS 03976635103	28.395.593-7
23	NILZA DE ABREU BORGES ME	28.414.128-3
24	ROBERTO COELHO DE SOUZA ME	28.378.670-1
25	ROSALINA DIAS DA ROCHA	28.207.867-3
26	SAO BENTO COM DE MED PERFUMARIA LTDA	28.371.052-7
27	TRIGOS DE OURO PANIFICADORA LTDA	28.342.045-6
28	VALDECIR DOS SANTOS PEREIRA 04700440805	28.407.455-1
29	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	28.395.888-0
30	YARADASSU - VEST ACESS CALCADOS LTDA	28.387.463-5
DOURADOS		
31	MARTINS & GODOY LTDA	28.374.149-0
32	R C BOTTI & CIA LTDA	28.359.792-5
JARDIM		
33	CLAUDIO MACIEL	28.331.893-7
34	LAURIBERTO FERRI	28.317.639-3
35	PIC PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	28.323.672-8
NOVA ANDRADINA		
36	MARCIA SITTA REGANHAM	28.337.443-8
PONTA PORA		
37	WILSON F. DOURADO & CIA LTDA	28.324.488-7
SANTA RITA DO PARDO		
38	GEORGE MARCOS PICOLI	28.308.080-9
TRES LAGOAS		
39	ELIZETE SILVA FERREIRA 46048022620	28.406.431-9

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 093/2016 24 DE

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto 01
Secretarias..... 01
Administração Indireta..... 06
Boletim de Licitações..... 21
Boletim de Pessoal..... 26
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 57
Municipalidades..... 59
Publicações a Pedido..... 62

OUTUBRO/2016

DOURADOS

1	CONCEIÇÃO BAZÍLIO DE PAULA - ME	28.406.850-0
2	I L DE OLIVEIRA & CIA LTDA	28.393.923-0
3	JC UTILIDADES - EIRELI ME	28.401.427-3
4	MARGARIDA DE FATIMA MILTON	28.394.267-3

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - D'VANDER IND COM DE CONFECC LTDA IE: 28.344.171-2
ROD RODOVIA BR 376 KM 65 5 LAD, s/n- SAIDA PARA DEOD - PRQ ZONA RURAL - GLORIA DE DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33537-E

2 - VIANA E BARRIOS LTDA IE: 28.359.114-5
AVE AVENIDA NOVE DE JULHO, 2135 - CTO CENTRO - FATIMA DO SUL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33550-E

3 - AQUINO & MACEDO LTDA IE: 28.357.456-9
AVE PRESIDENTE VARGAS, 1843 - CTO CENTRO - GLORIA DE DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33664-E
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33665-E

5 - EKO-JAPAN IND COM TIJOLO ECOLOGICO LTDA IE: 28.359.411-0
AVE PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 150 - INDUSTRIAL - GLORIA DE DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33666-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrícula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XLIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2013/SAD N° Cadastral 4805

Processo: 13/000.674/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), e a empresa SH Informática Ltda.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Oitava - Do Valor, e da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 001/2013, e da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 30/2013.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 05 de outubro de 2016.
Assinam: Édio de Souza Viegas, Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre e Luciano Christian Gonçalves.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº Nº 235, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Regulamenta o processo de seleção simplificada de aptidão de que trata o artigo 70 da Lei Estadual nº 4.510, de 3 de abril de 2014, no que se refere aos cargos em comissão de Assessor de Procurador, área jurídica.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8°, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e das disposições constantes do art. 70 da Lei Estadual nº 4.510, de 3 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1°. Esta Resolução regulamenta o processo de seleção simplificada de aptidão para composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento: Assessor de Procurador (DGA-2), área jurídica, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no art. 70 da Lei Estadual nº 4.510, de 3 de abril de 2014.

Parágrafo único. O cadastro de reserva de candidatos ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador (DGA-2) da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul não vincula sua nomeação ao respectivo cargo, que fica, exclusivamente, a critério da Administração.

Art. 2º. O cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador (DGA-2), de livre nomeação e exoneração, é privativo de bacharel em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil ou certificado de aprovação em Exame de Ordem, sem prejuízo do preenchimento dos requisitos gerais estabelecidos na legislação estadual para o exercício de cargo em comissão no âmbito da Administração Pública, e tem como competência realizar atividades de nível superior e assessoramento jurídico e administrativo aos Procuradores do Estado.

Art. 3º. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, no horário de funcionamento estabelecido pela Procuradoria-Geral do Estado, sujeito a controle de ponto.

Art. 4º. A inclusão do nome do interessado no cadastro de reserva para o cargo em comissão de Assessor de Procurador (DGA-2) dar-se-á mediante a aprovação em prévio processo de seleção simplificada de aptidão, observada a ordem de classificação.

Art. 5º. O processo de seleção simplificada de aptidão, embora se destine ao recrutamento de interessados para o preenchimento de cargo de livre nomeação e exoneração, é estabelecido em decorrência da natureza e da importância das atribuições desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado, e tem por objetivo selecionar os interessados que demonstrem qualificação técnica para o exercício do cargo, garantindo-se assim ampla acessibilidade a estes cargos.

Art. 6º. O processo de seleção simplificada de aptidão será dirigido e realizado pela Comissão de Seleção, composta por Procuradores do Estado, indicados pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 7º. As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por maioria absoluta de seus membros, cabendo ao presidente, além do voto ordinário, também o de desempate, se for o caso.

Art. 8º. À Comissão de Seleção compete organizar o processo de seleção simplificada de aptidão, com a elaboração e publicação do Aviso de Seleção, elaborar e corrigir as provas, apreciar qualquer outro assunto relacionado ao processo de seleção, com a publicação, ao final, da composição do cadastro de reserva de interessados ao cargo de que trata esta Resolução, em ordem de classificação.

Art. 9º. Fica impedido de integrar a Comissão de Seleção o Procurador do Estado que possuir entre os interessados cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau.

Parágrafo único. Se o impedimento ocorrer em relação a um dos membros da Comissão de Seleção, o Procurador-Geral do Estado poderá designar um substituto.

Art. 10. O processo de seleção simplificada de aptidão será aberto com a publicação do respectivo Aviso de Seleção, no Diário Oficial do Estado, bem como no sítio eletrônico www.pge.ms.gov.br, que fixará, dentre outras regras, o período de inscrição, o número de vagas para fins de cadastro de reserva, os documentos exigidos para inscrição, a localidade de exercício do cargo, as regras pertinentes ao procedimento, a remuneração, a carga horária, impedimentos e outras informações pertinentes ao cargo.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas, nos termos definidos em Aviso de Seleção.

Art. 11. Os candidatos interessados em participar do processo de seleção simplificada de aptidão deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia do RG, CPF, da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil ou certificado de aprovação em Exame de Ordem, sem prejuízo de outros documentos fixados no Aviso de Seleção.

Parágrafo único. Por se tratar de cargo de livre nomeação e exoneração, o interessado deverá apresentar declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, do titular do órgão, nos termos do art. 219, inciso XX, da Lei Estadual nº 1.102/1990.

Art. 12. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do interessado, podendo a Comissão de Seleção excluir do processo seletivo aquele que apresentar dados ou declarações inverídicas e/ou no caso de serem constatadas quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

Art. 13. O processo de seleção simplificada de aptidão consistirá em duas fases, todas de caráter eliminatório e classificatório:
I - prova objetiva;
II - prova escrita.

Parágrafo único. Somente será corrigida a prova escrita dos interessados que forem classificados em observância aos critérios de nota mínima e de corte estabelecidos para a prova objetiva no Aviso de Seleção.

Art. 14. As provas versarão, no mínimo, sobre as seguintes matérias: direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito processual civil e direito civil, dentre outras que podem ser fixadas em Aviso de Seleção.

Art. 15. A prova objetiva será elaborada na sistemática de questões de múltipla escolha, cuja quantidade e duração de prova serão definidas no Aviso de Seleção.

Art. 16. A prova escrita, de natureza discursiva, poderá trazer questões teóricas, casos concretos ou situações práticas que exigirão resposta juridicamente fundamentada, com o objetivo de verificar a capacidade de desenvolvimento do raciocínio lógico expositivo do interessado, levando-se em consideração, para atribuição das notas, além da resposta à questão jurídica formulada, o domínio correto da norma padrão da língua portuguesa.

Art. 17. Os candidatos prestarão as provas objetiva e escrita no local e horário previamente definidos no Aviso de Seleção.

§ 1º. As provas serão aplicadas uniformemente para todos os interessados e será realizada, preferencialmente, na sede da Procuradoria-Geral do Estado em Campo Grande-MS, com a possibilidade de realização nas Procuradorias Regionais, conforme estabelecido no Aviso de Seleção.

§ 2º. É vedado ao candidato assinar a prova, escrever seu nome, número de inscrição ou apor algum sinal que possa identificá-lo, sob pena de anulação de sua prova e consequente eliminação do processo de seleção.

§ 3º. As provas serão corrigidas sob sigilo do nome do candidato, observando os critérios de segurança e de impessoalidade adequados

Art. 18. A classificação dos candidatos nas provas objetiva e escrita observará os critérios de nota mínima e de corte estabelecidos no Aviso de Seleção.

Art. 19. O não comparecimento do candidato em qualquer das fases do processo seletivo implicará na sua imediata desclassificação.

$$\frac{PO + (PE \times 1{,}5)}{2{,}5}$$

Art. 20. Para fins de classificação, a nota final dos habilitados à composição do cadastro de reserva será a média aritmética apurada a partir do somatório da nota obtida na prova objetiva (peso 1) e da prova escrita (peso 1,5), dividido por dois e meio.

Parágrafo único. Em caso de igualdade de notas, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

I - maior nota na Prova Escrita;
II - maior nota na Prova Objetiva;
III - maior tempo de certificado de aprovação no Exame de Ordem.

Art. 21. A Comissão de Seleção publicará, no Diário Oficial do Estado, a listagem dos interessados aptos a comporem o cadastro de reserva de candidatos ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador (DGA-2), em ordem classificatória de acordo com a nota final.

Art. 22. A consignação do nome no cadastro de reservas não gerará qualquer direito à nomeação para o cargo em comissão.

Art. 23. Para a nomeação no cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador (DGA-2), o indicado deverá cumprir todos os requisitos estabelecidos pela legislação pertinente e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários para o exercício de cargo em comissão no âmbito da Administração Pública.

Parágrafo único. Não será permitida a indicação e nem a nomeação para o cargo de Assessor de Procurador (DGA-2) de pessoa não integrante do cadastro de reserva decorrente do processo de seleção simplificada de aptidão de que trata esta Resolução.

Art. 24. Caso o interessado seja chamado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador (DGA-2), em obediência à ordem de classificação, e não tenha interesse na respectiva nomeação, não lhe será permitido o seu deslocamento para o final da lista.

Art. 25. O cargo de Assessor de Procurador (DGA-2) é um cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, sendo que o não atendimento às necessidades técnicas e práticas do cargo implicará na exoneração do ocupante, a qualquer tempo.

Art. 26. O interessado que componha o cadastro de reserva poderá, a qualquer momento, solicitar a retirada de seu nome do cadastro de reserva de candidatos habilitados ao cargo de Assessor de Procurador (DGA-2).

Art. 27. O cadastro de reserva de candidatos ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador (DGA-2) terá validade de 6 (seis) meses a contar da publicação da composição do cadastro de reserva, podendo ser renovado pelo Procurador-Geral do Estado por até 3 (três) vezes o mesmo período.

Art. 28. A inscrição no processo de seleção simplificada de aptidão implicará no pleno conhecimento e aceitação, pelos interessados, das regras deste Regulamento e do Aviso de Seleção, bem como no seu compromisso de acatá-las.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, avisos e comunicados referentes à habilitação no cadastro de reserva de candidatos ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador (DGA-2).

Art. 29. A natureza do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, não se transforma pelo só fato de seu provimento ter sido antecedido por processo de seleção simplificada de aptidão.

Art. 30. Os casos omissos relativamente ao procedimento de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observados os termos da Lei Estadual nº 4.510, de 3 de abril de 2014 e desta Resolução, sendo que as demais omissões serão resolvidas pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços nº 0042/2016/ OES/GL/COINF/SED N° Cadastral 6923

Processo:	29/023.766/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RMN Serviços Ltda. - Me.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retirada de sócio, Sr. Ramão de Matos Neves inscrito no CPF n. 091.325.111-91 e a alteração da razão social da contratada RMN Serviços Ltda-ME para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, cuja denominação passa a ser Mosaico Construções Eireli - Epp.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo não infringe o art. 78, XI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/023766/2016.
Data da Assinatura:	05/10/2016
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Rogério de Matos Neves

Extrato de Ressarcimento de dívida
Processo n: 29/011995/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de Costa Rica/MS, CNPJ/MF N. 15.389.596/0001-30, denominado MUNICÍPIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,na Lei Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto:O Ressarcimento de dívidas relativo ao transporte Escolar rural.
Funcional Programática/Desembolso: R$ 48.720,72, em parcela única, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 339093, Item 34102, Fonte 0100.NE 2016NE002232 de 22/06/2016
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação– SED/MS
WALDELI DOS SANTOS ROSA - CPF/MF n. 326.120.019-72
Prefeito Municipal de Costa Rica/MS – MUNICÍPIO.

Extrato de Termo de Convênio n. 142/2016
Processo n: 29/034564/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.02.776.669/0001-03, denominada FUNDECT/MS.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,na Lei Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal 9.394/96, Lei Federal 10.861/04, Lei Estadual 2.787/03 e a Deliberação CEE/MS 9042 de 27 de fevereiro de 2009 e demais normas do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.
Objeto: Promover à avaliação externa dos Cursos Superiores oferecidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vista à concessão dos atos de regulação.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/9/2017
Assinatura**: 24/10/2016.**
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação– SED/MS
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE - CPF/MF n. 070.327.978-57
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 24.987/2015 – 085/2015
Processo n.º: 27/002.657/2015
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.
Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais - CNPJ n.º 03.215.565/0001-84.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º **24.987/2015 – 085/2015**, por 02 (dois) meses, a partir de 05/10/2016.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º **24.987/2015 – 085/2015** e aditivos, não alterados pelo presente termo.
Data ass.: 04/10/2016
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Carolina Aziz Hanna - CPF n.º 879.757.341-87

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0074/2015/FESA
N° Cadastral: 5763

Processo:	27/004.118/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Associação Beneficente Douradense
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 74/2015 - GCONT 5763.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 90 (noventa) dias**,** a partir de 27/09/2016.
Data da Assinatura:	26/09/2016
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Fernando Hamilton Costa

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0059/2015/SEJUSP N° Cadastral 5730

Processo:	31/301.828/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato n.º 059/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica aditado ao contrato original, o valor de R$ 89.416,80 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com base no §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária:	06181004422710002
Valor:	R$ 89.416,80 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Amparo Legal:	§1º do Art. 65 da Lei nº 8666/1993
Data da Assinatura:	30/09/2016
Assinam:	JOSE CARLOS BARBOSA e TIAGO DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL n. 43/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÙNICO** o candidato habilitado na avaliação curricular e entrevista, do município de Campo Grande, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:
1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	31/10/2016 8hs às 13h00min	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III – Jardim Veraneio, Campo Grande - MS

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:
A – entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
b) Cadastramento no PIS/PASEP;
c) Comprovante de residência;
d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
f) Declaração de bens;
g) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
h) Comprovante de tipagem sanguínea;
i) Comprovante de experiência;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

B – entregar:

a) Uma foto 3x4;
b) Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo ùnico do **EDITAL n. 43/2015 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151164	MAYARA CHRISTINE FERNANDES RIBEIRO	CUIDADOR	46
151087	LUSIA RAMOS BITTENCOURT	CUIDADOR	47

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.°005/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000514/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de **Dois Irmãos do Buriti/MS**, CNPJ 24.616.187/0001-10 com a Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de **Dois Irmãos do Buriti**, para fins que específica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a conjugação de esforços visando à manutenção e funcionamento do bem construído do Centro de Referência de Assistência Social – **CRAS**, entregue mediante Termo de Cooperação Técnica nº **17399/2010** e processo nº **25/001158/2010,** no Município de **Dois Irmãos do Buriti/MS,** conforme o Plano de Trabalho independente de transcrição.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N°. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n° 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações e Lei nº 10406/2002 no que couber.

DATA DA ASS: **29/09/2016**.

VIGÊNCIA: 1**2(doze meses) meses a partir da data da assinatura**

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.
Wlademir de Souza Volk. CPF n. 836.177.101-82.
Marta Sueli Tamborin. CPF 109.559.091-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.498/2014

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.° 04.150.335/0001-47 e o Município de Maracaju– CNPJ sob o n.º 03.442.597/0001-12.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a inclusão, no Termo de Cessão Original, de 2 (dois) *estabilizadores - tensão de entrada 110 VAC com tolerância de mais ou menos 15%; potência nominal de no mínimo 300 VA; Tensão de saída 110 VAC com tolerância máxima de 1,5%; possuir 4 tomadas T, patrimônios n. 000000000047694 e 000000000047692,* conforme descrição detalhada constates nas Fichas Individuais dos Bens, partes integrantes deste instrumento.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 29 de outubro de 2016.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Maurílio Ferreira Azambuja/Prefeito - CPF 106.408.941-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.512/2014

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.° 04.150.335/0001-47 e o Município de São Gabriel do Oeste– CNPJ sob o n.º 153.895.88/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a inclusão, no Termo de Cessão Original, de 2 (dois) *estabilizadores - tensão de entrada 110 VAC com tolerância de mais ou menos 15%; potência nominal de no mínimo 300 VA; Tensão de saída 110 VAC com tolerância máxima de 1,5%; possuir 4 tomadas T, patrimônios n. 000000000047662 e 000000000047663,* conforme descrição detalhada constates nas Fichas Individuais dos Bens, partes integrantes deste instrumento.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 15 de setembro de 2016.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Adão Unírio Rolim/Prefeito - CPF 084.084.400-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.513/2014

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.° 04.150.335/0001-47 e o Município de Fátima do Sul– CNPJ sob o n.º 03.155.751/0001-75.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 29 de outubro de 2016.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Eronivaldo da Silva Vasconcelos/Prefeito - CPF 692.230.091-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.511/2014

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.° 04.150.335/0001-47 e o Município de Três Lagoas– CNPJ sob o n.º 03.184.041/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a inclusão, no Termo de Cessão Original, de 2 (dois) *estabilizadores - tensão de entrada 110 VAC com tolerância de mais ou menos 15%; potência nominal de no mínimo 300 VA; Tensão de saída 110 VAC com tolerância máxima de 1,5%; possuir 4 tomadas T, patrimônios n. 000000000047660 e 000000000047667,* conforme descrição detalhada constates nas Fichas Individuais dos Bens, partes integrantes deste instrumento.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 22 de setembro de 2016.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula/Prefeita - CPF 321.381.211-00.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 844/2016, CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **S.A USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Carlos Henrique Pereira Marques- EMPRESA
Jucelino Oliveira de Sousa- EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 047, de 20 de outubro de 2016.

Aprova o apoio financeiro, com recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMNTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA - (FUNDEMS) para promover a transferência e difusão de tecnologias agrícolas do sistema soja/milho do Mato Grosso do Sul, durante a realização do SHOWTEC 2017" em Maracaju-MS, na conformidade do Projeto Técnico proposto pela FUNDAÇÃO MS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA (FUNDEMS), e o membro do conselho no exercício da competência que lhes conferem as regras dos artigos 4º, 5º, 6º IV, 8º da Lei Estadual nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010; artigos 4º, 6º, 10 e 15 Decreto n. 13.231, de 07 de julho de 2011; das disposições contidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, artigos 9º; 19 em seus incisos IV e XIII, e 23 do seu Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 20 de setembro de 2016, como registra a respectiva Ata sob n.º 34 do CG do FUNDEMS, expede a seguinte,

D E L I B E R A Ç Ã O:

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, para promover a transferência e difusão de tecnologias agrícolas soja/milho do Mato Grosso do Sul, durante a realização do SHOWTEC 2017" em Maracaju-MS, proposto pela FUNDAÇÃO MS, consistindo no repasse de recursos do FUNDEMS, por meio de descentralização orçamentária e financeira dos recursos à FUNDECT- FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para fins da execução e acompanhamento do mencionado projeto.

Art. 2º Autorizar que, para o atendimento do previsto no artigo anterior,

o repasse e a movimentação dos valores previstos e de titularidade do FUNDEMS, por meio de destaque orçamentário à FUNDECT, sejam movimentados pelo Titular da Secretária de Estado/SEPAF, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ /TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2016.

LUIS ALBERTO MORAES NOVAES
Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS

SADI DEPAULI
Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela OCB/MS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 048, de 20 de outubro de 2016.

Aprova o apoio financeiro, com recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMNTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA - (FUNDEMS) ao Projeto "Implantação de campos de pesquisa de Soja, Safra 2016/2017" na conformidade do Projeto Técnico proposto pela FUNDAÇÃO CHAPADÃO.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA (FUNDEMS), e o membro do conselho no exercício da competência que lhes conferem as regras dos artigos 4º, 5º, 6º IV, 8º da Lei Estadual nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010; artigos 4º, 6º, 10 e 15 Decreto n. 13.231, de 07 de julho de 2011; das disposições contidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, artigos 9º; 19 em seus incisos IV e XIII, e 23 do seu Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 20 de setembro de 2016, como registra a respectiva Ata sob n.º 34 do CG do FUNDEMS, expede a seguinte,

D E L I B E R A Ç Ã O:

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, ao Projeto "Implantação de campos de pesquisa de Soja, Safra 2016/2017", proposto pela FUNDAÇÃO CHAPADÃO, consistindo no repasse de recursos do FUNDEMS, por meio de descentralização orçamentária e financeira dos recursos à FUNDECT - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para fins da execução e acompanhamento do mencionado projeto.

Art. 2º Autorizar que, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos e de titularidade do FUNDEMS, por meio de destaque orçamentário à FUNDECT, sejam movimentados pelo Titular da Secretária de Estado/SEPAF, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ /TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2016.

LUIS ALBERTO MORAES NOVAES
Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

SADI DEPAULI
Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela OCB/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 01/2016-AEM/MS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, Órgão Delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU n.20, no dia 29 de janeiro de 2015, artigo 6º da Lei 2.600 de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" nº 90, de 08 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 8837,de 09 de janeiro de 2015, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos de autos de infração- lavrados em razão das irregularidades constatadas pela fiscalização no exercício das atividades de poder de polícia.

Os processos se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de defesa, sem o que, terão a sua tramitação normal.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2016.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
ABRÃO ALVES FERREIRA EPP	13.516.973/0001-20	001329/2016
ADÃO CARVALHO DE ARAUJO	13.705.767/0001-68	6101102385/2015
ADRIANO BENEDITO ZANFOLIN	097.562.698/12	6101103634/2015
ALEXANDRE MOURA FREITAS ME	06.207.855/0001-74	21014459/2013
ANTONIO LUIS FELIPE VALTER	850.847.948/49	6101104652/2015
ARMANI E MACHADO TRANSP. LTDA ME	20.758.813/0001-52	001149/2016
AUTO POSTO PARAGAIOS LTDA – ME	05.675.833/0001-76	001115/2016
AVELINO ANTONIO DONATI	086.411.610/15	000168/2016
BARRETÃO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	02.635.117/0001-77	6101102811/2015
BATERAUTO BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	01.038.148/0001-88	001621/2016
BEATRIZ DA COSTA SOUZA MORAIS & CIA LTDA ME	13.712.913/0002-63	6101101210/2015
BEATRIZ DA COSTA SOUZA MORAIS & CIA LTDA ME	13.712.913/0002-63	6101101212/2015
BEATRIZ DA COSTA SOUZA MORAIS & CIA LTDA ME	13.712.913/0002-63	6101101213/2015
BEATRIZ DA COSTA SOUZA MORAIS & CIA LTDA ME	13.712.913/0002-63	6101101214/2015
BEATRIZ DE FÁTIMA AFONSO	561.932.381/15	000686/2016
BEATRIZ DE FÁTIMA AFONSO	561.932.381/15	000684/2016
CAAMAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME	09.298.178/0001-35	21014347/2014
CICERO MEDEIROS SOBRINHO	250.317.831/68	6101103646/2015
CLEBER LOURENÇO DA SILVA GOMES CARDIM	098.195.137/66	6101104701/2015
CLEONICE COLMAN	760.356.111/68	6101104072/2015
CLODOALDO CASIMIRO	156.511.848-05	10590/2014
COMERCIO DE CONFECÇÃO MAGAZINE FORTALEZA	18.000.458/0001-06	6101104367/2015
COMERCIO DE CONFECÇÃO MAGAZINE FORTALEZA	18.000.458/0001-06	6101104369/2015
COMERCIO DE CONFECÇÃO MAGAZINE FORTALEZA	18.000.458/0001-06	6101104372/2015
COMERCIO DE CONFECÇÃO MAGAZINE FORTALEZA	18.000.458/0001-06	6101104376/2015
COMERCIO DE CONFECÇÃO MAGAZINE FORTALEZA	18.000.458/0001-06	6101104377/2015
COMERCIO DE CONFECÇÃO MAGAZINE FORTALEZA	18.000.458/0001-06	6101104364/2015
COMERCIO DE CONFECÇÃO MAGAZINE FORTALEZA	18.000.458/0001-06	6101104371/2015
COMPAZA OESTE TERRAPLANAGEM LTDA ME	04.289.281/0001-03	001488/2016
COMPOSTAGEM ORGANICA BURITIZAL	10.395.999/0001-79	6101104549/2015
CRENIUSON DOS SANTOS PIMHEIRO	095.806.367/29	21016747/2014
CREUSA MARIA DOS SANTOS	22.589.443/0001-00	001819/2016
DME TRANSPORTES LTDA ME	11.036.832/0001-84	6101104368/2015
EDEMAR SOUZA DE LIMA TRANSP	13.129.518/0001-71	6101104859/2015
EDER CARLOS ROCHA ME	10.861.467/0001-80	000350/2016
EDERNILSSOM BORM JUNIOR	302.126.349/68	6101104322/2015
EDIVALDO RODRIGUES	574.217.819/00	001656/2016
ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA ME	05.361.576/0001-06	21015651/2014
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	000123/2016
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	000359/2016
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	000614/2016
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	000615/2016
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	000616/2016
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	000840/2016
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	6101104508/2015
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	6101104767/2015
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	6101104059/2015
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	6101103470/2015
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	6101103379/2015
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	6101104097/2015
FAZENDA SANTA OTÍLIA AGROPECUÁRIA	53.534.038/0002-91	18589/2012
GILBERTO FLAVIO MACEDO	105.167.351/87	6101103346/2015
GILMAR PAES DE ALMEIDA	785.302.298/00	6101104148/2015
GRAN-VILLE IND. COMERCIO DE ALIMENTOSLTDA	08.385.136/0001-79	6101102795/2015
ISABEL GONGORA SABLAG NETA ME	20.656.838/0001-45	6101101282/2015
ISRAEL F. BORGES & CIA LTDA ME	19.596.730/0001-25	6101100743/2015
ISRAEL F. BORGES & CIA LTDA ME	19.596.730/0001-25	6101100744/2015
ISRAEL F. BORGES & CIA LTDA ME	19.596.730/0003-97	6101101186/2015
ISRAEL F. BORGES & CIA LTDA ME	19.596.730/0003-97	6101101187/2015
ISRAEL F. BORGES & CIA LTDA ME	19.596.730/0003-97	6101101188/2015
IVONEI SPOTTI FEREIRA DE SOUZA	600.642.421/53	21014306/2013
J. PERDOMO TRANSPORTES ME	09.338+543/0001-98	6101102222/2015
J. V. AMORIM ME	02.883.184/0001-00	000846/2016
JAQUINA HEERDT	05.703.242/0001-65	6101104182/2015
JEANE TOSTANOWSKI GALLIO	489.467.701/63	21014354/2014
JONATHAN TEODORO JEREMIAS ME	19.051.412/0001-89	6101104865/2015
JONATHAN TEODORO JEREMIAS ME	19.051.412/0001-89	6101104864/2015
JOSÉ GONÇALVES FILHO ME	24.606.253/0001-71	6101100868/2015
JOSEANE TRANSPORTE LTDA ME	07.371.116/0001-86	000325/2016
JRL COM. GAS LTDA ME	07.038.590/0001-90	002136/2016
LUCAS M. N. SCHULTZ	13.259.843/0001-59	000423/2016
LUCIANO PALUDO BOMBONATO	645.978.140/00	6101104714/2015
MAGAZINE FORTALEZA COMERCIO DE CONFCÇÕES LTDA	18.000.458/0004-59	6101102489/2015
MAGAZINE FORTALEZA COMERCIO DE CONFCÇÕES LTDA	18.000.458/0004-59	6101102490/2015
MAGAZINE FORTALEZA COMERCIO DE CONFCÇÕES LTDA	18.000.458/0004-59	6101102491/2015
MAGAZINE FORTALEZA COMERCIO DE CONFCÇÕES LTDA	18.000.458/0004-59	6101102492/2015
MAGAZINE FORTALEZA COMERCIO DE CONFCÇÕES LTDA	18.000.458/0004-59	6101102493/2015
MAGAZINE FORTALEZA COMERCIO DE CONFCÇÕES LTDA	18.000.458/0004-59	6101102494/2015
MAGAZINE FORTALEZA COMERCIO DE CONFCÇÕES LTDA	18.000.458/0004-59	6101102495/2015
MALLMANN & CARDOSO LTDA ME	26.838.490/0002-74	21018486/14
MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	15.605.663/0001-07	21013023/2013
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	453.460.380/00	21017783/2013
MARIA RODRIGUES TECCHIO & CIA LTDA CASA PATRIK	24.649.642/0001-84	21011631/2013

NILSON MEDEIROS DE SOUZA	845.634.789/20	6101103675/2015
ORGANOACO INDUST. DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	08.837.332/0001-37	001104/2016
PAULA FERNANDA FERREIRA	069.912.349/66	6101104446/2015
PRADO & GOMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.211.946/0001-71	000582/2016
PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA	33.306.929/0004-45	6101103392/2015
REDLAND LOGISTICA LTDA EPP	10.296.149/0002-02	6101101683/2015
REGINALDO GONZAGA DA SILVA	694.525.801/78	21017742/2013
REI DO TEMPERO LTDA ME	07.930.976/0001-02	6101104345/2015
RIBEIRO E MULLER LTDA	15.650.019/0001-50	6101104484/2015
SANTOS E LEONARDI LTDA	04.341.294/0001-76	6101102179/2015
SERGIO RODRIGO DA SILVA	005.206.289/93	6101103908/2015
SERVEERS VIAGENS E TURISMO LTDA	68.867.274/0001-16	6101104872/2015
SILVIA LIMA TRANSP. LTDA	04.567.618/0001-99	001611/2016
TEC ESTRELA ASSIT. TEC. EQUIPAMENTOS ESCRITORIO	00.288.535/0001-00	6101103307/2015
TRANSDEDICADA TRANSPORTE LTDA ME	09.127.266/0001-74	6101100304/2015
TRANSPORTADORA DEMEIS LTDA	77.281.517/0001-20	6101104120/2015
TRANSPORTADORA RINCÃO LTDA	86.775.715/0001-31	6101104200/2015
TRANSPORTES MARY LTDA ME	01.623.076/0001-36	6101104545/2015
VALMIR SANDI	076.236.459/94	21015120/2014
VALMOR KOVALSKI DE FREITAS	521.759.870/00	6101104458/2015
VIAJE COMIGO LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA ME	06.952.228/0001-68	21018011/2014
VICENTE MARQUES DA TRINDADE ME	24.653.370/0001-96	21018203/2014
VICENTE MARQUES DA TRINDADE ME	24.653.370/0001-96	21018207/2014
ZHENG JINGBANG ME	14.056.349/0001-50	6101100897/2015

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS –INMETRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 02/2016-AEM/MS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, Órgão Delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU n.20, no dia 29 de janeiro de 2015, artigo 6º da Lei 2.600 de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" nº 90, de 08 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 8837,de 09 de janeiro de 2015, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos de autos de infração- lavrados em razão das irregularidades constatadas pela fiscalização no exercício das atividades de poder de polícia.

Os processos se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de defesa, sem o que, terão a sua tramitação normal.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2016.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
ADAILDE RAMOS BASTOS	780.434.091/53	002119/2016
AILTON LAZIER DOS SANTOS OLIVEIRA ME	13.266.121/0001-21	6101102927/2015
ALCOVA & RIBEIRO LTDA - AUTO POSTO ANTARY	03.625.074/0001-01	002590/2016
ALEIXO MAGALHÃES AGUIRE	729.076.571/00	6101103879/2015
ALS TRANSPORTES E CONFECÇÕES LTDA ME	12.885.911/0001-22	002309/2016
ALTERNATIVA CONFECÇÕES LTDA ME	11.660.290/0001-16	000516/2016
ALTERNATIVA CONFECÇÕES LTDA ME	11.660.290/0001-16	000517/2016
ALTERNATIVA CONFECÇÕES LTDA ME	11.660.290/0001-16	000518/2016
ALTERNATIVA CONFECÇÕES LTDA ME	11.660.290/0001-16	000519/2016
AMPEX BRASIL EMPREEND. COMÉRCIO PARTICIPAÇÕE	10.242.889/0001-77	21018539/2014
ANDRESA FURTADO	948.938.109/87	000012/2016
ANTONIO FERNANDES	097.517.349/91	6101102670/2015
APARECIDO INACIO DA COSTA	532.983.221/72	21015042/2014
APARECIDO INACIO DA COSTA	532.983.221/72	21015043/2014
APARECIDO INACIO DA COSTA	532.983.221/72	21015044/2014
APARECIDO INACIO DA COSTA	532.983.221/72	21015045/2014
ARTPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	02.703.118/0001-01	6101104346/2015
AUTO SOCORRO INTERLAGOS EPP	05.583.641/0001-30	002621/2016
C B SANTANA EPP	18.957.948/0001-03	6101100996/2015
C F DE OLIVEIRA EIRELI ME	15.615.732/0001-63	21013906/2014
CARLOS ALBERTO MORIN	368.174.141/72	6101104443/2015
CEZAR VALERIO DEL SANTORO	513.013.429/04	6101101852/2015
CFC TRANSPORTES RODOVIÁRO LTDA ME	16.526.920/0001-88	6101102465/2015
CLARO TRANSPORTES LTDA ME	13.155.166/0001-29	001708/2016
CLEIDE MARIA LEMES DE MELO ME	00.289.392/00001-50	6101102745/2015
CLEIDE MARIA LEMES DE MELO ME	00.289.392/00001-50	6101102746/2015
CLEIDE MARIA LEMES DE MELO ME	00.289.392/00001-50	6101102747/2015
CLUDIVAN GRISA	356.829.730/20	6101104790/2015
CMR PIZZI LTDA	09.178.652/0001-95	21017663/2014
COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER RITA LTDA ME	10.742.642/0001-10	6101104633/2015
CURITIBA IMPORTS INPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA ME	12.694.020/0001-99	6101104486/2015
DAIANNY ALVES BARBOSA	12.346.307/0001-28	6101104434/2015
DUART´S INDUSTRIA E COM. ALIMENTOS LTDA	20.936.694/0001-80	002671/2016
EDER CARLOS ROCHA	10.861.467/0001-80	002254/2016
EDSON CARLOS BRUNELLI	851.595.069/34	21016001/2014
EDSON OLIMPIO LEME	519.196.641/49	6101103808/2015
ELEANDRO PERUZZOLO	695.761.650/91	6101103954/2015
ELEANDRO VIEIRA CORREA	288.324.258/58	6101104327/2015
ELENIR FABIANE BIFE	059.210.309/96	6101104466/2015
ELISMAR VILAS FERREIRA	017.612.101/30	6101104877/2015
EURINDO ALVES DA SILVA NETO	031.229.511/18	002202/2016
F BUDIBLABIGALINE EIRELI ME	20.654.209/0001-86	002785/2016
FAHEB INJEÇÕES PLASTICAS LTDA EPP	12.661.612/0001-04	001755/2016
FRANCISCO PEREIRA MENDES	139.808.661/49	002344/2016
GRACE PISCINAS EIRELI ME	06.076.305/0001-63	002234/2016
GREENTAG DO BRASIL PROMOÇÕES LTDA	10.254.221/0001-40	001883/2016
GREICY KELLY DA SILVA ME	22.112.382/0001-88	6101102833/2015
ILDO DE MORAES RAMOS	555.751.881/91	002207/2016
ISRAEL BORGES	200.625.258/59	6101103800/2015
ISRAEL F. BORGES & CIA LTDA ME	19.596.730/0001-25	21014421/2014
J A CAMILO DOS SANTOS & CIA LTDA ME	10.780.892/0001/44	21011031/2015
JAIR IVAN BUTTZGE – JJB TRANSPORTES	034.382.169/90	6101104746/2015
JAIR TRAJANO	551.882.651/68	001578/2016
JC DIST. LOGIST. IMP. EXP. PROD. INDUSTRIALIZADO SA	06.314.327/0007-00	001420/2016
JCC IMPORTADORA LTDA EPP	09.333.859/0001-97	001857/2016
JENELSON RENATO BENI	561.650.051/87	002796/2016
JOSE AMELFE CONSOLI	040.023.798/92	6101103902/2015
JS ROMERO EPP	10.729.306/0001-37	6101100575/2015
KOTARHI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	04.499.936/0001-60	21014590/2014
LA DE MORAES & CIA LTDA ME	15.511.836/0004-70	6101103442/2015
LENICI GALDINO DE OLIVEIRA MONTEIRO MEI	18.091.189/0001-30	002112/2016
LIDIA ALBERTINA PAUCARA QUISBET	702.877.951/36	000174/2016
LIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	04.878.125/0001-70	6101104996/2015
LOGISTICA BRASIL LTDA ME	05.435.997/0001-26	6101104075/2015
LOURIVAL FELIX DOS REIS ME	02.755.293/0001-42	002221/2016
LOURIVALDES VILLELA DE CARVALHO	562.941.401/10	6101103580/2015
LUIZ FEITOSA DA SILVA	390.632.671/34	21016503/2014
MAGAZINE SHOPPING 12 LTDA ME	13.191.603/0001/60	6101104403/2015
MAGAZINE SHOPPING 12 LTDA ME	13.191.603/0001/60	6101104404/2015
MAGAZINE SHOPPING 12 LTDA ME	13.191.603/0001/60	6101104406/2015
MARCELO DOS SANTOS ABRÃO	041.323.458/40	6101104911/2015
MARCELO NOGUEIRA DE OLIVEIRA ME	10.885.764/0001-65	21015842/2014
MARCIA CRISTINA PASSAIA	19.316.816/0001-57	002121/2016
MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA ME	13.941.951/0001-07	000083/2016
MARIO CESAR BENITES GIMENES	408.384.471/04	6101103789/2015
MAURO ALVES DE SOUZA	614.470.051/04	6101102343/2015
MAURO FRANCIS BARBOSA D´AVILA ME	04.606.728/0001-12	6101101573/2015
MAURO FRANCIS BARBOSA D´AVILA ME	04.606.728/0001-12	6101101574/2015
MAURO FRANCIS BARBOSA D´AVILA ME	04.606.728/0001-12	6101101575/2015
MAURO FRANCIS BARBOSA D´AVILA ME	04.606.728/0001-12	6101101576/2015
MGR CONFECÇÕES DE EPIS LTDA ME	06.090.833/0002/58	6101105012/2015
MUNDO DOS FILTROS LTDA EPP	12.903.473/0001-88	6101100177/2015
NEVA COM. IMP. EXP. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	06.307.526/0001-03	001587/2016
PABLO JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO ME	08.751.261/0001-55	6101102903/2015
PEIXES NOBRE LTDA ME	09.026.102//0001-50	6101104216/2015
PRO POSTOS – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	09.402.968/0001-19	6101103191/2015
PRO POSTOS – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	09.402.968/0001-19	6101102854/2015
REGINALDO RODRIGUES DE PAIVA ME	06.152.063/0001-40	002231/2016
RODOLFO MANOLO B. ORRO	001.804.421/20	6101103658/2015
ROSILENE PALACIOS	901.285.401/68	000592/2016
SANDRO MANOEL DUARTE MARTINS E CIA LTDA	07.316.400/0001-50	6101102247/2015
SIRLENE RODRIGUES ROSSI DA SILVA ME	08.695.858/0002-00	002396/2016
SOLLARYUM GELLATERIA LTDA ME	10.254.453/0001-06	6101102551/2015
SUPERMERCADO PONTO BOM LTDA ME	10.315.806/0001-22	6101102207/2015
THE MARKETING STORE WORDWIDE CONSUMER PRODUCTS LTDA	03.977.536/0001-50	002428/2016
VALDIR LOURENCO	158.754.228/58	6101104739/2015
VALDOMIRO ASSIS PERGHER	150.746.259/04	001862/2016
VINICIUS DE MORAES INACIO ME	11.115.462/0004-13	21015153/2014
VINICIUS DE MORAES INACIO ME	11.115.462/0004-13	21015154/2014
VINICIUS DE MORAES INACIO ME	11.115.462/0004-13	21015155/2014
VINICIUS DE MORAES INACIO ME	11.115.462/0004-13	21015156/2014
VINICIUS DE MORAES INACIO ME	11.115.462/0004-13	21015157/2014
VLADIMIR DARTORA HEINZ	693.011.239/91	002794/2016
WELLINTON LAZZARIN ME TOP 10 BARATO MANIA	17.206.487/0003-28	6101102565/2015
WELLINTON LAZZARIN ME TOP 10 BARATO MANIA	17.206.487/0003-28	6101102566/2015
WESLEY COIMBRA BENTO	21.503.491/0001-63	6101101863/2015

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS –INMETRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 03/2016-AEM/MS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, Órgão Delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU n.20, no dia 29 de janeiro de 2015, artigo 6º da Lei 2.600 de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" nº 90, de 08 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 8837,de 09 de janeiro de 2015, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos de autos de infração- lavrados em razão das irregularidades constatadas pela fiscalização no exercício das atividades de poder de polícia.

Os processos se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de defesa, sem o que, terão a sua tramitação normal.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2016.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
A & M COMÉRCIO DE BALANÇAS MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME	17.018.153/0001-69	001627/2016
ACV TRANSPORTES LTDA ME	08.415.681/0001-60	002709/2016
ALAN BARCELOS COSTA	02.644.659/0001-06	002003/2016
ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	075.300.641/34	6101104433/2015

ATANACIA APAZA CANAZA	21.551.013/0001-29	002556/2016
AUTO POSTO BELA VISTA VII	18.605.623/0001-53	002006/2016
AUTO POSTO BELA VISTA VII	18.605.623/0001-53	002241/2016
BKL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	12.238.742/0001-39	002225/2016
BOTOLOZO & CIA LTDA ME	09.455.649/0001-71	002416/2016
C F DE OLIVEIRA EIRELI ME	15.615.732/0001-63	21013907/2014
CEDIC CENTRO DIFUSOR DE CULTURA LTDA	38.691.325/0001-30	002742/2016
CONSTRUTORA B & C LTDA	04.610.413/0001-49	002125/2016
CORRAL IND. COMERCIO CARVÃO LTDA	10.957.724/0001-81	002479/2016
CYBER PLANET CAFÉ LTDA	10.188.151/0001-79	6101105011/2015
DANILO DIAS DE LIMA	23.592.229/0001-68	002605/2016
DIAS & ANJOS LTDA EPP	04.776.366/0001-08	21017944/2013
EDVALDO MANOEL DE JESUS CARVALHO	006.779.685/07	001790/2016
ELETRO MARACANÃ EIRELI ME	03.323.359/0001-98	002021/2016
EURIPEDES DE CARVALHO	539.182.908/91	6101104857/2015
FABIO SUINZARE TRANSPORTES EPP	13.811.055/0001-23	002337/2016
GABRIELA GIMENES RIBEIRO	772.371.379/72	002206/2016
IMPACTO MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA LTDA ME	13.950.865/0001-60	002162/2016
IMPACTO MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA LTDA ME	13.950.865/0001-60	002163/2016
JC DIST. LOGISTICA IMP. EXP. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS S/A	06.314.327/0007-00	001678/2016
JC DIST. LOGISTICA IMP. EXP. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS S/A	06.314.327/0007-00	001751/2016
JEAN RICARDO CARDOZO	23.471.682/0001-16	001806/2016
JOSÉ CARLOS GUEDES MESSIANO	14.128.217/0001-96	001474/2016
JOSÉ ODAIR MACEDO RIBEIRO	182.283.056/72	6101104913/2015
JOSUE DE OLIVEIRA	295.522.428/60	001704/2016
JULIO DE LACERDA FILHO ME	19.778.825/0001-60	6101101473/2015
JULIO DE LACERDA FILHO ME	19.778.825/0001-60	6101101474/2015
JURACI ANDRADE DA SILVA ME	07.347.549/0001-04	002223/2016
LA DE MORAES & CIA LTDA ME	15.511.836/0004-70	6101104483/2015
LA DE MORAES & CIA LTDA ME – FABI CONFECÇÕES	15.511.839/0005-51	6101105020/2015
LA DE MORAES & CIA LTDA ME – FABI CONFECÇÕES	15.511.839/0005-51	6101105021/2015
LA DE MORAES & CIA LTDA ME – FABI CONFECÇÕES	15.511.839/0005-51	6101105022/2015
LA DE MORAES & CIA LTDA ME – FABI CONFECÇÕES	15.511.839/0005-51	6101105023/2015
LA DE MORAES & CIA LTDA ME – FABI CONFECÇÕES	15.511.839/0005-51	6101105024/2015
LAURA DE VASCONCELOS SILVA ME	19.526.352/0001-03	002562/2016
LUCIANO A. TKAHARA EIRELI ME	11.648.653/0001-06	002524/2016
LUIS GUSTAVO FAGUNDES STEFANELLO	709.252.671/04	001554/2016
LUIS JUNIOR BENTO STRAVIS	952.502.391/53	001954/2016
LUIZ JUNIOR BENTO STRAVIS	952.502.391/53	002316/2016
MADEREIRA CENTER LTDA ME	14.394.888/0001-07	001505/2016
MAICON DIONE CAPECCI ME	10.641.838/0001-18	001674/2016
MARCOS CLAUDEMIR SCHRAMOWSKI	710.335.309/30	6101100408/2015
MARIA APAREECIDA DA SILVA	09.452.589/0001-33	6101103482/2015
MARILENE BERNADON ME	18.811.650/0001-82	001668/2016
MARILENE PEREIRA GAMA	663.105.391/91	002348/2016
MAYRA DE MELO PANSANI	419.219.248/96	6101100216/2015
MULTI MERCANTES LTDA	04.049.640/0001-47	002026/2016
NATAL ZATTI	055.885.758/22	6101102248/2015
NOGUEIRA TRANSPORTADORA LTDA	06.276.903/0001-86	001936/2016
NOVO LAR COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	13.184.798/0001-10	6101103661/2015
PAIVA & CIA LTDAME	10.208.564/0001-78	6101102923/2015
PAIVA & CIA LTDAME	10.208.564/0001-78	6101102924/2015
PAIVA & CIA LTDAME	10.208.564/0001-78	6101102925/2015
PAULO CEZAR XAVIER	900.320.121/87	001687/2016
PAULO SEVERINO – LOJA PAULISTA	01.546.415/0002-09	002169/2016
PEDRO ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	338.250.179/2015	6101104411/2015
PEIXES NOBRE LTDA ME	09.026.102/0001-50	6101100251/2015
PEREIRA E SALES LTDA EPP	02.575.689/0001-08	6101102920/2015
PEREIRA E SALES LTDA EPP	02.575.689/0001-08	6101102921/2015
PUORRO & PIERNAS ME	10.785.043/0001-83	6101103598/2015
R D REFRIGERAÇÃO LTDA ME	77.772.275/0001-78	001677/2016
RAQUEL JENNY ESCOBAR CONDORI	232.823.548/43	21013078/2014
REGINALDO RODRIGUES DE PAIVA	06.152.063/0001-40	002799/2016
RICARDO FODRA	02.700.416/0001-48	002469/2016
ROGENA ROSA DE FREITAS	20.585.424/0001-72	002717/2016
RONNY ERICK BOTTEGA ME	08.719.226/0001-59	001682/2016
SELMAR GARCIA DE FREITAS	475.093.091/15	21018359/2014
SIDEIR NERY DE OLIVEIRA	887.612.071/87	21016828/2013
SIDNEY MENDES DOS SANTOS	08.306.829/0001-29	002312/2016
SILVANA MIICHELE DE ALMEIDA ME	12.893.421/0001-78	002144/2016
SILVANA V. TEIXEIRA	20.586.387/0001-17	6101103788/2015
SINTONIA X MODAS LTDA ME	07.286.809/0001-70	6101102467/2015
SIRLEI APARECIDA FELICIANO BELIZÁRIO	820.269.041/20	21013319/2014
SIRMONICA TEIXEIRA FRANCA ME	14.605.252/0001-59	002165/2016
SUPERFINE STEEL AÇOS INOXIDAVEIS LTDA	00.749.526/0004-11	002499/2016
SUPERFINE STEEL AÇOS INOXIDAVEIS LTDA	00.749.526/0004-11	002500/2016
SUPERFINE STEEL AÇOS INOXIDAVEIS LTDA	00.749.526/0004-11	002386/2016
TRANSPORTADORA STEFANELLO LTDA ME	01.533.996/0001-63	21018105/2013
TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA EPP	05.534.605/0002-67	002622/2016
TRANSPORTES OLIR LTDA MNE	11.517.938/0001-08	000443/2016
UBIRATAN MOREIRA SERRA	879.906.367/00	6101103820/2015
V. SERVANTES BONFIM ME	14.676.261/0001-30	001943/2016
VALBERTO FREITAS GOMES	489.713.321/15	001553/2016
VALDECIR ORETES LAUTON PECHUTTI	077.593.938/22	002521/2016
VANIA MARTINS FARIA ME	07.956.599/0005-04	6101103375/2015
VEST FACIL MODAS EIRELI ME	03.399.077/0001-74	21011004/2015
VEST FACIL MODAS EIRELI ME	03.399.077/0001-74	21011005/2015
VEST FACIL MODAS EIRELI ME	03.399.077/0001-74	21011006/2015
VEST FACIL MODAS EIRELI ME	03.399.077/0001-74	21011007/2015
VEST FACIL MODAS EIRELI ME	03.399.077/0001-74	21011049/2015
VINICIUIS DE MORAIS INACIO & CIA LTDA ME	18.402.337/0003-52	21018198/2014
W E MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP	18.089.825/0001-90	002239/2016
WELLINTON LAZZARAN ME	17.206.487/0001-66	001040/2016
WELLINTON LAZZARIN ME - TOP 10 BARATO MANIA	17.206.487/0003-28	21018004/2014
YANG 2010 COMERCIO IMP. EXP. PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA	12.054.241/0001-00	002062/2016

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS –INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LOTEAMENTO

Bel. José Avelino e Silva, Notário e Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, na Forma da Lei, Etc...

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º, da Lei 6.766, de 19/12/1979, que pela **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia estadual criada pela Lei nº 2.575, de 19 de dezembro de 2002, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com sede na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande/MS, o projeto, o termo de aprovação, termo de verificação e demais documentos, relativos ao loteamento situado no perímetro urbano desta cidade de Bela Vista-MS, implantado no lote de terreno urbano determinado sob o número 34, da quadra 34, setor 4, desta cidade, com a área total de 62.500,00 m² (sessenta e dois mil e quinhentos metros quadrados), **com a denominação de LOTEAMENTO "SERRADINHO"**, compreendendo:- **1)-** 192 (cento e noventa e dois) lotes com a área total de 38.784,00m²; **2)-** 02 quadras reservados a área institucional/espaço livre de uso público, com a área total de 9.696,00m²; **3)-** Vias de circulação, com a área de 14.020,00m²; tudo conforme ato de aprovação expedido pela Prefeitura municipal desta cidade.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, neste registro imobiliário, durante o expediente.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, Eu, _____ (Carlos Alberto Mundier), Registrador Substituto, a digitei e assino.

EM TEST. _____ DA VERDADE
O registrador substituto do Registro de imóveis
Carlos Alberto Mundier
(Original Assinado)

PLANTA DA SITUAÇÃO DO LOTEAMENTO

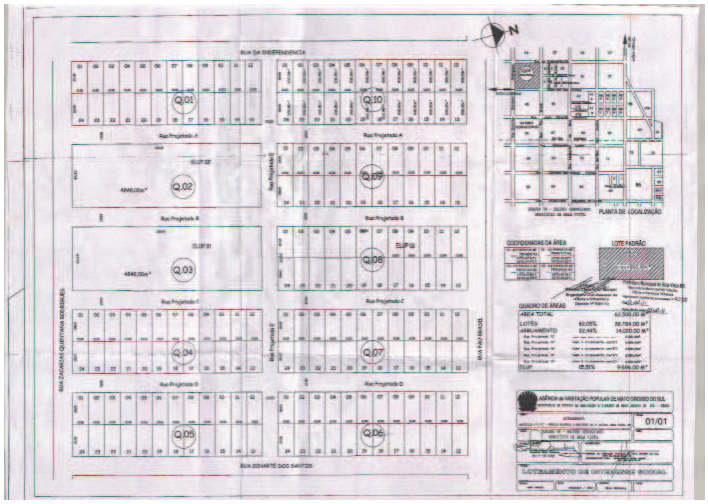

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho SETEMBRO/2016
Despacho Ordenador de Despesa

PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
AMPARO LEGAL DECRETO 11.870/05					
51/200.002/2016	249	05/09/2016	339014	DIARIA	7.000,00
51/200.002/2016	269	29/09/2016	339014	DIARIA	2.100,00
AMPARO LEGAL DECRETO 14.008/2014					
51/200.002/2016	258	22/09/2016	339014	DIARIA	1.200,00
51/200.002/2016	259	22/09/2016	339014	DIARIA	1.500,00
AMPARO LEGAL Decreto 1.102/90					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200001/2016	267	28/09/2016	319011	VENCIMENTOS	1.917,10
AMPARO LEGAL Lei 8.212/91					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR

51/200001/2016	266	27/09/2016	319013	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	54.935,48
AMPARO LEGAL Lei 8.666/93					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
13/001.311/2010	250	05/09/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	3.000,00
13/001.311/2010	251	05/09/2016	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	150,00
13/001.311/2010	252	05/09/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	3.000,00
51/200.682/2016	253	05/09/2016	339030	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	132,00
51/200.682/2016	254	05/09/2016	339030	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	257,40
51/200682/2016	255	05/09/2016	339030	L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	880,00
51/200.040/2016	256	08/09/2016	339039	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP	24.264,00
13/000.131/2010	257	13/09/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	1.050,00
51/200.394/2016	260	22/09/2016	339030	EXTINTORES PASA LTDA - ME	150,00
51/200.394/2016	261	22/09/2016	449052	EXTINTORES PASA LTDA - ME	56,00
51/200.394/2016	262	22/09/2016	449052	MB COMERCIO DE MAQ.FERRAM. E SERVIÇO EIRELI EPP	71,98
51/200.394/2016	263	22/09/2016	449052	EXTINTORES PASA LTDA - ME	208,00
51/200.394/2016	264	22/09/2016	449052	MB COMERCIO DE MAQ.FERRAM. E SERVIÇO EIRELI EPP	213,00
51/200.394/2016	265	22/09/2016	339030	EXTINTORES PASA LTDA - ME	317,00
51/200724/2016	268	28/09/2016	339033	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	4.336,02

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPAN
N° Cadastral 4459

Processo: 09/400.499/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº001/2014, pelo período de 12(doze) meses, iniciando-se em 24 de outubro de 2016.
Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações no Decreto Estadual nº13.572/13 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº001/2014.
Do Prazo: 12 meses, iniciando-se em 24 de outubro de 2016.
Data da Assinatura: 23/10/2016
Assinam: Youssif Assis Domingos e Dário da Costa Barbosa Junior

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho AGOSTO/2016 Despacho Ordenador de Despesa					
AMPARO LEGAL DECRETO 11.870/05					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.002/2016	239	11/08/2016	339014	DIARIA	1.000,00
51/200.002/2014	218	02/08/2016	339014	DIARIA	6.000,00
AMPARO LEGAL Decreto 1.102/90					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.001/2016	242	29/08/2016	319011	VENCIMENTOS	54.112,96
51/200.001/2016	243	29/08/2016	319011	VENCIMENTOS	52.000,00
51/200.001/2016	244	30/08/2016	319011	VENCIMENTOS	17.300,00
51/200.001/2016	245	30/08/2016	319016	VENCIMENTOS	2.100,00
AMPARO LEGAL Lei 3.150/05 – Art. 122					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.001/2016	211	01/08/2016	339197	AGEPREV	15.000,00
AMPARO LEGAL Lei 8.666/93					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
13/000671/2012	212	02/08/2016	339030	S.H. INFORMÁTICA LTDA	414,00
13/000.671/2012	213	02/08/2016	339039	S.H. INFORMÁTICA LTDA	165,00
13/000.002/2014	214	02/08/2016	339039	CONSORCIO GUAICURUS	25,35
51/200.004/2016	215	02/08/2016	339039	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Anulação	14.811,30
51/200.005/2016	216	02/08/2016	339039	AGUAS GUARIROBA S/A - Anulação	5.191,29
13/000.288/2014	217	02/08/2016	339049	CONSORCIO GUAICURUS	136,50
13/001.311/2010	219	02/08/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	3.000,00
13/001.311/2010	220	02/08/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	3.600,00
13/000.671/2012	221	02/08/2016	339030	S.H. INFORMÁTICA LTDA	5.235,00
13/000.671/2012	222	02/08/2016	339039	S.H. INFORMÁTICA LTDA	1.265,00
51/200.573/2015	223	02/08/2016	339030	G.T.R. COMERICAL LTDA	8,00
51/200.573/2015	224	02/08/2016	339030	G.T.R. COMERICAL LTDA (anulação)	8,00
51/200.004/2016	225	02/08/2016	339030	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	16.000,00
51/200.005/2016	226	02/08/2016	339039	ÁGUAS GUARIROBA S/A	7.600,00
13/001.311/2010	227	05/08/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	980,00
13/000.671/2012	228	05/08/2016	339039	S.H. INFORMÁTICA LTDA	510,00
13/000671/2012	229	05/08/2016	339030	S.H. INFORMÁTICA LTDA	2.027,00
51/200.394/2015	230	05/08/2016	339033	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	979,34
51/200.394/2015	231	05/08/2016	339033	EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO	2.500,00
51/200.394/2015	232	05/08/2016	339033	EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO - Anulação	2.500,00
51/200.394/2015	233	09/08/2016	339033	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	2.400,00
51/200.612/2016	234	10/08/2016	339030	DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP	433,50
51/200.612/2016	235	10/08/2016	339030	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	1.011,25
51/200.612/2016	236	10/08/2016	339030	SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME	49,50
51/200.612/2016	237	10/08/2016	339030	J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME	109,80
51/200.589/2016	238	11/08/2016	339039	LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA	6.340,00
13/001.311/2010	240	15/08/2016	339039	S.H.INFORMATICA LTDA	180,00
09/400.249/2014	241	25/08/2016	339030	CAMPMAQ COM. E MANUTENÇÃO DE MAQ.	880,00
51/200.644/2016	246	30/08/2016	339039	JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME	487,50
13/000288/2014	247	02/08/2016	339049	CONSORCIO GUAICURUS	136,50
13/000.288/2014	248	30/08/2016	339039	CONSORCIO GUAICURUS	24,57

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0005/2016/AGESUL N° Cadastral 5960

Processo: 57/101.799/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOPRIME ENGENHARIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DA REGIÃO CENTRAL DE BATAYPORÃ/MS "LAGOA DO SAPO" NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 29 de agosto de 2016.
Data da Assinatura: 25/08/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Enio Arriero Shinma

Extrato do Ato Decisório de penalidade referente ao Contrato N° 0025/2016/ AGESUL Nº Cadastral 6022

Processo: 57/101.819/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SFB Consultoria Empresarial e Gestão de Negócios Ltda. - EPP.
Objeto: A aplicação, à Contratada, da penalidade de multa, no valor de R$ 10.288,88 (Dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em razão do atraso injustificado na entrega dos serviços referente ao Contrato OV n. 025/2016.
Fundamentação Legal: Art. 86, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Sanção: 19/10/2016.
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Leonardo Dias Marcello.

Extrato do Ato Decisório de penalidade referente ao Contrato N° 0026/2016/ AGESUL Nº Cadastral 6021

Processo: 57/101.818/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SFB Consultoria Empresarial e Gestão de Negócios Ltda. - EPP.
Objeto: A aplicação, à Contratada, da penalidade de multa, no valor de R$ 7.260,76 (Sete mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), em razão do atraso injustificado na entrega dos serviços referente ao Contrato OV n. 026/2016.
Fundamentação Legal: Art. 86, da Lei federal n. 8.666/1993.
Data da Sanção: 19/10/2016.
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Leonardo Dias Marcello.

Extrato do Ato Decisório de penalidade referente ao Contrato N° 0027/2016/ AGESUL Nº Cadastral 5970

Processo: 57/101.806/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SFB Consultoria Empresarial e Gest]ao de Negócios Ltda. - EPP.
Objeto: A aplicação, à Contratada, da penalidade de multa, no valor de R$ 3.042,97 (Três mil, quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), em razão do atraso injustificado na entrega dos serviços referente ao Contrato OV n. 027/2016.
Fundamentação Legal: Art. 86, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Sanção 19/10/2016.
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Leonardo Dias Marcello.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0028/2016/AGESUL
N° Cadastral 6023

Processo: 57/101.463/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.
Objeto: Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-475, TRECHO: NOVO HORIZONTE DO SUL – KM 3,13 (COPASUL), NUMA EXTENSÃO DE 3,13 KM NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, pelo prazo de 60 dias consecutivos a contar de 01 de agosto de 2016.
Data da Assinatura: 29/07/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Fernando Jorge Bueno Iasbek

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0054/2015/AGESUL
N° Cadastral 5685

Processo: 57/101.339/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TDC ENGENHARIA - EIRELI EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos serviços com alteração do valor do Contrato OV n. 054/2015, referente aos serviços de drenagens nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da Malha Rodoviária das Regionais: 2ª de Dourados – MS; 5ª de Ponta Porã – MS; 7ª de Naviraí – MS; 11ª de Amambai e 13ª de Maracaju – MS (grupo D). Fica acrescido ao valor do referido Contrato OV 054/2015 a importância de R$ 534.811,97. (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos), o que corresponde a 23,37%

(vinte e quatro, vírgula setenta por cento) do valor, a preços iniciais, passando o total ajustado de R$ R$ 2.288.185,62 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R$ 2.822.997,59 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).
Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998.
Data da Assinatura: 21/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Diego Gomes Carbonari

Extrato do Contrato N° 0182/2016/AGESUL N° Cadastral 7244
Processo: 57/101.514/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de restauração do pavimento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – lote III – (MR-01 (Sul); MR–09), do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
Valor: R$ 384.959,43 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 20/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do Contrato N° 0183/2016/AGESUL N° Cadastral 7245
Processo: 57/101.515/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de Projetos Executivos de restauração do pavimento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – lote IV – {MR-10}, nos municípios de Aral Moreira, Caarapó, Juti, Laguna Caarapã, Maracaju e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
Valor: R$ 250.908,09 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e oito reais e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 20/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do Contrato N° 0184/2016/AGESUL N° Cadastral 7146
Processo: 57/100.583/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA NS LTDA -ME
Objeto: Lote 01: Conclusão da Ampliação do Prédio da Biblioteca Padrão Conjugado na EE Ernesto Solon Borges - FNDE, no Município de Bandeirantes/MS;
Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS; Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260015 - FNDE - Convênio 701056/2010 Reforma e ampliação de escolas em MS, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS; Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS
Valor: R$ 316.847,21 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 20/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Rosangela Vaz de Campos

Extrato do Contrato N° 0186/2016/AGESUL N° Cadastral 7243
Processo: 57/101.751/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MAP CONSTRUTORA LTDA - ME.
Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Taquara, Estrada Vicinal, com extensão aproximada de 44,00m, Coordenadas 22°53'27, 77"S, 54°39'23, 85"W, no Município de Juti/MS.
Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.
Valor: R$ 943.400,06 (novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais e seis centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 20/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Armando Paiva.

Extrato do Contrato N° 0187/2016/AGESUL N° Cadastral 7214
Processo: 57/101.735/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF – SOCIEDADED DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.
Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Moroti, Estrada Fazenda Santa Felícia, com extensão aproximada de 57,00m, Coordenadas 23°22'41, 75"S, 54°57'26, 16"E, no Município de Amambai/MS
Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.
Valor: R$ 1.308.545,50 (hum milhão e trezentos e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 20/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Gilce Trentin Pereira Ravagnani

Extrato do Contrato N° 0188/2016/AGESUL N° Cadastral 7246
Processo: 57/101.978/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Rua José Gomes da Rocha no Município de Nova Andradina - MS.
Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R$ 716.512,88 (setecentos e dezesseis mil e quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.66/93, e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 21/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA

Extrato do Contrato N° 0189/2016/AGESUL N° Cadastral 7242
Processo: 57/101.782/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF – SOCIEDADE DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA
Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego 1º de Julho - São Paulo, Rodovia Vicinal, com extensão aproximada de 14,00m, Coordenadas 23°23'09,12''S, 54°38'41,85''W, no município de Iguatemi - MS.
Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO
Valor: R$ 685.592,68 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL150 consecutivos
Data da Assinatura: 21/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e RONALDO BERNARDO DA SILVA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0059/2016/AGESUL
N° Cadastral 7144
Processo: 57/101.579/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E ESTUDO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL, PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-357, TRECHO: ENTR. BR-262/MS (RIBAS DO RIO PARDO) – ENTR. MS-338, NUMA EXTENSÃO DE 13,600 KM
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
Valor: R$ 50.454,42 (cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 14/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Halbert Dutra de Oliveira

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0066/2016/AGESUL
N° Cadastral 7184
Processo: 57/101.879/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS MS-156 E MS-157, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE ITAPORÃ/MS, NUMA EXTENSÃO DE 7,800KM.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
Valor: R$ 49.826,63 (quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Do Prazo: 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 14/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Halbert Dutra de Oliveira

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0070/2016/AGESUL
N° Cadastral 7224
Processo: 57/100.576/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Gimenez Engenharia LTDA
Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL DO ASSENTAMENTO UIRAPURU, COM 13 SALAS – FNDE - LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905134 - ESCOLAS; Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260051 - FNDE/MEC Convênio 700381/11 - Construção de 06 Unidades Escolares, Natureza da Despesa 44905134 - ESCOLAS
Valor: R$ 86.663,33 (oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 120 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 17/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Mauro Sergio de Oliveira Gimenez

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Contrato N° 0012/2016/AGRAER **N° Cadastral 7234**
Processo: 63/201.592/2016
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA PARA ATENDER COMUNIDADE INDÍGENA LALIMA.
Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203127820001 - AGRIFAMI - Agricultura familiar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA.
Valor: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)
Amparo Legal: Pregão Eletrônico 005/2016 E Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: 120 dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 06/10/2016
Assinam: ENELVO IRADI FELINI e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 188/2015
PROCESSO 63/201.597/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Brasilândia, CNPJ nº 03.184.057/0001-20.
Objeto: Constitui o presente termo a cessão de 5 (cinco) resfriadores de leite. Registro Patrimonial n. 15.189, 15190, 15191, 15192, 15193
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações.
Vigência: indeterminada
Data da Assinatura: 04/10/2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Jorge Justino Diogo** - CPF nº. 117.176.628-97

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 131/2016
PROCESSO 63/201.073/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação Agrícola Pé de Cedro Coxim MS, CNPJ 10.405.424/0001-90.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um Resfriador de Leite. Registro Patrimonial n° 7431.
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 05.10.2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER e Regileu Dias Macedo- CPF nº. 420.697.851-49, pela Associação**.**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 133/2016
PROCESSO 63/201.077/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação Agrícola Vida Nova no Campo, CNPJ 18.267.158/0001-98
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um Resfriador de Leite. Registro Patrimonial n° 6108.
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 05.10.2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER e Aparecido Silva de Oliveiria - CPF nº. 141.554.721-49, pela Associação**.**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 105/2016
PROCESSO 63/201.078/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação dos Agricultores de Coxim - ASCO, CNPJ 04.605.497/0001-22
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um Resfriador de Leite. Registro Patrimonial n° 7430.
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 05.10.2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER e Antônio Abreu Carneiro- CPF nº. 156.514.361-20, pela Associação**.**

RESCISÃO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 103/2015
PROCESSO 21/200.017/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a produtora Irene Maria Rodrigues Machado , CPF nº 117.377.228-60.
Objeto: Rescisão do Termo de Permissão de Uso n° 103/2015

Amparo Legal: Clausula Sétima do Termo 103/2015.
Data da Assinatura: 19.10.2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER.

RESCISÃO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2014
PROCESSO 21/500.943/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e A Prefeitura de Novo Horizonte do Sul, CNPJ nº 03.741.675/0001-80.
Objeto: Rescisão do Termo Cooperação Técnica n° 009/2014.

Data da Assinatura: 19.10.2016
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Acórdão nº: 15/2016
Processo nº:21/203.076/2014
Requerente: Elias Ferreira de Souza
Requerido: IAGRO
Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 105462 de 03 de Dezembro de 2013

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido da Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 20ª Ata/2015-2016 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 23 de Outubro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N° 02/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, sociedade de economia mista, situada à Av. Ministro João Arinos, 2138 – Tiradentes – Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Rudel Espíndola Trindade Júnior, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, para cadastro de reserva técnica de seu Quadro de estagiários, que se regerá pelas normas e condições estabelecidas no edital 02/2016, como segue:
Cursos: Administração, Comunicação/Jornalismo/Publicidade e Propaganda, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas.
Região/Localidade: Campo Grande/MS.
Período de Inscrição: 26/10/2016 a 04/11/2016
Procedimentos para Inscrições: Entregar a ficha de inscrição (Anexo I) e documentos relacionados no item 4.2.3 do Edital.
Requisitos:
Item 2.1 do Edital: Estudante matriculado em Instituições de Ensino reconhecidas, a partir do 2º semestre, idade igual ou superior a 16 (dezesseis anos), estudantes que não realizaram estágio anterior na MSGÁS, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
Benefícios: Campo Grande: Bolsa Auxílio R$598,48 para 4h/dia e R$897,72 para 6h/dia + Cartão Vale-Transporte
Carga-Horária: 4 e 6 horas por dia

Operacionalização: O Processo será operacionalizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
Fases do Processo Seletivo: Análise Curricular e entrevista na empresa.
Edital: O inteiro teor do edital pode ser obtido nos sites:
da MSGÁS: www.msgas.com.br e do CIEE: www.ciee.org.br.
Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2016.
RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR - Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 3780/2014/DETRAN
N° Cadastral 3780

Processo:	31/703.128/2014
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e MELKE E CAMARGO S/S
Objeto:	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.° 3780/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2°, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	01/08/2016
Assinam:	Gerson Claro Dino e Nelson Eduardo Melke

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 4056/2014/DETRAN
N° Cadastral 4056

Processo:	31/704.151/2014
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA MEDICA HN LTDA ME
Objeto:	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.° 4056/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2°, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	01/08/2016
Assinam:	Gerson Claro Dino e Hermindo de David

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2016 – PE nº 036/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de tintas imobiliárias e produtos para pintura a fim de atender a demanda das dez regionais e da administração central (Lotes 01 e 04). VALOR: R$ 233.724,80. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.301. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 13 meses, para o Lote 01; e de 90 dias para o Lote 04, contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 383/2016-01/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Diogo de Souza Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2016 – TP nº 023/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – ME. OBJETO: Execução de obras de engenharia para implantação de um módulo de ETA metálica, reservatório enterrado de 75 m3 , reformas e ampliações para o município de Sete Quedas/MS. VALOR: R$ 1.218.830,90. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.100.727. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 07 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 637/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. Paulo Sergio de Queiroz.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 042/2016 - CELEBRADO ENTRE A ALM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, R.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado Loteamento "ROYAL BARCELONA I e II" em Dourados/MS, com 222 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 15 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 18.10.2016. PROCESSO Nº 844/2016/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. COMPROMITENTE: Sr. Adelar José Paza, Sra. Licelva Paza, Sr. Armindo Ulrich.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 149/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R$ 1.126,96. PROCESSO Nº 1108/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/16 – CT 053/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-EPP. OBJETO: Acréscimo no valor do contrato de R$ 135.280,00, correspondente a aproximadamente 5,55% do valor inicial contartado, e a prorrogação do seu prazo por mais 02 meses. PROCESSO Nº 529/2013/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Henrique Ricardo Muhr, Sr. Marcelo Roberval Rangel Dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005/16 – CT 214/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAVORI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 02 meses, com término previsto para 01 de dezembro de 2016. PROCESSO Nº 257/2014/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Bueno de Oliveira.

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Nº 451/2014/GEMAM/SANESUL. Contratada: CIACON – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP
Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 222/2014, celebrada com a Ciacon-Construções e Obras Ltda-EPP. Publique-se. Ana Karina de Oliveira e Silva Merlin, Supervisora de Processo Administrativo.

EDITAL n. 020/2016 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001, de 11 de março de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 03/11/2016 – às 08:00h
Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)
Local: JC Soluções Recursos Humanos.
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional
Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 03 e 04 de novembro.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Felipe Espindola de Hespporte	Analista Tecnologia da Informação (Análise de Sistemas)	10°	Campo Grande

Junta Médica
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 17/11/2016 às 07:00h
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

EDITAL n. 048/2016 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, os candidatos que declararam desistência, portanto, eliminados do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Geovandir Andre Lordano	Assistente Técnico Operacional	2°	Aquidauana
Ernandes Gabriel da Silva Miranda	Assistente Técnico Operacional	3°	Aquidauana

EDITAL n. 049/2016 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 03/11/2016 – às 08:00h
Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)
Local: JC Soluções Recursos Humanos.
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional
Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 03 e 04 de novembro.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Claudia Samara Nevoleti Correia Lima	Técnico em Saneamento	2°	Dourados
Cleiton Maidana Areco	Assistente Técnico Operacional	6°	Aquidauana

Junta Médica
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 17/11/2016 às 07:00h
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 24 de outubro de 2016.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0187/2016/FCMS **Nº Cadastral 7227**

Processo: 59/100.414/2016

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Marcelo Loureiro da Rocha

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.414/2016, contrata Marcelo Loureiro Rocha, de nome artístico **"Marcelo Loureiro"**, para que realize 01 (um) apresentação musical, como Show de encerramento, com 01 hora de duração, no dia 23 de outubro de 2016, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÈA ESCOBAR FREIRE

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 23 de outubro de 2016.

Data da Assinatura: 04/10/2016

Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e MARCELO LOUREIRO DA ROCHA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 084/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.232/2014 SIAFEM Nº 023668

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Embrapa Gado de Corte – CNPGC, CNPJ nº 00.348.003/0046-12.

Outorgado: Antonio Thadeu Medeiros de Barros

Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 07.10.2016

Assinam:– **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Cleber Oliveira Soares
CPF 616.727.935-72 – Chefe Geral/Embrapa CNPGC
Antonio Thadeu Medeiros de Barros
CPF 799.099.577-87 – Outorgado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.330/2016	NE: 002311	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 5.669,90	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.330/2016	NE: 002312	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 8.400,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.330/2016	NE: 002313	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 69.600,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.330/2016	NE: 002315	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 84,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.330/2016	NE: 002316	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 2.804,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.330/2016	NE: 002317	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 4.284,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.336/2016	NE: 002343	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 702,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.336/2016	NE: 002345	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 19.985,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.336/2016	NE: 002346	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 730,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.336/2016	NE: 002348	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 46.250,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.336/2016	NE: 002350	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 5.950,00	
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.336/2016	NE: 002352	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 700,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.337/2016	NE: 002360	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 25.200,00	
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.338/2016	NE: 002361	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 16.950,00	
FAVORECIDO: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.338/2016	NE: 002362	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 510,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.337/2016	NE: 002363	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 4.676,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.343/2016	NE: 002367	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 383.435,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.343/2016	NE: 002368	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 7.122,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.343/2016	NE: 002369	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 10.600,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.343/2016	NE: 002370	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 242,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.343/2016	NE: 002371	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 3.776,00	

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.343/2016	NE: 002372	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 658,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.343/2016	NE: 002373	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 1.450,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.339/2016	NE: 002374	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 126,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.339/2016	NE: 002375	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 448,50	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.341/2016	NE: 002376	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 64,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.342/2016	NE: 002377	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 1.860,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.339/2016	NE: 002378	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 6.956,20	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.342/2016	NE: 002379	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 7.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.275/2016	NE: 002380	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220022185001 5	FONTE: 0103000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 1.187.681,20	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.339/2016	NE: 002381	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 80,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.341/2016	NE: 002382	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 900,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.281/2016	NE: 002383	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220022185001 5	FONTE: 0103000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 857.500,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.341/2016	NE: 002384	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 882,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.284/2016	NE: 002385	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220022185001 5	FONTE: 0103000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 475.200,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.341/2016	NE: 002386	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 29.756,00	

FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.281/2016	NE: 002387	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220022185001 5	FONTE: 0103000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 1.414.658,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.342/2016	NE: 002388	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 200,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.341/2016	NE: 002389	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 23.852,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.342/2016	NE: 002390	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 53.676,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.341/2016	NE: 002391	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 172.000,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.340/2016	NE: 002392	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 360,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.340/2016	NE: 002393	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 206,50	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.280/2016	NE: 002394	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220022185001 5	FONTE: 0103000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 173.200,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.340/2016	NE: 002395	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 5.176,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.340/2016	NE: 002396	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 28.695,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.256/2016	NE: 002397	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 284.553,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.296/2016	NE: 002398	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220022185001 5	FONTE: 0103000000	
DATA: 07/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 68.400,00	
FAVORECIDO: COMPRACITA COMERCIAL LTDA.		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.320/2016	NE: 002399	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 364.234,00	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A.		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 27/100.922/2016	NE: 002292	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 5.199,00	
FAVORECIDO: SELELAB COMERCIO REPRES. E SERVIÇOS EIRELI – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA		
PROCESSO: 27/100.923/2016	NE: 002293	N.D: 339030

F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000
DATA: 04/10/2016	VALOR TOTAL: R$ 26.800,00
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME.	
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.	

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital UEMS/PROPP nº 54/ 2016, 14 de outubro de 2016
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LÍNGUA E CULTURA TERENA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81, de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1.688, 1.689, 1.690 e 1.691 de 29/08/2016, torna público o Edital de Prorrogação para inscrição no Processo Seletivo, para candidatos ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016.

1. Da Inscrição
1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **14/09 a 28/10/2016.**
2. Da alteração do cronograma

Cronograma	Datas e Horários
Período de Inscrições	14/09/2016 a 28/10/2016
Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas	31/10/2016
Prazo para Interposição de Recursos	01/11/2016
Divulgação do Resultado da Análise de Recurso	03/11/2106
Divulgação das Inscrições Homologadas	03/11/2016
Prova Escrita (PE)	05/11/2016 13h30min
Divulgação do Resultado Prova Escrita	08/11/2016
Prazo para Interposição de Recursos da Prova Escrita	09/11/2016
Divulgação do Resultado de Recurso da Prova Escrita	11/11/2016
Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção	A partir de 14/11/2016
Período de Matrículas	15/11 a 19/11/2016 Sábado das 08h às 14h.

3. As demais condições previstas no Edital UEMS/PROPP nº 47/2016, de 14/set/2016, publicado no DO/MS nº 9.249, de 15/set/2016, p. 39-40, permanecem inalteradas.

Dourados, 14 de outubro de 2016.

Prof. Dra. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital UEMS/PROPP nº 53/2016, 14 de outubro de 2016.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LINGUAGEM, QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1.692, 1.693, 1.694 e 1.695 de 29/08/2016, torna público o Edital de Prorrogação para inscrição no Processo Seletivo, para candidatos ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões Étnico-Raciais e de Gênero, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016.
1. Da Inscrição
1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **14/09 a 28/10/2016.**
2. Da alteração do cronograma

Cronograma	Datas e Horários
Período de Inscrições	14/09/2016 a 28/10/2016
Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas	31/10/2016
Prazo para Interposição de Recursos	01/11/2016
Divulgação do Resultado da Análise de Recurso	03/11/2106
Divulgação das Inscrições Homologadas	**03/11/2016**
Prova Escrita (PE)	05/11/2016 08h30min
Divulgação do Resultado Prova Escrita	08/11/2016
Prazo para Interposição de Recursos da Prova Escrita	09/11/2016
Divulgação do Resultado de Recurso da Prova Escrita	11/11/2016
Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção	A partir de 14/11/2016
Período de Matrículas	15/11 a 18/11/2016

3. As demais condições previstas no Edital UEMS/PROPP nº 48/2016, de 14/set/2016, publicado no DO/MS nº 9.249, de 15/set/2016, p. 40-41, permanecem inalteradas.

Dourados, 14 de outubro de 2016.

Prof. Dra. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 494 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

*Suspende a vigência da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL Nº 565/2016,** processo n. 23/107.225/2013 (03806/2013), em nome de **RENATO ALVES RIBEIRO***

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no art. 11, I, da Lei Estadual nº 2.257, de 09 de julho de 2001;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 146, de 17 de outubro de 2016;

Considerando o Laudo de Constatação nº 00683, de 20 de outubro de 2016, e

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever seus atos por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a vigência da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL Nº 565/2016**, expedida em 22/06/2016 em nome de **RENATO ALVES RIBEIRO,** nos autos do processo administrativo de nº 23/107.225/2013 (03806/2013), em razão da existência de indícios de que a supressão vegetal na propriedade do requerente estaria sendo executada em desacordo com a Autorização recebida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE
Com fulcro na Lei Estadual 3.709 de 16 julho de 2009 regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.909 de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006 de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC n° 10, de 16 julho de 2010 e Resolução SEMAC n° 026,de 27 de outubro de 2010, o IMASUL, torna público a relação de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental Simplificado, oriundos de EAP - Estudo Ambiental Preliminar e RAS, referente ao período de Janeiro a Agosto de 2016.

RELATÓRIO AMBIENTAL DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO/2016

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO E COMERCIO MINERSTONE LTDA
PROCESSO: 23/105.603/2012 - **Nº DO TERMO**: 01/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – AREIA E CASCALHO. **VALOR**: R$ 1.262,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PEDRO CORNELSEN CALDAS E OUTROS
PROCESSO: 61/402.135/2015- **Nº DO TERMO**: 02/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ. **VALOR**: R$ 776,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PEDREIRA AMAMBAI LTDA – ME
PROCESSO: 61/406.328/2015- **Nº DO TERMO**: 03/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE BASALTO. **VALOR**: R$ 651,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CERÂMICA CORGUINHO EIRELI – EPP
PROCESSO: 61/405.333/2015- **Nº DO TERMO**: 04/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE BASALTO. **VALOR**: R$ 887,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: A R MAÇANEIRO – ME
PROCESSO: 61/405.983/2015- **Nº DO TERMO**: 05/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS (AREIA E CASCALHO). **VALOR**: R$ 451,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EMPRESA DE MINERAÇÃO CASTILHO LTDA - EPP
PROCESSO: 61/405.573/2015- **Nº DO TERMO**: 06/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO. **VALOR**: R$ 381,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARQUES MINERADORA LTDA - EPP
PROCESSO: 61/403.694/2015- **Nº DO TERMO**: 07/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA **VALOR**: R$ 762,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CENTRAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
PROCESSO: 61/406.439/2015- **Nº DO TERMO**: 08/2016
OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
VALOR: R$ 1.735,65

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: WINNER MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 61/406.256/2015- **Nº DO TERMO**: 09/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA **VALOR**: R$ 718,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SANTA CECÍLIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME **PROCESSO:** 61/403.198/2015- **Nº DO TERMO**: 010/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE CASCALHO. **VALOR**: R$ 541,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MILTON LAMEIRO FERREIRA
PROCESSO: 61/404.829/2015- **Nº DO TERMO**: 011/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – AREA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ. **VALOR**: R$ 3.366,83

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BUZETI E FURLAN LTDA – ME
PROCESSO: 61/405.579/2015- **Nº DO TERMO**: 012/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS. **VALOR**: R$ 70,20
COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: EMPREENDIMENTO TURISTICOS ALTO DO FORMOSO LTDA EPP
PROCESSO: 23/102.201/2013- **Nº DO TERMO**: 013/2016
OBJETO: BALNEARIO R CAMPING – COM CAPACIDADE ACIMA DE 500 PESSOAS DIA.
VALOR: R$ 2.166,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EDIVALDO DE SIQUEIRA
PROCESSO: 61/405.645/2015- **Nº DO TERMO**: 014/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO. **VALOR**: R$ 745,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
PROCESSO: 61/405.555/2015- **Nº DO TERMO**: 015/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL DE 184,7771 HÁ. **VALOR**: R$ 2.336,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO COMETA LTDA - ME
PROCESSO: 61/400.040/2016- **Nº DO TERMO**: 016/2016
OBJETO: COMÉRCIO DE VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E VENDAS DE LUBRIFICANTES. **VALOR**: R$ 1.284,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PORTO DE AREIA ANJO DA GUARDA EIRELI – ME
PROCESSO: 61/406.224/2015 - **Nº DO TERMO**: 017/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA. **VALOR**: R$ 546,15

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: POSTO TATINHA IV LTDA
PROCESSO: 23/100.536/2012 - **Nº DO TERMO**: 018/2016
OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES. **VALOR**: R$ 2.497,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCO ANTONIO DE CASTRO OLYNTHO JUNIOR
PROCESSO: 23/103.553/2013 - **Nº DO TERMO**: 019/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ). **VALOR**: R$ 796,32

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GILBERTO GALBEIRO
PROCESSO: 61/406.442/2015- **Nº DO TERMO**: 020/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ). **VALOR**: R$ 6.258,72

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: OLÍVIO NEVES BARBOSA JUNIOR
PROCESSO: 61/404.373/2015 - **Nº DO TERMO**: 021/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE ROCHA E CASCALHO. **VALOR**: R$ 667,48

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RESALA ELIAS JUNIOR
PROCESSO: 61/402.429/2015 - **Nº DO TERMO**: 022/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VETEGAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ. **VALOR**: R$ 1.309,62

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NELSON ROSSATI LEMES SOBRINHO
PROCESSO: 61/405.336/2015 - **Nº DO TERMO**: 023/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 207,6628 HÁ. **VALOR**: R$ 1.449,69

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
PROCESSO: 61/400.424/2015 - **Nº DO TERMO**: 024/2016
OBJETO: LOTEAMENTO URBANO – ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ DE 50 HÁ. **VALOR**: R$ 7.098,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO LAGOINHA EIRELI - EPP
PROCESSO: 61/405.825/2015- **Nº DO TERMO**: 025/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS - PR. **VALOR**: R$ 1.544,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BASE ENGENHARIA LTDA
PROCESSO: 23/105.027/2013- **Nº DO TERMO**: 026/2016
OBJETO: USINA DE ASFALTO LTDA. **VALOR**: R$ 720,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE CARNES ESPERANÇA LTDA - ME
PROCESSO: 23/100.694/2012 - **Nº DO TERMO**: 027/2016
OBJETO: ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE ACIMA DE 20 ATÉ 100 CABEÇAS/DIA.
VALOR: R$ 1.377,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BENEDITO JOSÉ LAGOAS - ME
PROCESSO: 61/406.257/2015 - **Nº DO TERMO**: 028/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO A CÉU ABERTO. **VALOR**: R$ 646,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IASE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE ELDORADO **PROCESSO:** 61/400.263/2016 **Nº DO TERMO**: 029/2016
OBJETO: HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA. **VALOR**: R$ 3.620,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: WALDIR LEITE FAY
PROCESSO: 61/403.337/2015 - **Nº DO TERMO**: 030/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ. **VALOR**: R$ 401,32

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ATIVA CONSULTORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME
PROCESSO: 61/405.849/2015- **Nº DO TERMO**: 031/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS (BASALTO). **VALOR**: R$ 2.931,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: WANDERLEI ANTONIO MARTINS
PROCESSO: 23/107.230/2013 - **Nº DO TERMO**: 032/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ. **VALOR**: R$ 1.308,45

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PESQUEIRO SANTA INÊS LTDA - ME
PROCESSO: 61/405.556/2015 - **Nº DO TERMO**: 033/2016
OBJETO: PESQUEIRO. **VALOR**: R$ 540,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ÁGUA MINERAL TRÊS LAGOAS LTDA - ME
PROCESSO: 61/406.048/2015 - **Nº DO TERMO**: 034/2016
OBJETO: EXPLORAÇÃO E/OU ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA.
VALOR: R$ 4.400,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO PRECINATO LTDA
PROCESSO: 23/105.919/2012 - **Nº DO TERMO**: 035/2016
OBJETO: POSTO DE ABASTECIMENTO (PA) E POSTO REVENDEDORES (PR). **VALOR**: R$ 2.350,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LUCAS FERNANDES BARROS DE MELO E OUTRO
PROCESSO: 61/405.640/2015 - **Nº DO TERMO**: 036/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ. **VALOR**: R$ 1.022,83

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CIDADE JARDIM I SÃO GABRIEL DO OESTE INCORPORADORA SPE LTDA **PROCESSO:** 61/400.469/2016 - **Nº DO TERMO**: 037/2016
OBJETO: LOTEAMENTO URBANO – ÁREA DE 59,6555 HÁ . **VALOR**: R$ 10.080,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: OMILTON JACOB SILVA
PROCESSO: 61/405.933/2015 - **Nº DO TERMO**: 038/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ. **VALOR**: R$ 2.700,29

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DÉLCIO OLÍVIO SASSI
PROCESSO: 61/405.999/2015 - **Nº DO TERMO**: 039/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ. **VALOR**: R$ 566,76

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ CARLOS GARCEZ
PROCESSO: 61/400.262/2016 - **Nº DO TERMO**: 040/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.
VALOR: R$ 749,33
COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARIO DE OLIM PERESTRELO
PROCESSO: 61/404.448/2015 - **Nº DO TERMO**: 041/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.
VALOR: R$ 777,29

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DANILO PEREIRA CORRÊA JUNIOR
PROCESSO: 61/402.588/2015 - **Nº DO TERMO**: 042/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.
VALOR: R$ 467,41

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LADISLAU FERREIRA DA SILVA NETO
PROCESSO: 61/400.468/2016 - **Nº DO TERMO**: 043/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.
VALOR: R$ 1.416,13

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: H.G. DOURADOS & CIA LTDA
PROCESSO: 61/400.261/2016 - **Nº DO TERMO**: 044/2016
OBJETO: LOTEAMENTO URBANO – ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 100 HÁ. **VALOR**: R$ 9.300,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
PROCESSO: 23/104.729/2014 - **Nº DO TERMO**: 045/2016
OBJETO: LOTEAMENTO URBANO – ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 50 HÁ. **VALOR**: R$ 12.375,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: R.S BONDEZAN
PROCESSO: 61/404.791/2015 - **Nº DO TERMO**: 046/2016
OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL – POSTO REVENDEDOR. **VALOR**: R$ 1.467,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CRISTIELLY GALVÃO NOGUEIRA CAFURE - ME
PROCESSO: 61/405.807/2015 - **Nº DO TERMO**: 047/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA. **VALOR**: R$ 689,92

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TÂNIA MARI DEL PINTOR BIDORA
PROCESSO: 61/400.072/2015 - **Nº DO TERMO**: 048/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.
VALOR: R$ 1.856,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CELSO PIRES MARTINS
PROCESSO: 61/406.254/2015 - **Nº DO TERMO**: 049/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.
VALOR: R$ 1.297,99

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGUIDA SALEM
PROCESSO: 23/104.248/2013 - **Nº DO TERMO**: 050/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.
VALOR: R$ 1.706,51

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: KIOKI E KONISHI EMPREENDIMENTOS E LAZER LTDA - ME
PROCESSO: 61/405.998/2015 - **Nº DO TERMO**: 051/2016
OBJETO: EXPLOTAÇÃO E/OU ENVAZAMENTO DE ÁGUA OU POTAVEL DE MESA. **VALOR**: R$ 392,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TRR AROEIRA DIESEL LTDA
PROCESSO: 61/400.672/2016 - **Nº DO TERMO**: 052/2016
OBJETO: TRANSPORTAR REVENDEDOR RETALHISTA - TRR. **VALOR**: R$ 1.530,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ MIRANDOLA FILHO E OUTRA
PROCESSO: 61/402.586/2015 - **Nº DO TERMO**: 053/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ. **VALOR**: R$ 1.003,33

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: HEMOPROT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FRIGORIFICOS LTDA **PROCESSO:** 23/107.276/2012 - **Nº DO TERMO**: 054/2016
OBJETO: INDÚSTRIA DE COUROS, PELES E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. **VALOR**: R$ 1.270,61

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 61/400.398/2016 - **Nº DO TERMO**: 055/2016
OBJETO: CAPACITAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA. **VALOR**: R$ 464,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: UNIPETRO NOVA ANDRADINA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
PROCESSO: 23/102.273/2012 - **Nº DO TERMO**: 056/2016
OBJETO: LOTEAMENTO URBANO – ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATE 100 HÁ **VALOR**: R$27.246,15

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
PROCESSO: 61/400.777/2016 - **Nº DO TERMO**: 057/2016
OBJETO: CAPACITAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA. **VALOR**: R$ 464,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FECULARIA SIRIEMA LTDA - ME
PROCESSO: 61/405.657/2015 - **Nº DO TERMO**: 058/2016
OBJETO: FECULARIA, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS – ÁREA CONSTRUIDA ACIMA DE 10.000M². **VALOR**: R$ 2.252,86

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVÉRIO BARBOSA
PROCESSO: 61/402.236/2015 - **Nº DO TERMO**: 059/2016
OBJETO: HOSPITAL. **VALOR**: R$ 9.135,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOÃO ANTONIO FERNANDES
PROCESSO: 61/402.604/2015 - **Nº DO TERMO**: 060/2016
OBJETO: PRODUTOS DE OLEOS/GORDURAS/CERAS VEGETAIS ANIMAIS/ÓLEOS ESSENCIAS VEGETAIS E PRODUTOS DA DESTILAÇÃO DE MADEIRA – ÁREA UTIL DE 10.000 M². **VALOR**: R$ 462,42

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: INDUSTRIA DE CAFÉ DANIEL LTDA
PROCESSO: 61/400.194/2016 - **Nº DO TERMO**: 061/2016
OBJETO: BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO DE GRÃOS. **VALOR**: R$ 2.038,32

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOÃO ANTÔNIO FERNANDES
PROCESSO: 61/402.805/2015 - **Nº DO TERMO**: 062/2016
OBJETO: USINA DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRA, COM AREA UTIL ATÉ 1.000 M². **VALOR**: R$ 1.101,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RAFAEL PADILHA BATISTELA
PROCESSO: 61/406.411/2015 - **Nº DO TERMO**: 063/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS. **VALOR**: R$ 1.605,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JP INDUSTRIA DE COMÉSTICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME **PROCESSO:** 61/400.900./2016 - **Nº DO TERMO**: 064/2016
OBJETO: FABRICAÇÃO DE CONCENTRADOS AROMÉTICOS NATURAIS, ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS. **VALOR**: R$ 771,15

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CARLOS ALBERTO NOGUEIRO BARBOSA
PROCESSO: 61/400.475/2016 - **Nº DO TERMO**: 065/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ ATE 500 HÁ. **VALOR**: R$ 897,42

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CAMPOVITA COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES LTDA **PROCESSO:** 23/100.961/2014 - **Nº DO TERMO**: 066/2016
OBJETO: COMÉRCIO ATACADITA E ARMAZENAGEM DE MATÉRIA PRIMA OU MANOFATURADO EM GERAL DE PROGUTOS NÃO PERIGOSOS. **VALOR**: R$ 2.447,08

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SILVIO CORRÊA DE ASSUNÇÃO
PROCESSO: 61/400.821/2016 - **Nº DO TERMO**: 067/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ. **VALOR**: R$ 1.920,47

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO NOVA LONDRINA LTDA
PROCESSO: 61/400.639/2016 - **Nº DO TERMO**: 068/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS. **VALOR**: R$ 2.885,98

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO SERGIO BORGES
PROCESSO: 61/406.253/2015 - **Nº DO TERMO**: 069/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ ATE 500 HÁ. **VALOR**: R$ 1.996,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RIO BONITO ECO VILLAGE LTDA
PROCESSO: 23/101.068/2012 - **Nº DO TERMO**: 070/2016
OBJETO: BALNEÁRIO COM A CAPACIDADE ACIMA DE 500 PESSOAS/DIA. **VALOR**: R$ 533,46

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IRONE ALVES RIBEIRO BARBOSA
PROCESSO: 61/406.292/2015 - **Nº DO TERMO**: 071/2016
OBJETO: EXPLOTAÇÃO E/OU EVAZAMENTO DE ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL. **VALOR**: R$ 2.400,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA
PROCESSO: 23/106.824/2014 - **Nº DO TERMO**: 072/2016
OBJETO: LOTEAMENTO URBANO – ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 50 HÁ. **VALOR**: R$ 10.650,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO NOVAES LTDA
PROCESSO: 61/400.574/2016 - **Nº DO TERMO**: 073/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS - PR. **VALOR**: R$ 1.204,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO GUARUJA LTDA – EPP
PROCESSO: 23/107.208/2014 - **Nº DO TERMO**: 074/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR. **VALOR**: R$ 1.655,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LOTEAMENTO CAPITÃO VIGARIO LTDA
PROCESSO: 61/400.925/2016 - **Nº DO TERMO**: 075/2016
OBJETO: LOTEAMENTO URBANO – ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 100 HÁ **VALOR**: R$ 9.300,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ADMINISTRADORA DE BENS 3 D LTDA
PROCESSO: 23/103.439/2014 - **Nº DO TERMO**: 076/2016
OBJETO: INDÚSTRIA DE CONCRETO E ARGAMASSA **VALOR**: R$ 1.701,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AVT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BELA VISTA DA LAGOA SPE LTDA **PROCESSO:** 61/402.220/2015 - **Nº DO TERMO**: 077/2016
OBJETO: LOTEAMENTO URBANO – ÁREA DE 25 HÁ ATE 50 HÁ **VALOR**: R$ 7.670,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARCELO ALVES FERREIRA
PROCESSO: 61/400.515/2016 - **Nº DO TERMO**: 078/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR**: R$ 558,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FUMOS RIBEIROS LTDA
PROCESSO: 61/401.025/2016 - **Nº DO TERMO**: 079/2016
OBJETO: INDUSTRIA DE FUMO **VALOR**: R$ 315,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NOVA AMERICA S.A – AGRÍCOLA CAARAPÓ
PROCESSO: 23/107.629/2011 - **Nº DO TERMO**: 080/2016
OBJETO: POSTO DE ABASTECIMENTO - PA **VALOR**: R$ 1.894,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CALCARIO XARAÉS LTDA - EPP
PROCESSO: 61/401.762/2015 - **Nº DO TERMO**: 081/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CALCÁRIO, GRANITOS, FERRO, MAGANÊS E OUTROS, SEM USO DE EXPLOSIVOS **VALOR**: R$ 1.353,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOÃO ALBERTO ZILIO
PROCESSO: 61/400.586/2016 - **Nº DO TERMO**: 082/2016
OBJETO: SUINOCULTURA EM UNIDADE DE TERMINAÇÃO - UT **VALOR**: R$ 720,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CASCALHO - ME
PROCESSO: 23/100.165/2015 - **Nº DO TERMO**: 083/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO **VALOR**: R$ 942,15

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CARVALHO & CARVALHO AUTO POSTO LTDA - ME
PROCESSO: 61/406.281/2015 - **Nº DO TERMO**: 084/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS **VALOR**: R$ 1.872,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CERÂMICA NOVA ALVORADA LTDA - EPP
PROCESSO: 61/400.196/2015 - **Nº DO TERMO**: 085/2016
OBJETO: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METALICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA,ENTRE OUTROS **VALOR**: R$ 2.368,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS
PROCESSO: 23/100.166/2015 - **Nº DO TERMO**: 086/2016
OBJETO: ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINO) – ACIMA DE 20 ATÉ 100 CABEÇAS/DIA **VALOR**: R$ 2.586,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LINEU DE PAULA LEÃO
PROCESSO: 61/400.267/2015 - **Nº DO TERMO**: 087/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 2.031,82

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ELEIDA MOREIRA JACQUES
PROCESSO: 61/402.589/2015 - **Nº DO TERMO**: 088/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 549,10

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EDINA FERREIRA ROSA BARBOSA
PROCESSO: 23/106.775/2013 - **Nº DO TERMO**: 089/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 826,15

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: DISTRIBUIDORA DE PETROLEO ENTRE RIOS LTDA
PROCESSO: 23/107.287/2011 - **Nº DO TERMO**: 090/2016
OBJETO: COMERCO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR TRANSPORTE RETALHISTA (TRR) **VALOR**: R$ 1.123,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA **PROCESSO:** 61/400.904/2016 - **Nº DO TERMO**: 091/2016
OBJETO: POSTO DE ABASTECIMENTO - PA **VALOR**: R$ 221,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ELTON LEITE DE ARAUJO – ME
PROCESSO: 23/104.347/2014 - **Nº DO TERMO**: 092/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RADIO BASE E MICROONDAS **VALOR**: R$ 123,30

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AMÉLIA IBAMHES GONÇALVES
PROCESSO: 23/106.756/2014 - **Nº DO TERMO**: 093/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 1.400,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SERGIO DE AZEVEDO BARROS
PROCESSO: 61/400.819/2016 - **Nº DO TERMO**: 094/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR**: R$ 854,21

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PROCESSO: 23/103.622/2014 - **Nº DO TERMO**: 095/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR**: R$ 2.174,27

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
PROCESSO: 23/101.783/2013 - **Nº DO TERMO**: 096/2016
OBJETO: REVENDEDOR RETALHISTA - TRR **VALOR**: R$ 1.263,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FERRO VELHO SÃO PEDRO LTDA ME
PROCESSO: 23/104.750/2012 - **Nº DO TERMO**: 097/2016
OBJETO: ECO-PONTO, ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE RESIDUOS RECICLAVEIS, SUCATAS OU PRODUTOS PERIGOSOS **VALOR**: R$ 94,30

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO PORTAL LTDA - EPP
PROCESSO: 23/108.046/2013 - **Nº DO TERMO**: 098/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR **VALOR**: R$ 1.293,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GILBERTO FERREIRA DE FARIA
PROCESSO: 23/107.614/2012 - **Nº DO TERMO**: 099/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 524,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
PROCESSO: 23/105.671/2012 - **Nº DO TERMO**: 100/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR **VALOR**: R$ 1.724,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PLASTRELA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA
PROCESSO: 23/102.494/2012 - **Nº DO TERMO**: 101/2016
OBJETO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO **VALOR**: R$ 1.978,35

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VALTER QUEIROZ MOREIRA - ME
PROCESSO: 61/403.274/2015 - **Nº DO TERMO**: 102/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERIAS **VALOR**: R$ 66,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUARIA RR LTDA
PROCESSO: 23/106.065/2014 - **Nº DO TERMO**: 103/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 1.002,45

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROPECUARIA UNIÃO SANTANA LTDA
PROCESSO: 61/400.573/2016 - **Nº DO TERMO**: 104/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 728,81

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: R. S. BONDESAN - EPP
PROCESSO: 61/401.031/2016 - **Nº DO TERMO**: 105/2016
OBJETO: COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE PARA VEICULOS AUTOMOTORES **VALOR**: R$ 1.304,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EDMILSON MARCELINO LEITO
PROCESSO: 61/400.675/2016 - **Nº DO TERMO**: 106/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 609,38

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARELITA MANTELLI NICARETTA
PROCESSO: 61/401.658/2016 - **Nº DO TERMO**: 107/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS - PR **VALOR**: R$ 2.283,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: USINA DE BENEFICIAMENTO ALVORADA LATICINIOS LTDA - ME
PROCESSO: 61/402.803/2015 - **Nº DO TERMO**: 108/2016
OBJETO: LATICINIOS **VALOR**: R$ 1.733,27

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERADORA SANTINI E NANTES LTDA - ME
PROCESSO: 61/401.655/2016 - **Nº DO TERMO**: 109/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA **VALOR**: R$ 646,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VALDIR DA SILVA MACHADO
PROCESSO: 61/400.961/2016 - **Nº DO TERMO**: 110/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR**: R$ 4.312,02

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ERALDO DIAS DE CASTRO
PROCESSO: 61/400.820/2016 - **Nº DO TERMO**: 111/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1000 HÁ **VALOR**: R$ 3.458,27

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FERNANDO DE CASTRO
PROCESSO: 61/406.006/2015 - **Nº DO TERMO**: 112/2016
OBJETO: SUINOCULTURA – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES - UPL **VALOR**: R$ 4.171,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: V-8 EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME
PROCESSO: 61/400.412/2016 - **Nº DO TERMO**: 113/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA **VALOR**: R$ 210,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VALENTIM PEQUIM
PROCESSO: 23/107.511/2011 - **Nº DO TERMO**: 114/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL **VALOR**: R$ 870,88

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: IRMÃOS BRUSAROSCO LTDA
PROCESSO: 61/400.561/2015 - **Nº DO TERMO**: 115/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS **VALOR**: R$ 727,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CERÂMICA FÁTIMA DO SUL LTDA - ME
PROCESSO: 61/401.721/2016 - **Nº DO TERMO**: 116/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA **VALOR**: R$ 325,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LUIZ CARLOS PASCHOALETTO
PROCESSO: 23/101.802/2014 - **Nº DO TERMO**: 117/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 783,59

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO PROGRESSO LTDA - EPP
PROCESSO: 61/406.169/2015 - **Nº DO TERMO**: 118/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS - PR **VALOR**: R$ 2.370,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGROINDUSTRIAL SÃO FRANCISCO LTDA
PROCESSO: 23/102.327/2011 - **Nº DO TERMO**: 119/2016
OBJETO: PROCESSAMENTO DE SUBPRODUTOS LTDA **VALOR**: R$ 10.200,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MS PLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA - ME
PROCESSO: 23/106.084/2014 - **Nº DO TERMO**: 120/2016
OBJETO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICOS **VALOR**: R$ 702,14

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GERSON FARIAS SANTOS
PROCESSO: 61/404.850/2015 - **Nº DO TERMO**: 121/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO **VALOR**: R$ 487,08

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS DE CONCRETO LTDA
PROCESSO: 61/401.417/2016 - **Nº DO TERMO**: 122/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO A CÉU ABERTO (ARGILA,CASCALHO, ARENITO E SAIBRO) **VALOR**: R$ 202,98

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ MIRANDOLA FILHO E OUTRO
PROCESSO: 23/106.203/2013 - **Nº DO TERMO**: 123/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 1.543,44

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA - EPP
PROCESSO: 61/401.956/2016 - **Nº DO TERMO**: 124/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE ROCHA BASÁLTICA **VALOR**: R$ 2.667,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EMPRESA DE MINEIRAÇÃO CASTILHO LTDA - EPP
PROCESSO: 61/400.655/2016 - **Nº DO TERMO**: 125/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E CASCALHO **VALOR**: R$ 495,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LIDIA REGINA MASSI SERIO
PROCESSO: 23/102.984/2014 - **Nº DO TERMO**: 126/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL 255,0753 **VALOR**: R$ 1.129,04

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CONSTRUBASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
PROCESSO: 61/401.958/2016 - **Nº DO TERMO**: 127/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA **VALOR**: R$ 817,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: FIBRIA – MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA
PROCESSO: 61/405.613/2015 - **Nº DO TERMO**: 128/2016
OBJETO: SUBSTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA DE 34,5 KV ATÉ 230 KV **VALOR**: R$ 48.882,73

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JC AUTO POSTO LTDA
PROCESSO: 23/101.134/2013 - **Nº DO TERMO**: 129/2016
OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMORES **VALOR**: R$ 1.309,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ RENATO DE CARVALHO E OUTROS
PROCESSO: 61/401.835/2016 - **Nº DO TERMO**: 130/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR**: R$ 1.476,63

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DE 9° REGIAO MILITAR
PROCESSO: 23/100.301/2013 - **Nº DO TERMO**: 131/2016
OBJETO: SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA, ÁREA ÚTIL DE 1.000 M² **VALOR**: R$ 377,84

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ITAMAR DOS SANTOS MAZINA - ME
PROCESSO: 61/401.954/2016 - **Nº DO TERMO**: 132/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO **VALOR**: R$ 441,98

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TILABRAS AQUACULTURA LTDA
PROCESSO: 61/402.147/2016 - **Nº DO TERMO**: 133/2016
OBJETO: ANCORADOURO, ATRACADOURO, TRAPICHE E RAMPA DE LANÇAMENTO DE BARCO – COM INTERVENÇÃO ACIMA DE 03 METROS DE LARGURA EM APP PARA ACESSO VIA TERRESTRE E/OU ÁREA CONSTRUIDA ACIMA DE 15 METROS **VALOR**: R$ 3.355,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PEDRO ROCHA PAIXÃO
PROCESSO: 23/104.334/2013 - **Nº DO TERMO**: 134/2016
OBJETO: SUINOCULTURA EM UT **VALOR**: R$ 1.680,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CÉLIO VILLELA DE ANDRADE
PROCESSO: 61/401.118/2016 - **Nº DO TERMO**: 135/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 10 HÁ ATE 100 HÁ **VALOR**: R$ 516,02

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TELHEIRA SANTA LOURDES LTDA - ME
PROCESSO: 23/105.522/2013 - **Nº DO TERMO**: 136/2016
OBJETO: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS **VALOR**: R$ 571,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TIM CELULAR S/A
PROCESSO: 23/103.123/2012 - **Nº DO TERMO**: 137/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR**: R$ 457,87

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PREMOL – INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E DE AÇÕ LTDA – ME **PROCESSO:** 61/404.091/2015 - **Nº DO TERMO**: 138/2016
OBJETO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (CAIXA D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SEPTICAS, TANUES, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, ESTACAS, POSTES, VIGAS DE CONCRETO, LAJOTAS E TIJOLOS DE CIMENTOS E SEMELHANTES, ARÉA UTIL DE 1.000 M² **VALOR**: R$ 541,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ESPOLIO DE HELIO DEDINPOR
PROCESSO: 61/402.827/2015 - **Nº DO TERMO**: 139/2016
OBJETO: SUPRESSÃOVEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 1.051,45

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: HOTHIR MIBSAN RODRIGUES CORRÊA CÃMARA SIMÕES
PROCESSO: 6/401.376/2016 - **Nº DO TERMO**: 140/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ **VALOR**: R$ 2.428,68

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AGUAS MINERAIS ROSARIO DO SUL – LTDA EPP
PROCESSO: 23/100.618/2013 - **Nº DO TERMO**: 141/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE ÁGUAS MINERAL OU POTÁVEL DE MESA SOB O REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO **VALOR**: R$ 2.775,64

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: WA TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA – EPP **PROCESSO:** 61/401.660/2016 - **Nº DO TERMO**: 142/2016
OBJETO: TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA - TRR **VALOR**: R$ 1.032,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EDUARDO LUIZ FRANCISCHINELLI
PROCESSO: 61/401.312/2015 - **Nº DO TERMO**: 143/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 765,37

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ICO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME
PROCESSO: 61/401.952/2016 - **Nº DO TERMO**: 144/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS **VALOR**: R$ 496,10

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TRÊS DIVISAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA
PROCESSO: 61/404.787/2015 - **Nº DO TERMO**: 145/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 2.747,46

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
PROCESSO: 23/107.848/2010 - **Nº DO TERMO**: 146/2016
OBJETO: FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS **VALOR**: R$ 1.349,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EXTRATORA RIO PARANÁ EIRELI - EPP
PROCESSO: 61/406.173/2015 - **Nº DO TERMO**: 147/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO A CÉU ABERTO DE SUBSTANCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL- SAIBRO, CASCALHO, ARENITO E ARGILA **VALOR**: R$ 240,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CUSTÓDIO & SNTOS LTDA – EPP
PROCESSO: 61/400.096/2015 - **Nº DO TERMO**: 148/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS **VALOR**: R$ 3.230,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BRUNO MARTINS SOARES
PROCESSO: 61/402.335/2016 - **Nº DO TERMO**: 149/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS **VALOR**: R$ 386,10

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CGR ENGENHARIA LTDA
PROCESSO: 61/402.283/2016 - **Nº DO TERMO**: 150/2016
OBJETO: USINA DE ASFALO – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² **VALOR**: R$ 1.789,92

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CORRECTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 23/103.434/2010 - **Nº DO TERMO**: 151/2016
OBJETO: FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO **VALOR**: R$ 84,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CELPA ATERRO E LOCAÇÃO LTDA - EPP
PROCESSO: 61/400.614/2016 - **Nº DO TERMO**: 152/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO A CÉU ABERTO (ARENITO) **VALOR**: R$ 4.728,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO INTERNACIONAL EIRELI - EPP
PROCESSO: 61/402.481/2016 - **Nº DO TERMO**: 153/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS - PR **VALOR**: R$ 4.905,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: POATÃ AGROPECUARIA LTDA
PROCESSO: 61/405.554/2015 - **Nº DO TERMO**: 154/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL DE 178,8924 HÁ **VALOR**: R$ 947,73

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS EMPREENDIMENTOS IMOBILÍARIOS LTDA **PROCESSO:** 61/401.035/2016 - **Nº DO TERMO**: 155/2016
OBJETO: LOTEAMENTO URBANO – ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 100 HÁ **VALOR**: R$ 15.840,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: COMERCIAL DE DERIVADOS TRÊS LAGOAS LTDA
PROCESSO: 61/405.557/2015 - **Nº DO TERMO**: 156/2016
OBJETO: POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS **VALOR**: R$ 2.526,05

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: GW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 23/100.648/2014 - **Nº DO TERMO**: 157/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO DE CASCALHO E SAIBRO **VALOR**: R$ 408,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: NELSON DE CARVALHO
PROCESSO: 61/403.287/2015 - **Nº DO TERMO**: 158/2016
OBJETO: SUINOCULTURA – MÉDIO "C" **VALOR**: R$ 2.247,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: DARIO PEGORARO
PROCESSO: 61/402.741/2016 - **Nº DO TERMO**: 159/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO **VALOR**: R$ 305,68

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA
PROCESSO: 61/400.657/2016 - **Nº DO TERMO**: 160/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 1.020,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MUNICIPIO DE JARAGURI
PROCESSO: 61/405.162/2015 - **Nº DO TERMO**: 161/2016
OBJETO: NÚCLEO/DISTRITO INDUSTRIAL COM ÁREA TOTAL ATÉ 100 HÁ **VALOR**: R$ 379,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: EMILIO QUENDI OSHITA
PROCESSO: 23/100.950/2013 - **Nº DO TERMO**: 162/2016
OBJETO: LOTEAMENTO RURAL ATÉ 50 HÁ **VALOR**: R$ 1.413,75

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: F. C. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES E ELETRÔNICOS LTDA **PROCESSO:** 23/103.229/2014 - **Nº DO TERMO**: 163/2016
OBJETO: FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS **VALOR**: R$ 7.910,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: VANDA LIMA PARADISO
PROCESSO: 61/401.984/2015 - **Nº DO TERMO**: 164/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 1.861,63

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MAURÍLIO DIONISIO VENDRAMINI DURAM
PROCESSO: 23/104.270/2012 - **Nº DO TERMO**: 165/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (190,0000 HÁ) **VALOR**: R$ 958,08

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: HÉLIO DE LIMA
PROCESSO: 61/402.225/2015 - **Nº DO TERMO**: 166/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ **VALOR**: R$ 2.674,16

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: SOCIEDADE MATODORAENSE DE AGRIC. PECUÁRIA LTDA
PROCESSO: 61/400.260/2016 - **Nº DO TERMO**: 167/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ **VALOR**: R$ 599,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CASTELAR ENGENHARIA LTDA
PROCESSO: 61/402.625/2016 - **Nº DO TERMO**: 168/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CALCÁRIO **VALOR**: R$ 7.509,15

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ARINO FONSECA MARQUES
PROCESSO: 61/401.602/2016 - **Nº DO TERMO**: 169/2016

OBJETO: RODOVIA/ESTRADA - ABERTURA **VALOR**: R$ 322,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LUIZ ANTONIO FRANCO
PROCESSO: 61/402.181/2015 - **Nº DO TERMO**: 170/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR**: R$ 1.779,46

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: LUCAS MAZI DE MELO - ME
PROCESSO: 61/402.564/2016 - **Nº DO TERMO**: 171/2016
OBJETO: FABRICAÇÃO DE CÂMARA DE AR, FABRICAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICO **VALOR**: R$ 2.035,55

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: A CONSTRUTORA LUAR - EPP
PROCESSO: 61/402.276/2016 - **Nº DO TERMO**: 172/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA **VALOR**: R$ 464,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO MURTINHENSE LTDA
PROCESSO: 23/109.171/2011 - **Nº DO TERMO**: 173/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR **VALOR**: R$ 1.309,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: TÓSSIO NOMURA - ME
PROCESSO: 61/402.902/2016 - **Nº DO TERMO**: 174/2016
OBJETO: EXPLOTAÇÃO E/OU ENVASAMENTO DE ÀGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA **VALOR**: R$ 3.832,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: WILSON OCAMPOS - ME
PROCESSO: 61/402.714/2016 - **Nº DO TERMO**: 175/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA **VALOR**: R$ 1.760,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO ORO – YTE LTDA
PROCESSO: 61/403.246/2016 - **Nº DO TERMO**: 176/2016
OBJETO: POSTO DE ABASTECIMENTO - PA **VALOR**: R$ 139,67

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FÉCULAS VICTÓRIA LTDA - ME
PROCESSO: 61/403.006/2015 - **Nº DO TERMO**: 177/2016
OBJETO: MICRO DESTILARIA DE ÁLCOOL **VALOR**: R$ 1.480,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A
PROCESSO: 61/403.013/2015 - **Nº DO TERMO**: 178/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR**: R$ 331,06

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARIO PACIFICO DA SILVA
PROCESSO: 23/103.228/2014 - **Nº DO TERMO**: 179/2016
OBJETO: SUINOCULTURA EM UNIDADE DE TERMINAÇÃO - UT **VALOR**: R$ 2.700,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: OLIVEIRA MARQUES – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME
PROCESSO: 23/103.816/2014 - **Nº DO TERMO**: 180/2016
OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES **VALOR**: R$ 1.980,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MARIA ELISA HINDO DITTMAR
PROCESSO: 61/403.377/2016 - **Nº DO TERMO**: 181/2016
OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE ACIMA DE 500 HÁ E ATE DE 1.000 HÁ **VALOR**: R$ 2.015,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3° SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL
PROCESSO: 61/403.107/2016 - **Nº DO TERMO**: 182/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RADIO BASE E MICROONDAS **VALOR**: R$ 2.278,89

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3° SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL
PROCESSO: 61/403.103/2016 - **Nº DO TERMO**: 183/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RADIO BASE E MICRRONDAS **VALOR**: R$ 2.103,58

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3° SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL
PROCESSO: 61/403.105/2016 - **Nº DO TERMO**: 184/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RADIO BASE E MICRRONDAS **VALOR**: R$ 684,82

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3° SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL
PROCESSO: 61/403.035/2016 - **Nº DO TERMO**: 185/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RADIO BASE E MICRRONDAS **VALOR**: R$ 1.200,32

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: ASPERBRAS TECNOLOGIA INDUSTRIAL E AGRONEGÓCIOS LTDA
PROCESSO: 61/402.782/2016 - **Nº DO TERMO**: 186/2016
OBJETO: LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 34,5 KV ATÉ 138 KV **VALOR**: R$ 19.680,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: CALCÁRIO MIRANDA LTDA - EPP
PROCESSO: 61/403.728/2016 - **Nº DO TERMO**: 187/2016
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CALCÁRIO **VALOR**: R$ 2.999,15

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: BAÍA BONITA TOURS LTDA
PROCESSO: 61/402.836/2016 - **Nº DO TERMO**: 188/2016
OBJETO: JARDIM ZOOLÓGICO **VALOR**: R$ 2.455,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO PORTAL DO PANTANL LTDA – ME
PROCESSO: 23/104.508/2013 - **Nº DO TERMO**: 189/2016
OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR **VALOR**: R$ 2.044,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3° SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIÁRIA **PROCESSO:** 61/403.463/2016 - **Nº DO TERMO**: 190/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR**: R$ 1.552,19

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3° SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIÁRIA **PROCESSO:** 61/403.462/2016 - **Nº DO TERMO**: 191/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR**: R$ 1.552,19

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3° SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIÁRIA **PROCESSO:** 61/403.461/2016 - **Nº DO TERMO**: 192/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR**: R$ 1.552,19

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3° SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIÁRIA **PROCESSO:** 61/403.550/2016 - **Nº DO TERMO**: 193/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR**: R$ 823,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3° SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIÁRIA **PROCESSO:** 61/403.101/2016 - **Nº DO TERMO**: 194/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR**: R$ 2.384,45

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3° SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIÁRIA **PROCESSO:** 61/403.104/2016 - **Nº DO TERMO**: 195/2016
OBJETO: ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR**: R$ 854,35

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 028/2016 - Processo nº 23/106.924/2011

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e **BRF-BRASIL FOODS S.A**, Rodovia BR. 463, km 04, Caixa Postal 189 – Zona Suburbana, Dourados - MS, CEP: 79.823-490, CNPJ n. 01.838.723/0066-72.
OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Fabricação de Razões Balanceadas para Animais, empreendida por **BRF – BRASIL FOODS S.A**, no Município de Dourados - MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de LI nº 23/106.922/2011.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16.06.2010 e Resolução SEMAC 026 de 27/10/2010.
VALOR REFERÊNCIA: R$ 7.745.000,00 (sete milhões setecentos e quarenta e cinco mil reais).
GRAU DE IMPACTO: 0,336% (zero vírgula trezentos e trinta e seis por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R$ 26.337,73 (vinte e seis mil trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos), que corresponde a **1.084,75 UFERMS** (R$ 24,28 – setembro/2016).
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.
DATA DE ASSINATURA: 03.10.2016.
Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72
Pela COMPROMISSÁRIA: AIRTON MARTINS
Representante Legal - CPF:005.939.309-24

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4821
Despachos de 17 de outubro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/120520-8 Usina Naviraí Upi Participações S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/089193-0 Macedo & Grande Consultório Médico Ltda, 16/090084-0 Studio 3 Serviços De Organização De Eventos Ltda, 16/120324-8 Blit Softwares E Tecnologia Digital Ltda, 16/121150-0 Pesados Brasil Locaçoes De Maquinas Ltda, 16/134139-0 Amagom Corretora De Seguros Ltda, ALTERACAO: 16/011039-4 Brita Materiais De Construção Ltda - Me, 16/068651-2 J C Bom & Marangoni Ltda - Me, 16/082053-7 Ajurycaba Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Epp, 16/089202-3 Simone Aparecida De Almeida & Cia Ltda - Me, 16/089203-1 Interfogos Comércio, Importação E Exportação Ltda - Me, 16/102734-2 Glauco Manoel Camargo Romano & Cia Ltda - Me, 16/103381-4 Nippon Autos & Imoveis Ltda - Me, 16/116157-0 Studio Asca Eireli, 16/118771-4 Dias & Vianna Auto Center Ltda - Me, 16/119147-9 Doura Joias Ltda - Me, 16/120073-7 Salum & Salum Ltda - Me, 16/120429-5 Eletrotécnica Pantanal Ltda - Me, 16/120560-7 Pizzaria- Segredos Da Massa Ltda - Me, 16/120958-0 Santana Paletes Comércio De Madeiras Ltda - Me, 16/121046-5 Adp Transportes E Serviços Agrícolas Ltda - Me, 16/122700-7 Multipeças Auto Center Ltda - Me, 16/133025-8 Flor De Meninas Comércio De Vestuário Ltda - Me, 16/133028-2 Leandro Queiroz Ferreira & Cia Ltda - Me, 16/133624-8 Camillo E Cia Ltda - Me, 16/133784-8 Vialli Confecções Ltda - Me, 16/133809-7 Sociedade Radiofônica Century Ltda, 16/133840-2 Transrest Transportes E Limpeza Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/103854-9 Armando Costa De Oliveira & Filho Ltda - Me, 16/133452-0 Centro De Informática Para Crianças Ltda - Me, 16/133958-1 L & L Calçados Ltda - Me, 16/134217-5 Buzanello Comércio De Móveis Ltda - Epp, 16/134479-8 Studio Evidence Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/133503-9 Kumon América Do Sul Instituto De Educação Ltda, PROCURACAO: 16/120072-9 Delvalhes Salum & Baratella Ltda Me, 16/133502-0 Kumon América Do Sul Instituto De Educação Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/090095-6 Henrique Gustavo Oliveira, 16/103852-2 Eduardo Nery Paes, 16/117452-3 Valéria Batista De Lima, 16/119578-4 Pedro Eduardo Calgaro, 16/120100-8 Valmir Souza Ferreira, 16/121120-8 A. F. De Almeida & Cia Ltda, 16/133758-9 Danilo Nunes Durães, 16/133779-1 Marcelo De Souza Miranda, 16/133908-5 Everton Silva Arevalo, 16/133962-0 Fernando Ferreira Dutra, ALTERACAO: 16/028740-5 Adailton Batista Da Silva - Me, 16/028741-3 Hamilton Luiz Panachoni - Me, 16/068777-2 Mauro Da Silva Paião - Me, 16/068796-9 Marcus Vinicius Bissoli Vieira Urdiales - Me, 16/068803-5 Luiz Carlos De Souza Malhas - Me, 16/089981-8 Mateus Aparecido Lott - Me, 16/090098-0 A.M. Porto Alegre Da Silva - Me, 16/102747-4 Tatiana Alessandra Sato E Silva Silveira - Me, 16/103001-7 Nancy Stela Torres Giummarresi Me, 16/103851-4 R De

Souza Pereira Me, 16/118261-5 João Carlos Soares Batista - Epp, 16/121119-4 Angelair Rodrigues Balbino Lorenzatto - Me, 16/133026-6 Marlon Correa Martins Junior - Me, 16/133027-4 Jesus Salvador De Oliveira - Me, 16/133641-8 Tabita Althaus Brandao - Me, 16/133688-4 Carlos Jose Milhomem Santos - Me, 16/133748-1 Liliana Alves Costa, 16/133757-0 Walter Francisco Xavier - Me, 16/133961-1 Samira Renata Berto Nasralla - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/068779-9 Cicero Miguel Dos Santos - Me, 16/120563-1 Everson Felipe Alves Dos Santos - Me, 16/121178-0 Agnaldo Angelo Batista - Me, 16/133338-9 G. S. De Sousa Engenharia - Me, 16/134175-6 João Carlos Baird, 16/134463-1 Noeli Pedrinho Marin - Me, 16/134565-4 Manoel Oliveira De Almeida - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/103846-8 Josiele De Jesus Sobrinho Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/133897-6 Holanda Comércio De Perfumaria E Cosméticos Eireli - Me, *ATO CONSTITUTIVO EIRELI:* **16/133357-5 C. Arruda Incorporação e Construção Eireli, 16/133423-7 Metro Cúbico Arquitetura E Construção Eireli, 16/011156-0 Relojoaria Almeida Eireli, 16/133030-4 RN Soluções Tecnológicas Eireli,** *ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:* **16/116158-8 Studio Asca Eireli Me, 16/119579-2 Pedro Eduardo Calgaro Me, 16/120101-6 Valmir Souza Ferreira Me, 16/120325-6 Blit Softwares e Tecnologia Digital Ltda Me, 16/133424-5 Metro Cúbico Arquitetura e Construção Eireli Me, 16/133719-8 A.C. Alves Correa Me, 16/133759-7 Danilo Nunes Durães Me, 16/133780-5 Marcelo De Souza Miranda Me, 16/133909-3 Everton Silva Arevalo Me, 16/133963-8 Fernando Ferreira Dutra Me, 16/134140-3 Amagom Corretora De Seguros Ltda Me, 16/121121-6 A.F. De Almeida & Cia Ltda Me, 16/121151-8 Pesados Brasil Locações De Maquinas Ltda, 16/090085-9 Studio 3 Serviços De Organização De Eventos Ltda, 16/090096-4 Henrique Gustavo Oliveira, 16/011157-9 Relojoaria Almeida Eireli Me, 16/103853-0 Eduardo Nery Paes Me, 16089194-9 Macedo & Grande Consultório Médico Ltda, 16/117453-1 Valéria Batista De Lima, 16/133031-2 Rn Soluções Tecnológicas Eireli,** *ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:* **16/133358-3 C. Arruda Incorporação E Construção Eireli Epp,** *DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:* **16/133301-0 Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda,** *ADITAMENTO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBENTURES:* **16/134127-6 Energisa Mato Grosso Do Sul – Distribuidora De Energia S.A. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/011502-7, 16/011535-3, 16/011551-5, 16/068764-0, 16/068776-4, 16/068795-0, 16/068799-3, 16/082054-5, 16/089936-2, 16/090086-7, 16/090097-2, 16/090101-4, 16/102748-2, 16/102907-8, 16/103828-0, 16/103855-7, 16/103860-3, 16/104397-6, 16/104799-8, 16/104801-3, 16/115311-9, 16/117442-6, 16/118373-5, 16/119716-7, 16/119880-5, 16/119881-3, 16/121156-9, 16/121163-1, 16/121169-0, 16/121170-4, 16/121173-9, 16/121175-5, 16/121176-3, 16/121181-0, 16/122701-5, 16/122702-3, 16/122718-0, 16/133607-8, 16/133718-0, 16/133753-8, 16/133783-0, 16/133805-4, 16/133806-2, 16/133818-6, 16/133819-4, 16/133821-6, 16/133835-6, 16/133836-4, 16/133853-4, 16/133854-2, 16/133856-9, 16/133857-7, 16/133877-1, 16/133896-8, 16/133901-8, 16/133924-7, 16/133941-7, 16/134155-1, 16/133606-0, 16/133862-3, 16/119717-5, 16/119882-1, 16/133820-8, 16/133855-0, 16/133863-1, 16/133925-5, 16/118374-3, 16/118741-2, 16/133425-3, 16/133426-1, 16/133747-3, 16/133795-3, 16/134156-0, 16/134190-0, 16/134389-9, 16/134420-8, 16/133811-9, 16/121171-2, 16/104800-5, 16/121157-7, 16/121182-8, 16/121172-0, 16/121186-0, 16/121188-7, 16/141189-5, 16/089942-7, 16/103857-3, 16/103858-1, 16/103861-1, 16/011503-5, 16/011504-3, 16/068765-9, 16/133031-2.**

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4822
Despachos de 18 de outubro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011525-6 Ams Obras E Servicos Ltda, 16/068764-0 Martins & Nunes Ltda, 16/102934-5 Zambrana & Rodrigues Ltda, 16/119780-9 Vant Engenharia & Serviços Ltda, 16/133870-4 Nonato Correia Serviço E Transporte Ltda, 16/134035-0 Centro De Treinamento E Capacitação Multilab Ltda, ALTERACAO: 16/028739-1 Agro Esteio Armazens Gerais Ltda, 16/085195-5 Silva, Bentasol E Cia Ltda, 16/086924-2 Gs12 Empreendimentos Imobiliários Spe - Ltda, 16/102984-1 Bud Colchões Ltda - Me, 16/119983-6 Idéia X Consultoria Ltda, 16/121084-8 Lif Comercio De Maquinas Para Frigorificos Ltda - Epp, 16/121124-0 Centro De Fonoaudiologia E Otorrinolaringologia De Dourados Ltda, 16/121132-1 Montreal Alimentos Industria E Comercio Ltda - Me, 16/133032-0 Campovita Comercio De Insumos Agricolas E Transportes Ltda, 16/133033-9 Campovita Transportes Ltda, 16/133377-0 Rodrigues & Costa Centro Automotivo Ltda - Me, 16/133422-9 Cardozo & Santos Ltda - Me, 16/133444-0 Tomaz & Schaustz Ltda - Me, 16/133700-7 Morhena Coleta E Engenharia Ambiental Ltda, 16/133804-6 Medina & Filho Corretora De Seguros Ltda, 16/133878-0 King'S Barber Cabeleireiros Ltda - Me, 16/134011-3 Select Automóveis Ltda - Me, 16/134017-2 Tiana Comércio De Gás E Materiais Para Construções Ltda - Me, 16/134073-3 Batista & Maia Ltda - Me, 16/134077-6 Masserato Alimentos Industria E Comércio Ltda - Me, 16/134509-3 Mattos Cosméticos Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/102980-9 Haidar & Alhaj Ltda - Me, 16/103866-2 Jr Semi Jóias Ltda - Me, 16/120170-9 R D L Indústria E Comércio De Alimentos Ltda - Me, 16/121185-2 Padilha & Filho Ltda - Me, 16/134533-6 Rocha Comércio De Carnes E Derivados Ltda - Me, 16/134680-4 C H Comércio De Alimentos Ltda - Epp, 16/134717-7 Hortobio - Bio Tecnologia Ltda, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/102987-6 Agropecuária Da Nova Fronteira Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/089624-0 Dis Comercio De Eletrodomesticos Ltda, 16/119837-6 Signo Vinces Equipamentos Odontologicos Eireli, 16/120192-0 Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 16/134051-2 Best Way Trips Agência De Viagens E Turismo Ltda, 16/134386-4 Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 16/133873-9 Geobio- Ambiental Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/012636-3 Maiko B Macedo, 16/068787-0 Catia Aparecida Borges Gonçalves, 16/082057-0 Jair Amaral Reis, 16/103019-0 D. Karlos Mattos Silva, 16/103642-2 Valdir Daniel, 16/121190-9 Marcos Angelo Batista, 16/122702-3 Comercial De Alimentos Vasco Da Gama Ltda, 16/133586-1 Lincoln Cesar F. Da Silva, 16/133899-2 Tiago Augusto Aguero Medeiros, 16/133992-1 Ismael Gonçalves Do Couto, 16/134065-2 Tatiane Carla Dall Agnol, 16/134101-2 P. A. Dos Santos, 16/134113-6 Jessica Camille Tawil, 16/134121-7 Jessica Vianna Spinola, 16/135265-0 Gerson Vargas & Cia Ltda, ALTERACAO: 16/003571-6 C S Da Rocha - Edificações - Me, 16/011502-7 Valfrides Cortez Junior - Me, 16/085267-6 Deborah Regina De Souza Machado - Me, 16/085282-0 H R De Paniagua Junior - Me, 16/085283-8 A P Barboza - Me, 16/102468-8 C M Furtado - Me, 16/102928-0 Creuza Guedes Da Rocha - Me, 16/116381-5 Ana Carla Vilanova Pereira - Me, 16/117137-0 Sidnei Silva De Oliveira - Me, 16/119657-8 Rubens Elias Júnior - Me, 16/120210-1 Maristela Scholz Nunes Franco - Me, 16/121087-2 A. Paiva Móveis Planejados - Me, 16/121126-7 Argencio Custodio Da Silva Filho - Me, 16/122701-5 Catarina De Camargo Guimaraes - Me, 16/133484-9 Katia Oliveira Ricardo Da Silva - Me, 16/134052-0 Felipe Caran Vizcaino - Me, 16/134055-5 Felipe Caran Vizcaino - Me, 16/134064-4 Rute Guimaraes Oficina Mecanica - Me, 16/134128-4 Josiel Oliveira Da Silva - Me, 16/135264-2 Gerson Vargas - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/085268-4 Roseli Da Conceição Silva - Me, 16/103859-0 Ziulene Dias Rezende - Transportes - Me, 16/120040-0 T.C. Sarmento Transportes - Epp, 16/134543-3 Naiza T. Campos - Me, 16/134620-0 Ary Aparecido Carvalho Santana - Me, 16/134667-7 Erisvanio Gomes Silva - Me, 16/134704-5 M A Sanches Aranega - Me, 16/134727-4 Natalina De Souza Aono - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/010120-4 Bio-Tec Classificacao Agricola De Cereais Eireli Epp, 16/090087-5 A. T. P. Dollo Assessoria Eireli - Me, 16/102985-0 E S O Serviços De Construções Eireli - Me, 16/103007-6 L A L Langer Comércio De Gás Eireli - Me, 16/103028-9 T M Palermo - Eireli - Me, 16/121050-3 Innovação Agropecuária - Eireli, 16/121146-1 Bonanza Gás E Conveniência Eireli - Me, 16/133315-0 Norberto Vieira Quintiliano Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/121201-8 Maxx Sette Distribuidora De Alimentos - Eireli - Me, 16/134477-1 A.A. Franco Brandão - Eireli - Me, *ATO CONSTITUTIVO EIRELI:* **16/119874-0 Bruno Fernando Ribeiro Nogueira – Eireli, 16/133419-9 Traituba Transportes Eireli, 16/133701-5 Dulce Pandim Da Costa Eireli, 16/133716-3 J2F Construções E Incorporações Eireli, 16/133922-0 LQR Transportes E Locações Eireli, 16/133956-5 PGM Arquitetura – Eireli, 16/133970-0 SAAB Incorporadora e Prestadora De Serviços Eireli, 16/133972-7 Kelly Cristina Valadares De Sousa Eireli, 16/134033-4 Adelmo Santos Da Silva Joias Eireli, 16/134118-7 Isomec Comércio De Sistemas De Refrigeração Eireli, 16/121195-0 RML Bebidas Eireli, 16/102929-9 CGR Mini Mercado Eireli, 16/102983-3 R Colina De Oliveira Eireli, 16/103004-1 Tetra Produtos Veterinários Eireli, 16/011503-5 Valfrides Cortez Junior Eireli, 16/117138-9 Sidnei Silva De Oliveira – Me,** *REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:* **16/117130-3 Alexsandro Attilio Bampi Epp, 16/133532-2 Lara Carolina Pires Epp,** *ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:* **16/119875-9 Bruno Fernando Ribeiro Nogueira – Eireli Me, 16/133587-0 Lincoln Cesar F. Da Silva Me, 16/133702-3 Dulce Pandim Da Costa Eireli Me, 16/133871-2 Nonato Correia Serviço E Transporte Ltda Me, 16/133900-0 Tiago Augusto Aguero Medeiros Me, 16/133923-9 LQR Transportes e Locações Eireli Me, 16/133957-3 PGM Arquitetura – Eireli Me, 16/133971-9 SAAB Incorporadora E Prestadora e Prestadora De Serviços Eireli Me, 16/133973-5 Kelly Cristina Valadares De Sousa Eireli Me, 16/133993-0 Ismael Gonçalves Do Couto Me, 16/134034-2 Adelmo Santos Da Silva Jóias Eireli Me, 16/134066-0 Tatiane Carla Dall Agnol Me, 16/134102-0 P. A. Dos Santos Me, 16/134114-4 Jessica Camille Tawil Me, 16/134122-5 Jessica Vianna Spinola Me, 16/122703-1 comercial De Alimenos Vasco Da Gama Ltda Me, 16/121191-7 Marcos Angelo Batista Me, 16/121196-8 RML Bebidas Eireli Me, 16/121195-0 Marcos Angelo Batista Me, 16/121196-8 RML Bebidas Eireli ME, 16/102930-2 CGR Mini Mercado Eireli Me, 16/102935-3 Zambrana & Rodrigues Ltda Me, 16/102982-5 R Colina De Oliveira Eireli, 16/103005-0 Tetra Produtos Veterinários Eireli, 16/103020-3 D. Karlos Mattos Silva, 16/090106-5 Pesenti Clínica Médica Ltda Me, 16/103856-5 Casa Kapelu Ferragens Ltda – Me, 16/011504-3 Valfrides Cortez Junior Eireli Me, 16/011526-4 MAS Obras E Serviços Ltda, 16/068765-9 Martins & Nunes Ltda, 16/068788-8 Catia Aparecida Borges Gonçalves Me, 16/012637-1 Maiko B Macedo, 16/135266-9 Gerson Vargas & Cia Ltda Me, 16/117139-7 Sidenei Silva De Oliveira – Eireli, 16/103643-0 Valdir Daniel Me, 16/082058-8 Jair Amaral Reis Me,** *ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:* **16/119781-7 Vant Engenharia & Serviços Ltda Epp, 16/133420-2 Traituba Transportes Eireli Epp, 16/133717-1 J2F Construções e Incorporações Eireli Epp, 16/134036-9 Centro De Treinamento E Capacitação Multilab Ltda Epp, 16/134119-5 Isomec Comércio De Sistemas De Refrigeração Eireli Epp,** *DESENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA:* **16/133814-3 Leal Construções E Negócios Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/011538-8, 16/068447-1, 16/068775-6, 16/082055-3, 16/085190-4, 16/089195-7, 16/089204-0, 16/090099-9, 16/090102-2, 16/090103-0, 16/090105-7, 16/100465-2, 16/102993-0, 16/103000-9, 16/103640-6, 16/103862-0, 16/103863-8, 16/103864-6, 16/104851-0, 16/116755-1, 16/118259-3, 16/118379-4, 16/120059-1, 16/120188-1, 16/120190-3, 16/120933-5, 16/121183-6, 16/121192-5, 16/121193-3, 16/121197-6, 16/121199-2, 16/122724-4, 16/133606-0, 16/133630-2, 16/133813-5, 16/133817-8, 16/133841-0, 16/133867-4, 16/133875-5, 16/133879-8, 16/133887-9, 16/133889-5, 16/133891-7, 16/133892-5, 16/133904-2, 16/133906-9, 16/133911-5, 16/133926-3, 16/133943-3, 16/133959-0, 16/133974-3, 16/133976-0, 16/133981-6, 16/133983-2, 16/133994-8, 16/133999-9, 16/134022-9, 16/134057-1, 16/134067-9, 16/134085-7, 16/134096-2, 16/134107-1, 16/134115-2, 16/134116-0, 16/134120-9, 16/134135-7, 16/134144-6, 16/134147-0, 16/134443-7, 16/134555-7, 16/134145-4, 16/133281-1, 16/133849-6, 16/133885-2, 16/133954-9, 16/133996-4, 16/120060-5, 16/133282-0, 16/133568-3, 16/133880-1, 16/133886-0, 16/133890-9, 16/133893-3, 16/133905-0, 16/133927-1, 16/133944-1, 16/133997-2, 16/134058-0, 16/134068-7, 16/134086-5, 16/134146-2, 16/133850-0, 16/133955-7, 16/133960-3, 16/134097-0, 16/134421-6, 16/133730-9, 16/133942-5, 16/134092-0, 16/134564-6, 16/134671-5, 16/121194-1, 16/104790-4, 16/104791-2, 16/104792-0, 16/121100-3, 16/121210-7, 16/102994-9, 16/103021-1, 16/103022-0, 16/103026-2, 16/103865-4, 16/100466-0, 16/100462-8, 16/100464-4, 16/089196-5, 16/085191-2, 16/120530-5, 16/120534-8, 16/120535-6, 16/120536-4, 16/102741-5, 16/082056-1.**

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 009/2016 – (Proc. 11/042.176/2016)

AMPARO LEGAL: Contrato de Empréstimo n. 2327/OC-BR combinado com o § 5º do Art. 42 Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e pela Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005 e demais legislação correlatas.

EMPRESA: E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME

LOTE	OBJETO	UN.	QTD.	VR.UNIT.R$
Único	Kit de Registro de placas de Veículos por OCR conforme Termo de Referência, marca	Kit	008	137.500,00
VALOR TOTAL – R$				**1.100.000,00**

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.

Renato Peixoto Grubert
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº197

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e quatro dias de Outubro de dois mil e dezesseis (24/10) às nove horas, reuniram–se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINE PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) CENPAR COMUNICAÇÃO S/S LTDA; 2)BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI - EPP; 3) PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA - EPP; 4) ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; 5) REDE CENTRO OESTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA; 6)DELTACHIP COMERCIAL LTDA - ME; 7)CENTRAL VEÍCULOS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME; 8)INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA; 9)CENTRO SANEAMENTO E SERVICOS AVANCADOS LTDA; 10)PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA; 11)S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME; 12)PAX DO UNIVERSO SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI EPP; 13)REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; 14)MD COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA - LTDA EPP; 15)DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI-ME; 16)PREMIER VIAGENS E TURISMO LTDA - ME; 17)GNATUS-EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A; 18)EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME; 19)DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; 20)OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA EPP; 21)LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE - ME; 22)NUTRIR ALIMENTOS LTDA; 23)LET'S COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI - EPP; 24)SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A; 25)LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.
RENOVAÇÃO CADASTRAL: CENPAR COMUNICAÇÃO S/S LTDA .-.Registro Cerca nº1231/16, Classe de Serviços: 33903988; BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI - EPP .-.Registro Cerca nº1232/16, Classe de Materiais: 33903014, 33903027, 33903028, 44905224; PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA - EPP .-.Registro Cerca nº1233/16, Classe de Materiais: 33903017, 44905230, 44905235, Classe de Serviços: 33903908, 33903911, 33903917, 33903957, 33903995; ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA .-.Registro Cerca nº1234/16, Classe de Materiais: 33903036, 33903207, 33903210, 33909107; REDE CENTRO OESTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA .-.Registro Cerca nº1235/16, Classe de Serviços: 33903988. ALTERAÇÃO CADASTRAL: DELTACHIP COMERCIAL LTDA – ME .-.Registro Cerca n°0888/16, alteração do quadro diretório; CENTRAL VEÍCULOS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME .-.Registro Cerca nº1207/16, inclusão das seguintes Classe de Materiais: 44905248, 44905252; INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA .-.Registro Cerca nº0658/16, alteração da razão social, da natureza e do endereço. CADASTRO INDEFERIDO: CENTRO SANEAMENTO E SERVICOS AVANCADOS LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016; PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão de FGTS; S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada da Alteração Contratual, Cópia Autenticada do CPF do Quadro Societário, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; PAX DO UNIVERSO SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Código de Classificação de Grupos de Classe de Material e/ou serviço, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Anvisa, Certidão de Falência, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia do Ativo; MD COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA - LTDA EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016; DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI-ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do Livro Diário; PREMIER VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Classes, cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA; GNATUS-EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado, Encaminhar RG e CPF do quadro societário, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do Livro Diário; OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença ambiental; LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; NUTRIR ALIMENTOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante; LET'S COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI - EPP , Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016; SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do RG e CPF do Representante Legal; LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência, Certidão Trabalhista, Certidão de FGTS.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAINE PEREIRA DA SILVA ***VIVIANE LANDRE***
Membro **Membro**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 276/2016.
PROCESSO N° 55/000.500/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CIRÚRGICA MS LTDA ME
CRISTAL PHARMA LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A
UNITED MEDICAL LTDA
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 084/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 24 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2016.
PROCESSO N° 55/000.176/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 061/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 24 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2016
PROCESSO: 27/002.341/2016

ALTERAÇÕES: **1**) Alterar a especificação no subitem 4.1.5. do edital, o inciso VI, **passando a constar:** VI. Declaração de compromisso de que a dieta deverá ser ofertada com o nome comercial Danone®, Nutrison Energy 1.5 SEM LACTOSE.
2) Alterar no Anexo I "A" – Termo de Referência, o subitem 4.3, **passando a constar a seguinte redação:** 4.3. A dieta deve ser ofertada da Marca: Nutrison Energy 1.5 SEM LACTOSE, com nome comercial Danone®.
3) Alterar no Anexo I "A" – Termo de Referência, o item 13, especificações da dieta a ser ofertada, **passando a constar a seguinte tabela:**

LOTE	Especificações	Unid	Quant
01	Dieta, formula infantil e afins para Ação Judicial, conforme termo de referência. Dieta hipercalórica e hiperproteica enriquecida com mix de carotenóides. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Frasco. Nutrison Energy 1.5® SEM LACTOSE – DANONE.	litros	540

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 09/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, BIOMBO E CARRO MACA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2016
PROCESSO: 27/003.182/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 09/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENINTENCIÁRIO – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2016
PROCESSO: 31/601.822/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENINTENCIÁRIO – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELICHE
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2016
PROCESSO: 31/601.526/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENINTENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA, ELÉTRICO E HIDRÁULICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2016
PROCESSO: 31/601.620/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIPÉ PROFISSIONAL E CÂMERA FOTOGRÁFICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2016
PROCESSO: 63/102.756/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTA PARA BRIGADA DE INCÊNDIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2016
PROCESSO: 31/504.648/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 013/2016, Processo: 65/001.302/2016, publicado no D.O.E. 9.273 de 24 de outubro de 2016, pág 33.

ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: Ás 08:00 horas do dia 08/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: Ás 15:00 horas do dia 08/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 55/000.545/2016
Pregão Eletrônico n. 168/2016 – SAD.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1186/2016, constante do processo supracitado para improver o recurso interposto pela empresa Genética Comércio Importação e Exportação Ltda (fls. 224/225), com fito de ratificar a decisão da Srª Pregoeira e mantê-la inalterada.
Publique-se.

Campo Grande – MS, 24 de outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA E ELETROFISIOLOGIA.
PREGÃO ELETRONICO: 172/2016
PROCESSO: 55/000.602/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 09/11/2016 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03 ao 13, 16 ao 20, 24 ao 40, 42, 44, 45, 46, 47 e 49.
PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2016
PROCESSO: 55/000.649/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor (R$)
03	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	8,30
04	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	4,00
05		3,70
06	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	8,85
07	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	4,90
08		19,00

09	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	13,00
10		13,60
11		23,00
12		49,00
13		55,00
16		14,20
17	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	8,90
18	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	15,00
19		15,00
20		10,90
24		2,50
25		2,50
26		16,00
27		5,00
28		3,00
29		5,30
30	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	4,70
31	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	5,50
32		20,50
33		20,50
34	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	28,50
35		28,50
36	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	34,00
37		13,00
38		13,00
39		13,00
40		11,36
42	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	160,00
44	ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME	5,10
45		2,30
46	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	7,64
47	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	8,55
49		8,04

Demais informações, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/– FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007e pela EP 02 CONVOCA os interessados para o prosseguimento do lote 09 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2016
PROCESSO: 27/100.968/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 31/10/2016 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2016
PROCESSO: 55/000.784/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 08/11/2016, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MS / SEMADE, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPRESSORAS FOTOCOPIADORAS.
PREGÃO ELETRONICO: 0003/2016
PROCESSO: 61/000.062/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
UNICO	F.ROCHA & CIA LTDA	5.730,00	68.760,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL.
PREGÃO ELETRONICO: 0175/2016
PROCESSO: 55/000.734/2016

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R$)
AQUIDAUANA	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	5,15
CAMPO GRANDE		4,74
CASSILÂNDIA		5,15
JATEI		5,15
PARANAÍBA		5,15

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a REABERTURA da seguinte licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016
PROCESSO: 57/100.596/2016
DATA DA REABERTURA: Às 16:30 horas do dia 27/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL DA REABERTURA DA SESSÃO: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2016.
PROCESSO: 27/002.656/2016
RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2016
PROCESSO: 29/016.635/2016
RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03,

o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGEMAS PARA TORNOZELO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2016
PROCESSO: 31/301.019/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	163,70	8.185,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp
Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016
PROCESSO: 27/002.342/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	4,06	2.192,40
02		0,95	1.881,00
04		2,47	4.149,60
05		2,91	1.303,68
06		2,37	7.299,60

LOTE DESERTO: 03.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp
Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Torna sem efeito, em cumprimento à decisão do Mandado de Segurança Nº 8000090-28.2016.8.12.0800, o Resultado de Licitação do Pregão Presencial 001/2016, Processo 57/100.596/2016, publicada no D.O.E. nº 9.259 de 29 de setembro de 2016, página 21.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 55/001.034/2016

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Favorecido: Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (CONSAD).

Objeto: Pagamento de anuidade referente ao exercício de 2016.

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Ratificação: 24 de outubro de 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 012/2016
Processo N.: 29/034452/2016
Objeto: Execução de serviços de reforma de estrutura de cobertura e cobertura do bloco de laboratórios e instalação elétrica para climatização, da Estadual Professor José Juarez Ribeiro de Oliveira, no município de Itaquiraí/MS.
Vencedora: GBA Serviços e Construções Ltda - Me.
Valor Global: R$ 222.675,00 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 20 de outubro de 2016.

Gerência de Licitações/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/002.925/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A, no valor de R$171,00 (cento e setenta e um reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/10/2016

PROCESSO N° 27/002.985/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 e 2 em favor da empresa OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de R$2.151,74 (dois mil cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/10/2016

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/002.433/2016
Pregão Eletrônico nº 090/2016
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de arquitetura e complementares para ampliação da enfermaria de ala cirúrgica do Hospital Regional de Ponta Porã/MS
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 090/2016, os objetos do LOTE ÚNICO à empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ/MF N° 06.164.906/0001-28, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 20/10/2016
Robson Fukuda
Ordenador de Despesas/SES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/002.430/2016
Pregão Eletrônico nº 097/2016
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para construção do Centro de Diagnóstico Regional e do Centro de Especialidade Médicas Regional.
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 097/2016, os objetos do LOTE ÚNICO à empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ/MF N° 06.164.906/0001-28, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 20/10/2016
Robson Fukuda
Ordenador de Despesas/SES

PROCESSO N° 27/003.216/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R$3.821,40 (três mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/10/2016

PROCESSO N° 27/003.217/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R$76.157,34 (setenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/10/2016

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 6101000009/2016
A Ordenadora de Despesas em exercício Laura Castro Carriello Rosa, Diretora Presidente em exercício, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8.666/93, em favor de:
ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP
CNPJ n° 11.587.975/0001-84
Objeto: Aquisição de Certificado Digital e-CPF A3
Valor Estimado: R$ 213,00 (Duzentos e treze reais).

Em 09 de Setembro de 2016

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora Presidente em Exercício
AEM/MS – INMETRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 6101000009/2016
O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8.666/93, em favor de:
ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP
CNPJ n° 11.587.975/0001-84
Objeto: Aquisição de Certificado Digital e-CPF A3 e Token USB
Valor Estimado: R$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais).

Em 21 de Outubro de 2016

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 102/2016-CLO/AGESUL
Processo N°: 57/102.090/2016
Objeto: RESTAURAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM PONTOS CRÍTICOS, E DRENAGEM NA RODOVIA MS/338, TRECHO: ENTRº BR/262 – ENTRº MS/040, SUBTRECHO: ENTRº BR/262 – RIBEIRÃO LAGOA, COM EXTENSÃO DE 51,000 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
Vencedora: GNV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Valor Total: R$ 1.054.812,55 (UM MILHÃO CINQÜENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQÜENTA E CINCO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Outubro de 2016.

Tomada de Preços N°: TP 103/2016-CLO/AGESUL
Processo N°: 57/101.996/2016
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS DE 13 PONTES EM CONCRETO ARMADO, NAS RODOVIAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E EM ÁREAS AFETADAS POR ENCHENTE OU INUNDAÇÕES GRADUAIS, NOS MUNICÍPIOS DE BELA VISTA, CASSILÂNDIA, CORGUINHO, IVINHEMA, JATEÍ E NIOAQUE, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Vencedora: OBRA DE ARTE ENGENHARIA, PROJETO, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Valor Total: R$ 198.144,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 21 de Outubro de 2016.

Tomada de Preços N°: TP 104/2016-CLO/AGESUL
Processo N°: 57/102.088/2016
Objeto: RESTAURAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NO RAMAL DA RODOVIA MS/165, TRECHO: ENTRº MS/286 – VILA MARQUES, COM EXTENSÃO DE 10,000 KM, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS
Vencedora: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Valor Total: R$ 670.515,99 (SEISCENTOS E SETENTA MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Outubro de 2016.

Tomada de Preços N°: TP 105/2016-CLO/AGESUL
Processo N°: 57/101.662/2016
Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL (IMOL) PARA ADEQUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.
Vencedora: ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R$ 385.926,39 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 21 de Outubro de 2016.

Tomada de Preços N°: TP 106/2016-CLO/AGESUL
Processo N°: 57/102.084/2016
Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA, EM V.S. (VIGAMENTO SIMPLES) E V.A. (VIGAMENTO ARMADO), SOBRE O RIO DO PEIXE, COM EXTENSÃO DE 46,00M, NA MS/215, TRECHO: PEDRO GOMES – RIO DO PEIXE, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS
Vencedora: MAP CONSTRUTORA LTDA-ME
Valor Total: R$ 192.702,10 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 20 de Outubro de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 006/2016 - Processo Administrativo nº 184/2016
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Projeto, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de Rede de Distribuição de Gás Natural, em Polietileno de Alta Densidade - PEAD, no município de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul.
Valor Máximo: R$ 748.866,90 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc).
Data de abertura do certame:
Dia 21/11/2016 (vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2016.
Angela da Beatriz da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 022/2016 – Processo Administrativo nº 197/2016.
Objeto: Contratação de operadora de Plano Assistencial Odontológico com cobertura em todo território nacional, sob demanda, destinado aos empregados, diretores e seus dependentes diretos e/ou legais, no âmbito da Companhia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul - MSGÁS.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A com o valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2016.
Ângela Beatriz da Silva – Pregoeira

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a contratação por dispensa de licitação da empresa CAMPOS E GAZZOTO LTDA, para locação de imóvel sito à Rua Alfredo Justino, 740, Centro, Três Lagoas/MS, com fulcro no artigo 24, X da Lei n.º 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo n.º 942/2016/GERTLBOL/SANESUL.
Publique-se
Em 24/10/2016
Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 4.311, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Professor da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado nos Diários Oficiais n. 8.467, de 8 de julho de 2013, n. 8.632, de 11 de março de 2014, n. 8.655, de 10 de abril de 2014, n. 8.747, de 1º de setembro de 2014, n. 8769, de 1º de outubro de 2014 e n. 9.120 de 8 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 4.311, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Cargo/Área: PROFESSOR – BIOLOGIA/CIÊNCIAS
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026153037067	RAIMUNDA ALICE COIMBRA VIEIRA COSTA'	103 º
026153036367	VAGNER CLEBER DE ALMEIDA	104 º
026153035680	TATYANE DO SOCORRO SOARES BRASIL	105 º
026153071256	CÁSSIA ROGÉRIA MENDES CATHCART MATTOS	106 º
026153021917	LILIAN RIBEIRO DA SILVA	107 º
026153034043	JAQUELINE SMOLARI CARDOSO	108 º

Município: TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Classif.
026153073007	SELMA DA SILVA ALMEIDA	22 º

Cargo/Área: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Município: AMAMBAI-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026154070539	ROQUE LUIZ GALCERON CARDOSO	14 º
026154070404	RAFAEL TOLEDO ROSA	15 º

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classif
026154076696	RENAN BUGINI CAVALHEIRO	48 º

Município: NOVA ANDRADINA-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026154033427	GIOVANA FERREIRA DE ALMEIDA	11 º

Município: PARANAIBA-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026154074242	PEDRO OTAVIO DE SOUZA SERAFIM	12 º

Município: PONTA PORÃ-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026154077592	IVANDRO LUIZ SILVA BARROS	26 º

Município: TRÊS LAGOAS-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026154074023	KEILA JAQUELINE DA SILVA	16 º

Cargo/Área: PROFESSOR - GEOGRAFIA
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026157037000	RENATO CORREIA SANTOS	133 º
026157034523	CISSA MARIA ALVES DOS SANTOS	134 º
026157062195	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICTH	135 º
026157051978	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	136 º
026157073636	SOLANGE ALONSO FERNANDES	137 º

Município: COXIM-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026157038410	MARCO ANTONIO FLORES	11 º
026157069321	MARIA DE FATIMA SILVA	12 º

Município: NOVA ANDRADINA-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026157035007	KLEBER ALESSANDRO AUGUSTI DE SOUZA	12 º

Município: RIO BRILHANTE-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026157036470	ELISIA BARBOSA DOS SANTOS	13 º

Cargo/Área: PROFESSOR - HISTÓRIA
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026158032979	SANDERSON FARDIM FERNANDES	86 º
026158075017	LIRODIOU SILVA	87 º
026158074872	LUCINÉIA APARECIDA TESSARO	88 º
026158074140	CESAR PEREIRA	89 º

Município: PONTA PORÃ-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026158071462	ANILTON DIOGO DOS SANTOS	23 º

Cargo/Área: PROFESSOR – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026160019709	ELAINE CARVALHO PINTO BICCA	67 º
026160076143	ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	68 º

Cargo/Área: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA
Município: ANAURILÂNDIA-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161072128	MAGDA CHICALE MEIRELES ZANDONADE	7 º

Município: ARAL MOREIRA-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161071540	CLAUDIA BONFIM ORTEGA	9 º

Município: BATAGUASSU-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161013382	TALITA MENDES DA SILVA	18 º

Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161031869	GUSTAVO ALEXANDRE DE SÁ	230 º
026161036903	KELLY DE MELO NOGUEIRA	231 º
026161036278	DILMA MARIA DE SOUZA	232 º
026161070574	VÂNIA DE ALMEIDA KLEZEWSKY PIRES	233 º
026161020623	ALESSANDRA LESCANO CARVALHO E SILVA	234 º
026161035142	DIANA DE VARGAS ALVES	235 º
026161075595	ELIANE DE SOUZA MOREIRA	236 º
026161037794	MARIA EDITE ESPINOSA	237 º
026161074754	SELMA MARIA DA SILVA	238 º
026161017355	MARIA FATIMA RODRIGUES DIAS	239 º

Município: CORUMBÁ-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161075129	ESTER DA SILVA SOUSA	38 º
026161072732	CHEILE DE PAULA PEREIRA	39 º
026161070576	RODNEYA AUXILIADORA DA SILVA	40 º

Município: COXIM-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161075892	BRUNA TACHHOLKE	15 º

Município: MARACAJU-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161077547	ALESSANDRA GONÇALVES CARDOZO	14 º

Município: NAVIRAÍ-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161073503	BARBARA DE PAULA COUTINHO DE FREITAS	9 º

Município: PARANAÍBA-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161036244	ANA FLAVIA VICENTE	26 º

Município: RIO BRILHANTE-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161036807	ELIANE DA SILVA RIBEIRO OSMARI	15 º

Município: TRÊS LAGOAS-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161074500	SANDRA REGINA NOIA MINA	42 º
026161038402	SUELI MOREIRA DE ANDRADE	43 º
026161072388	VANIA ALVES LEAL	44 º

DECRETO "P" N. 4.450, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para desempenho de atividade política, autorizado ao servidor MANOEL CELSO DE SIQUEIRA, matrícula n. 21550021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuado por meio do Decreto "P" n. 3.781, de 16 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.231, de 18 de agosto de 2016, com validade a contar de 13 de setembro de 2016 (Processo n. 13/000565/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.451, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.850, de 22 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.239, de 31 de agosto de 2016, que convocou o 3º Sargento PM RR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 21395025, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, para que passe a constar: "... com validade a contar de 25 de julho de 2016..." (Processo n. 31/302746/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.452, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.474, de 6 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.309, de 7 de novembro de 2012, que convocou o Subtenente BM RR JUVENIL ROSA LIMA, matrícula 60888023, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/504453/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.453, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.286, de 14 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.525, de 19 de agosto de 2009, na parte que convocou os servidores abaixo relacionados, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 13/504453/2016).

Matrícula n.	Nome	Cargo
20369022	Donizeti Candido da Silva	3º Sargento BM RR
23918022	Vanderlei Araújo	3º Sargento BM RR

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.454, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM ALBENSIO CAMPOS DA SILVA, matrícula n. 46509021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301780/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.455, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Capitão PM ANTONIO MESSIAS ROSSETO, matrícula n. 53306021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302427/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.456, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CELSO DE MOURA LIMA, matrícula n. 70635021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301660/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.457, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex offício, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM DIMAS FELICIANO BEZERRA, matrícula n. 55697021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47,

inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300941/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.458, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM EVALDO IAHN MAZUY, matrícula n. 42614021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301266/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.459, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM FÁBIO MOTTA BORGES, matrícula n. 110350021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301524/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.460, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM GREN KERR PEREIRA, matrícula n. 54921021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301850/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.461, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM LUCIANO CRISTOVÃO DA SILVA, matrícula n. 70577021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301693/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.462, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
15550022	Alan Kardec Bedóia Graça	Cabo PM RR	31/302293/2016
13625022	Benedito Modesto	3º Sargento PM RR	31/302288/2016
23954023	Carlos Roberto Dias	2º Sargento PM RR	31/301584/2016
98669021	Claudeni Ferreira dos Santos	3º Sargento PM RR	31/303155/2016
27444022	Higinho Gomes	Soldado PM RR	31/302840/2016
26608022	José Luiz de Souza	Subtenente PM RR	31/302832/2016
41809023	Julio Pereira Correa	1º Sargento PM RR	31/302363/2016
22650022	Wilson Fernandes	Subtenente PM RR	31/302846/2016

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.463, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 31/504453/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo
44214022	Alberto Pereira dos Anjos	Subtenente BM RR
52857022	Alcides Rodrigues Maciel	1º Sargento BM RR
31512022	Bernardo Alfredo Sanabria	Subtenente BM RR
56348024	Cely Cristina Lourenço do Carmo Mendonça	3º Sargento BM RR
13884022	Claudio Costa	1º Sargento BM RR
49753022	Cleuzio José dos Santos	Subtenente BM RR
20369022	Donizeti Candido da Silva	3º Sargento BM RR
14480022	Geraldo Dias Brito	Subtenente BM RR
48631022	Ismael dos Santos Silva	2º Sargento BM RR
13322022	Jair Alves da Cruz	2º Sargento BM RR
41104022	João Batista Ferreira	Subtenente BM RR
59372022	Juraci Alves	Subtenente BM RR
60888023	Juvenil Rosa Lima	Subtenente BM RR
60022022	Marcos Vilalva da Rosa	2º Sargento BM RR
43315022	Odiney da Silva Ibrahim	Subtenente BM RR
52864022	Reginaldo Gomes de Oliveira	1º Sargento BM RR
2779022	Reinaldo Ferreira de Camargo	Subtenente BM RR
48406022	Robson Pinto de Assumpção	2º Sargento BM RR
14692022	Sebastião Gomes Borba	Subtenente BM RR
45415022	Silvino Vieira	1º Sargento BM RR
45520022	Valdir Caetano da Silva	1º Sargento BM RR
27356022	Valdir Cardoso	2º Sargento BM RR
23918022	Vanderlei Araújo	3º Sargento BM RR
35331022	Walter Lopes	Subtenente BM RR
42512023	Wilson Ramos de Oliveira	1º Sargento BM RR

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.464, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM RR EDENI BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 98708022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando o Decreto "P" n. 4.090, de 26 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.767, de 29 de setembro de 2014 (Processo n. 31/302829/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.465, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM RR GENARO DOS SANTOS, matrícula n. 28275021, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando a Portaria "P" 025/DP-4/DP/PMMS, de 10 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.231, de 12 de junho de 2008 (Processo n. 31/302850/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.466, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Soldado PM RR ANTONIO APARECIDO LEMES DE SOUZA, matrícula n. 2427021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302156/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.467, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR ATEMY ANTÃO DA SILVA, matrícula n. 10301023, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar

n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302157/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.468, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR EDNALDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula n. 44506022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302159/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.469, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR JOÃO LEÔNCIO, matrícula n. 27653022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302155/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.470, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 8568022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302361/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.471, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR JOSUÉ RODRIGUES RAMOS, matrícula n. 2748022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302358/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.472, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º Sargento PM RR MANOEL FRANCISCO GONÇALVES, matrícula n. 18029022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302360/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.473, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º Sargento PM RR NAUILE ABREU DA SILVA, matrícula n. 3231022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302362/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.474, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex offício, por incapacidade definitiva, o 3º Sargento BM PAULO PAROBA, matrícula n. 3517022, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso II e art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503469/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.475, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR RUBENS CAMILO DA SILVA, matrícula n. 12223022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302158/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.476, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex-offício, os servidores abaixo relacionados, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
102476025	Daltaide da Silva	Cabo PM RR	21/8/2016	31/303288/2016
17539024	José Pereira dos Santos	Soldado PM RR	19/8/2016	31/303111/2016

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.477, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, Cabo PM RR JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula n. 45500023, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro de voluntários, com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 15 de agosto de 2016 (Processo n. 31/303267/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.488, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, nomeados para exercerem cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação por meio do Decreto "P" n511, de 2 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.106, de 17 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 27, § 6º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Município: COXIM

Inscrição	Candidato	Class.
042268037563	MARGARETE CAIRES	6º

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Candidato	Class.
042271131962	SIDNEI DOMINGOS DE ARRUDA	125º
042271146576	ALESSANDRA VIANA LEAL	130º

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.490, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37, § 1º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 e art. 13, ambos do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005 (Processo n. 59/100043/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 4.490, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Gestor de Produção Cultural

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
54510022	Ana Claudia Ogusuku	E	F

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
14126024	Paulo Cesar da Silva Baptista	F	G

Cargo: Técnico de Atividades Culturais
Função: Técnico em Restauração

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
12482021	Loizabete Ferreira Rodrigues	E	F
69610021	Neil Costa de Mello	D	E

Cargo: Assistente de Atividades Culturais
Função: Assistente Operador de Caixa

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
58504021	Eliane Torres da Silva	D	E
44680021	Ester Alves de Souza	F	G

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
20731021	Andre Centeno de Oliveira	A	B
39109027	Italo Gomes da Silva	D	E
40342023	Leila Justino Alonso	A	B
77077023	Lenise Feitoso da Silva	D	E
131970021	Tatiane Antonia Robaldo Guimarães	A	B

Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
53277022	Edenir Gomes Fernades Batistotti	C	D
43216023	Everton Andre Monquelat Bermudez	C	D
22265021	Gilza Crizanto de Souza	D	E

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
71846021	Ronaldo Chagas Correa	D	E

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Camareira de Teatro

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
10125021	Maria Luiza da Mata	D	E

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Recepção e Eventos

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
74052023	Eleuzina Crizanto de Lima	E	F

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Agente de Comercialização de Artesanato

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
22272021	Marcia Mattos de Mello	D	E
32311021	Sirlei de Souza Rodrigues	E	F

Cargo: Agente de Atividades Culturais
Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
1770021	Valdomiro Nantes	E	F

DECRETO "P" N. 4.496, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA LÚCIA NUNES DA SILVA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.497, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SERGIA CRISTINA DE ARRUDA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 15 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.498, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSILENE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.499, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA LUCIA DA SILVA ROBALDO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 15 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.500, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WALTER DE CASTRO NETO, matrícula n. 429197021, para responder pela Coordenadoria Técnica da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no período de 21 de setembro a 5 de outubro de 2016, em substituição a Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula n. 427336021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.501 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionados, da função de membro do Conselho Gestor do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari (PENT), conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 – Prefeitura Municipal de Costa Rica Titular: Eliana Teodoro Lopes Lalier 2 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/15º Batalhão da Polícia Militar Ambiental Suplente: Vitor Mendes Duarte

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 – Representantes dos Condutores, Monitores e Guias de Turismo que atuam no Parque e na sua zona de Amortecimento Titular: Fabricia Ananias de Almeida Suplente: Costantino Brião de Oliveira 2 – Entidade que tenha objetivo e atuação comprovada na conservação da natureza Suplente: Cecília Brosig

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Gestor do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari (PENT), conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Conselheiro	Em Substituição
1 - Prefeitura Municipal de Costa Rica	
Titular: Victor Renato de Freitas Malheiros	Conselheira: Eliana Teodoro Lopes Lalier
2 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/15º Batalhão da Polícia Militar Ambiental	
Suplente: Marcilio Dias de Oliveira	Conselheiro: Vitor Mendes Duarte

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Conselheiro	Em Substituição
1 - Representante dos Condutores, Monitores e Guias de Turismo que atuam no Parque e na sua zona de Amortecimento	
Titular: Fabiano Ramos Suplente: Fabricia Ananias de Almeida	Conselheira: Fabricia Ananias de Almeida Conselheiro: Costantino Brião de Oliveira
2 – Entidade que tenha objetivo e atuação comprovada na conservação da natureza	
Suplente: Mariza Corrêa da Silva	Conselheira: Cecília Brosig

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.503, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADEMILSON MARIANO GOMES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.505, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Lucimara Martinez Valente Rocha	Gestão e Assistência	DGA-5	20/7/2016
Ivaneide Martins de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Data da publicação
Isabel Cristina Moraes de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	1º/9/2016
Simoni de Lima Coelho	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	16/8/2016
Clodoaldo Ferreira Ávalo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	19/8/2016

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.509, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição às titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
21336023	Cecília Izabel Galeano Fernandes Alvarenga	67057022	Artur Vitor Freitas de Lima	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	17 a 31/10/2016
70196024	Maria Aparecida Vaz Fernandes	430783021	Renata Almeida de Oliveira	Chefe da Divisão de Financeira	17/10 a 15/11/2016

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.510, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIS ALBERTO OJEDA, matrícula n. 47783021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo 192/112/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011, com validade a contar de 26 de julho de 2016 (Processo n. 31/200684/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.511, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SALES, matrícula n. 46950021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, à disposição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e desempenhar sua função na Superintendência Federal de Agricultura/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo 55/000212/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.518, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, do Decreto n. 13.582, de 15 de março de 2013, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Administrativo da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para o mandato de dois anos, conforme especificação no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (Sectei) Membro nato: Renato Roscoe – Presidente
2 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (Fundtur) Membro nato: Nelson Cintra Ribeiro – Secretário-Executivo
3 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (Semade) Membro: Ricardo José Senna
4 - Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) Membro: Leonardo Dias Marcello
5 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) Membro: Almirania Portilho Centurião
6 - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Membro: Andréa Escobar Freire
7 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte) Membro: Silvio Lobo Filho

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.519, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SIDINEI OSHIRO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assessor, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de julho de 2016, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.520, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GABRIEL BATTAGLIN DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assessor, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.521, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ONORIDES ROSA DE MATOS, matrícula n. 20225024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 13 de setembro a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000111/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.524, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e no art. 31, inciso I, combinado com o art. 33 da Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/300091/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 4.524, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

Cargo/Função: Gestor de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
23861023	Cleonice de Fátima Fontoura	A	B
35395022	Iliana Aparecida Soares Diniz	E	F
67942021	Rosenir Ricarte Granja Montello	B	C

Cargo/Função: Assistente de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
1117022	Antonio João Xavier	A	B
50711022	Maria Helena da Silva	D	E

Cargo/Função: Assistente de Captação de Vagas

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
71013022	Leila Bureman dos Santos	A	B
64559022	Nancy de Souza	A	B

Cargo/Função: Agente de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
80932022	Ademir Rocha Menacho da Silva	A	B
74561022	Marta de Oliveira Machado	D	E
125173021	Odival de Souza Junior	B	C
22231022	Sideney Ivanes	A	B

Cargo: Agente de Ações de Trabalho
Função: Agente Condutor de Veículos II

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
40241022	Jorge Fernandes Soares	A	B

DECRETO "P" N. 4.525, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 16 e art. 17, inciso I, § 3º, ambos da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei n. 4.790, de 21 de dezembro de 2015 (Processo n. 31/702027/2016):

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
110622022	Adao Gilbran Loureiro de Carvalho	A	B	10/2/2016
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	A	B	10/2/2016
83343022	Vanderleia Pizzinatto	A	B	10/2/2016

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
113764021	Bernardete Massuchin	A	B	10/2/2016
121768021	Pedro Acacio Teodoro Rupere	A	B	10/2/2016

Categoria Funcional/Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
38943022	Arli Adorno da Silva	C	D	10/2/2016

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.526, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor MARCO ANTONIO RECHINELLI LEAL, matrícula n. 73514021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.947, de 4 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016 (Processo n. 29/039616/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.527, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para desempenho de atividade política, autorizado à servidora ROSI MARI SANTOS FIUZA, matrícula n. 69016023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 4.015, de 2 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.242, de 5 de setembro de 2016, com validade a contar de 3 de agosto de 2016 (Processo n. 29/025616/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.528, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para desempenho de atividade política, autorizado à servidora SILVANA APARECIDA TOLA, matrícula n. 11481021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 3.869, de 23 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.235, de 24 de agosto de 2016, com validade a contar de 6 de setembro de 2016 (Processo n. 29/025257/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.529, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso IV, alínea "a", combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Validade	Processo
70694023	Gerson Faccina	Professor	SED	2/7 a 4/8/2016	29/025730/2016
97070021	Tânia Francini Steinle Melo	Professor	SED	2 a 11/7/2016	29/024471/2016

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.530, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea "b", combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observada a Decisão PGE/GAB/MS n. 141/2014:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Validade	Processo
68497021	Marly Epifania Quintana	Agente de Atividades Educacionais	SED	2 a 31/7/2016	29/025388/2016
52096021	Suely Lopes de Oliveira	Professor	SED	2 a 25/7/2016	29/026097/2016
75272021	Valdinei dos Santos	Professor	SED	2/7 a 3/8/2016	29/237975/2016
75272022					
62802021	Waldir Cardoso	Professor	SED	2/7 a 3/8/2016	29/025411/2016

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.531, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 86510023, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, classe C, nível III, código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea "b", combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observada a Decisão PGE/GAB/MS n. 141/2014, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016 (Processo n. 65/300141/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.534, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIEL GONÇALVES FERNANDES do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.535, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SONIA ALMEIDA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.536, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR OSVALDO SEIDLER BOEIRA NETO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 3 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.537, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PATRICIA STASZYK CORSINI, matrícula n. 39086023, para desempenhar a função de chefe da Unidade de Planejamento e Projetos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2016, em substituição ao titular João Mendes Silva Junior, matrícula n. 49482021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.538, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 4.430, de 28 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.265, de 7 de outubro de 2016, que designou a servidora MELISSA APARECIDA MARTINELLI GABAN, matrícula n. 123745021, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria de Assuntos Técnico-Especializados da Secretaria de Estado de Educação durante as férias regulamentares da titular.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.539, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.968, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e desempenharem suas funções nos Centros de Educação Infantil, na parte referente à servidora MARLENE GORETI MAIA, matrícula n. 88677021, a contar de 12 de setembro de 2016 (Processo n. 55/000022/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.540, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA SARAIVA, matrícula n. 435603021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição ao titular José Roberto Scarpin Ramos, matrícula n. 320086021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.541, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado, da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos do Negro (Cedine/MS), a contar de 12 de junho de 2015, para fim de regularização, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES

1 – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov) Titular: Silas Cabral da Silva Suplente: Tânia Benedita Salles Gonçalves

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.542, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual dos Direitos do Negro (Cedine/MS), a contar de 12 de junho de 2015, para fim de regularização, conforme especificação no quadro:

REPRESENTANTES

Conselheiro	Em Substituição
1- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho /Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania/ (Sedhast/Subpop)	
Titular: Lecir Machado Marques Suplente: Leonardo de Oliveira Melo	Conselheiro: Silas Cabral da Silva Conselheira: Tânia Benedita Salles Gonçalves

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.543, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual dos Direitos do Negro (Cedine/MS), para exercerem mandato do biênio 2016-2018, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1-Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/ Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania (Sedhast/ Subpop) Suplente: Leonardo de Oliveira Melo 2-Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) Titular: Edilson José de Oliveira Ramos 3-Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Titular: Ilacir Galvão dos Santos

II - REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-Congresso Nacional Afro Brasileiro de Paranaíba/MS (CNAB) Titular: Olinézia Moreira da Silva 2-Instituto de Capoeira Cordão de Ouro de Corumbá/MS Titular: Lamartine José dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.544, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais, relacionados no anexo deste Decreto, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos do Negro (Cedine/MS), para exercerem mandato do biênio 2016-2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 4.544, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 - Secretaria de Estado de Educação (SED)
Titular: Patrícia Veras Moura
Suplente: Ana de Fátima Donato

2 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast)
Titular: Patrícia Souza dos Santos
Titular: Sueli Canaverde de Araújo Assuaga

3 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/ Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania (Sedhast/ Subpop)
Titular: Carlos Alberto da Silva Versoza

4 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp)
Suplente: Laucinei Cristian Ramos

5 - Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Titular: José Roberto Camargo de Souza

6 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte)
Titular: Genivaldo Rodrigues
Titular: Magno Marques Charopaz

7 - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)
Suplente: Fabíola Marques Fernandesv

8 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)
Titular: Loreta da Silva de Souza Pereira
Suplente: Gildete Ferreira Lima

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 - Associação de Mulheres Voluntárias Sul-mato-grossenses e Humanização de Apoio à Vida
Titular: Neuza Socorro da Silva
Suplente: Rosa Salazar dos Santos

2 - Associação Beneficente dos Descendentes de Tia Eva - Associação Tia Eva de São Benedito
Titular: Graziele Francisca Ferreira
Suplente: Glaucia Martins Penha

3 - Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista (AFCN)
Titular: Cristiano Delfino Calogi
Suplente: João Paulo Delfino Anunciação

4 - Coletivo de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul "Raimunda Luzia de Brito" (CMNegras)
Titular: Leticia Nunes da Silva
Suplente: Angela Vanessa Epifânio

5 - Comunidade Negra Quilombola Furnas do Dionísio
Titular: Greice Martins de Jesus Silva
Suplente: Declair Santana da Silva

6 - Congresso Nacional Afro Brasileiro de Paranaíba/MS (CNAB)
Suplente: Camila de Jesus Ribeiro

7 - Instituto Luther King
Titular: Grenilda Ferreira dos Santos
Suplente: Gisele dos Santos

8 - Instituto de Capoeira Cordão de Ouro de Corumbá/MS
Suplente: Gabriel da Costa Espírito Santo

DECRETO "P" N. 4.545, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEONARDO WARMLING CANDIDO DA SILVA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, função Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.546, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LIDIA MORRO SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.555, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARIA LUIZA DE LIMA, matrícula n. 17142022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe F, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para o nível VIII, com fulcro no § 3ª do art. 4ª da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 15 de maio de 2016 (Processo n. 27/001384/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.556, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/033103/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 4.556, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
13891021	Antonio Alves de Lima	VI	VII	6/6/2016
31345021	Enedino Francisco	VI	VII	6/6/2016
17828021	Francisco Jose de Lima	VII	VIII	10/6/2016
40047021	Ledio Burim Fernandes	VI	VII	6/6/2016
31920021	Leocil Rodrigues Nepomuceno	VI	VII	3/6/2016
59848021	Maria da Silva Venino	VI	VII	3/6/2016
97548021	Maria Ines Lescano Carneiro	VI	VII	6/6/2016
61905021	Maria Urbana Lopes	VI	VII	6/6/2016
55875021	Mariza Rodrigues de Souza	VI	VII	6/6/2016
115013021	Teresa de Oliveira I. H. Perez	VI	VII	3/6/2016

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Limpeza

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
49745021	Azemil Alves Lopes	VI	VII	6/6/2016
10838021	Jose Almeida	IV	V	20/5/2016
29752021	Luis Gustavo Rodrigo Domingues	VI	VII	31/3/2016
121052021	Maria de Fatima Silva Lopes	VI	VII	3/6/2016
105469021	Maria de Oliveira Silva	VI	VII	31/3/2016
61265021	Maria Mari Kruchlak	IV	V	7/6/2016
98162021	Neide Aparecida Cezar	VI	VII	27/02/2016
38020021	Sonia Helena da Silva	VI	VII	1º/7/2016
98022021	Vanilda Juvenal de Souza	VI	VII	31/3/2016

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Manutenção

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
50198021	Joao Alves Novaes	VI	VII	12/6/2016
92143021	Mario Gimenez	IV	V	7/5/2016

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Merendeira

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
55892021	Clarice de Assis Morais	VI	VII	6/6/2016
64604021	Creuza Evangelista da Silva	VI	VII	31/3/2016
61835021	Isabel Castuera Zinatto	VI	VII	6/6/2016
59406021	Josefa Gimenes Araujo	VI	VII	6/6/2016
92088021	Luzia Valerio de Barros	VI	VII	10/6/2016
63190021	Maria de Lourdes Fernandes Dias	VI	VII	12/6/2016
16163021	Ramona Ferreira	VI	VII	6/6/2016
38665021	Suely Duarte de Araujo	VI	VII	5/6/2016

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
464021	Luiz Salvaterra	VII	VIII	4/6/2016
54240021	Maria Gomes Lima	VI	VII	9/6/2016
127303021	Solange Alves Santana	VI	VII	2/5/2016

DECRETO "P" N. 4.557, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 36 horas, por opção própria, da servidora LOUISE CAROLINE ZANGARI, matrícula n. 433954021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 3.517, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 27/100158/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.558, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO, matrícula n. 11459021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, classe A, código 50007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 1º de agosto de 2016 (Processo n. 27/003070/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.559, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a JAIME ALVES COUTO, matrícula n. 43582023, cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, código 90250, beneficiário da Ageprev, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 7 de julho de 2016 (Processo n. 55/500610/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.561, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex offício, por incapacidade definitiva, o Subtenente PM VIVALDO LEONEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 43069022, com fulcro no art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso II, § 1º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303618/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.562, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a pedido, para a categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, a servidora ELIZANETE DOS REIS SANTOS CARDOSO, matrícula n. 93002022, classe A, código 70075, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica/CEPEM/MS, com fulcro no art. 45 caput da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/500097/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.563, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ADELINA FERREIRA ALVES, matrícula n. 122959021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/012296/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.564, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ALBERTO DE ARAÚJO E SILVA, matrícula n. 60623023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 55/000521/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.565, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ALEXANDRE DE LIMA MARTINS, matrícula n. 73267023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Segunda Classe, nível II, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/601173/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.566, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora APARECIDA BIANCHI ARAÚJO, matrícula n. 87696021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/014218/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.567, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor CARLOS ELOI PEREIRA, matrícula n. 66349021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe E, nível VI, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 35, §5º, e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/101195/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.568, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora CÉLIA MARIA AMORIM FURTADO, matrícula n. 12556023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/036520/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.569, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora CELIA MARIA PUPO DE LIMA, matrícula n. 92973021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível V, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/035847/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.570, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora DANIELA DE FÁTIMA SABINO CHERES, matrícula n. 23983021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, classe B, nível III, código 70044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 65/000167/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.571, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ELSIRA APARECIDA RAMOS BAGNOL, matrícula n. 76741022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/001357/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.572, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, ao servidor HERALDO MENDES, matrícula n. 123042021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe C, nível IV, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/037611/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.573, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor JOALDO ALVES DA SILVA, matrícula n. 126362021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível V, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/601584/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.574, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor JOSÉ DE JESUS FRANCO, matrícula n. 63655021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VI, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º, e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016023/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.575, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora JUSELENE FERREIRA, matrícula n. 86971021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/013526/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.576, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula n.79837021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/018588/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.577, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA JOSÉ DE TOLEDO GOMES, matrícula n. 2023021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 447/IV/A, código 60073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/500912/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.578, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARINA ALVES TEODORO, matrícula n. 2565021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/009603/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.579, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ROSALINA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 68997023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/012557/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.580, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora RUTE ELISABETH ALBRECHT, matrícula n. 32216021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/012295/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.581, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor SIDIVALDO MARTINS DE FARIA, matrícula n. 112764021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/012488/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.582, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora SILVANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 64368021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe B, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/100322/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.583, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora SOLANGE OLÍMPIA PEREIRA DE CASTRO MELO, matrícula n. 92401021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, Símbolo 193/222/B4, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/200476/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.584, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora SUZANA FÁTIMA DE SOUZA, matrícula n. 129229021, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe B, nível III, código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 65/300080/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.585, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora TEREZINHA DE JESUS CARLOS COSTA ROCHA, matrícula n. 97774021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/014660/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.586, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora TEREZINHA REGINA DE SOUZA SENA, matrícula n. 22464021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 600018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/016181/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.587, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora VALÉRIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 98283021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível II, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/035454/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.588, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora WANDA SILVIA DINIZ, matrícula n. 45757022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/012537/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.589, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora AURINEIDE ALENCAR DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula n. 61857022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005280/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.590, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLAUNICE MARIA DORNELES, matrícula n. 29866022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível III, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030006/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.591, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DARCI ROCHA MOREIRA ORTIZ, matrícula n. 52291021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019269/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.592, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 12508021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019937/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.593, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EMILIA MARGARIDA RONDON ZARATE, matrícula n. 3230022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível III, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, e art. 76, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 65/000865/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.594, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EUIRIS NOGUEIRA DA COSTA, matrícula n. 23204021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Manutenção, classe F, nível VIII, código 60024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003519/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.595, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GERCINA JUSTINO, matrícula n. 37485021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60027, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014680/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.596, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JESIEL PEREIRA, matrícula n. 9975021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/037040/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.597, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA SOCORRO DA SILVA RAMOS, matrícula n. 37640021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VII, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010531/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.598, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLY DOS REIS LARA, matrícula n. 22293023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/030498/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.599, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 46942021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/007735/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.600, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora ROSILENE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 120461021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 10 de julho de 2016 (Processo n. 65/001560/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.601, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ALESSANDRA DA SILVA PADILHA, matrícula n. 431444021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101145/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.602, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora AMINE WIENER VASCONCELLOS HADDAD, matrícula n. 24776021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de setembro de 2016 (Processo n. 27/101212/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.603, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA BEATRIZ DA SILVA FALCÃO PEDROSO, matrícula n. 116865021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe B, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de julho de 2016 (Processo n. 27/101056/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.604, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora BEATRIZ SENA BARRO, matrícula n. 45713021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101137/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.605, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CRISTINA APARECIDA DE ANDRADE RAMOS, matrícula n. 431623021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Copa, classe A, código 50184, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101193/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.606, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FÁTIMA PAES DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 393037021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101119/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.607, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 431836021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101164/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.608, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora HORTÊNCIA ESPÍNDOLA DE CARVALHO DE PAULA, matrícula n. 43600021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/034092/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.609, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ISABELA ILKA CELESTE PEREIRA LEAL DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula n. 433020021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Lactarista, classe A, código 50101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101061/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.610, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JORGE DA COSTA CARRAMANHO JUNIOR, matrícula n. 130928021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe B, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de setembro de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/101054/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.611, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 88313021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe C, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101173/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.612, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula n. 134168021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Fisioterapeuta, classe A, código 50060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de julho de 2016 (Processo n. 27/100961/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.613, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA LUISA DA COSTA MARQUES, matrícula n. 66216021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, classe A, nível I, código 60012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de janeiro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/000368/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.614, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RENATO NAKASONE, matrícula n. 431087021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101141/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.615, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SILVIO CÉSAR RODRIGUES, matrícula n. 431643021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101096/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.616, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor WENDER VIEIRA MENDES, matrícula n. 18540021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101162/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.617, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA, matrícula n. 64690023, para responder pela Assessoria de Assuntos Institucionais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição a Adriana Lopes Moreira da Silva, matrícula n. 93877022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.618, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ADÉLIA MAIA DA SILVA, matrícula n. 104090021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/014872/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.619, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ANTONIO DA SILVA DOMINGOS, matrícula n. 40109021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/036057/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.620, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ELADIO DIAS ORTIZ, matrícula n. 66827022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, classe Primeira, nível V, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600480/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.621, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor PEDRO LEITE ALCAMIM, matrícula n. 43998022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe C, nível III, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/000566/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.622, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor PEDRO RIOS YOSHIMURA, matrícula n. 29807022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe B, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, §§ 2º e 5º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/000176/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.623, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 37456021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º, e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037164/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.624, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ROSÂNGELA RAQUEL MARTINELLI, matrícula n. 94586021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º, e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032525/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.625, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ROBERTO BENITES, matrícula n. 34311021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, §5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/601902/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.626, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CANUTO BRANDINI, matrícula n. 103064022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 270/III/A, código 60030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/500512/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.627, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CANUTO BRANDINI, matrícula n. 103064024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 270/III/A, código 60030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/500519/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.628, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO LUIZ DE SOUZA, matrícula n. 41254021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, Símbolo 195/411/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1° do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400779/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.629, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLENIR PIRES DA ROSA GRUBERT, matrícula n. 27744021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, classe E, nível VII, código 70316, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/101797/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.630, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 32195021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011952/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.631, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DEMÉTRIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 53094021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002306/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.632, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDSON ENSINAS, matrícula n. 12030021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe G, nível VII, código 70283, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/103802/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.633, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FLAVIO NELSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 20991021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível VIII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/033968/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.634, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GERCINA ARCANJA CORRÊA BARRADA, matrícula n. 111227022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012902/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.635, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GIVONEIDE TAVARES DO VALE, matrícula n. 28401023, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, § 1°, e art. 76, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043710/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.636, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVANILDE APARECIDA TAQUETTE, matrícula n. 782021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002180/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.637, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JAFET MIERES, matrícula n. 1833021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VIII, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/067841/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.638, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOACIR DIVARCI TEIXEIRA, matrícula n. 43157021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027970/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.639, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO PARRON MATHEO, matrícula n. 4979021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/045738/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.640, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ AMAURI DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 106962021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/034900/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.641, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JURACY JOSÉ DE QUEIROZ FERREIRA, matrícula n. 3405021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037281/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.642, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LEONILDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 44221021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019376/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.643, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LIGIA REGINA FERREIRA YULE, matrícula n. 44996021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/007125/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.644, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS PINTO DE ARRUDA, matrícula n. 22093021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/035097/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.645, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL MESSIAS DA ROCHA, matrícula n. 9521021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe G, nível VIII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/102070/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.646, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CLEOFA VASQUEZ ALDERETE, matrícula n. 1819021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/011563/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.647, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CONCEIÇÃO SOUZA GONÇALVES, matrícula n. 31581021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032691/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.648, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS, matrícula n. 102699021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024386/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.649, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES ORTIZ MELCHIORRE, matrícula n. 56624021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010486/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.650, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA GLÓRIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 14790021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/013876/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.651, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 35184021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível VIII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016075/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.652, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MIRIAM CONCEIÇÃO FERNANDES, matrícula n. 59652023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004457/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.653, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO RUMÃO NETO, matrícula n. 1724021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VIII, código 60025, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014923/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.654, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSELI DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula n. 35700023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020965/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.655, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SIMATEU CARIAGA, matrícula n. 12231022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005390/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.656, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZILDA FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 57996021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020415/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 40, §19, da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
27681021	Adelson José da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	25/5/2016	27/001773/16
51471021	Ana Luiza da Silva Soares	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/6/2016	27/002096/16
42809023	Margarida Sebastiana de Paula Jorge Gonçalves	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	15/3/2016	27/001037/16
128490021	Zenilda Tiago da Rocha	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	3/6/2016	27/002086/16

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.658, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
54094021	Antonio Carlos da Silva	Fiscal Tributário Estadual	6/9/2016	11/041055/2016
88885021	José Pereira Filho	Fiscal Tributário Estadual	6/9/2016	11/041114/2016
131173021	Luiz Henrique Soares de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	5/8/2016	11/036313/2016
23562021	Otamir Botelho de Lima	Fiscal Tributário Estadual	1º/9/2016	11/040547/2016

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.659, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor APARECIDO TOSTA DE QUEIROZ, matrícula n. 12311021, ocupante do cargo de Gestor de Apoio Operacional, classe F, nível VII, código 70315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 71, e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 11 de agosto de 2016 (Processo n. 57/101883/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.660, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
15612021	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	6/6/2016	63/201570/2016
100634021	Maurílio dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	29/8/2016	63/201706/2016

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.661, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 71 e 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
41038023	Elizete Ana Nogueira Leal	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	1º/8/2016	31/706527/16
38976022	Pedro Guerreiro	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/8/2016	31/706424/16

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.662, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JANETE GENETRIS SOARES, matrícula n. 69953022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, 269/III/A, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 19 de agosto de 2016 (Processo n. 29/500761/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.663, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JOANA COSTA DE SOUZA, matrícula n. 28300021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível VI, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, com validade a contar de 15 de março de 2016 (Processo n. 15/000476/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.664, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
11357021	João Batista Grecco Pelloso	Fiscal Tributário Estadual	1º/9/2016	11/040549/2016
18080023	José Carlos Gomes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	12/8/2016	11/037797/2016
1037021	Nasir Salum	Fiscal Tributário Estadual	12/9/2016	11/041879/2016
421021	Ronaldo Flores	Fiscal Tributário Estadual	1º/9/2016	11/040546/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.665, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA IVONE DA SILVA, matrícula n. 56688021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 8 de junho de 2016 (Processo n. 29/022521/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.666, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ONÉSIMO CORRÊA MENDONÇA, matrícula n. 28145021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Primeira Classe, Símbolo 195/412/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011, com validade a contar de 15 de agosto de 2016 (Processo n. 31/400796/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.667, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SENISE FREIRE CHACHA, matrícula n. 28126021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, com validade a contar de 9 de agosto de 2016 (Processo n. 15/002181/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.668, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora TANIA MARIA GONÇALVES, matrícula n. 43911021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe F, nível VII, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 1º de setembro de 2016 (Processo n. 31/001181/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.669, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ANA DE FÁTIMA NUNES PINTO, beneficiária do servidor falecido José Pinto, matrícula n. 80757021, que detinha o cargo de Subtenente, Símbolo 231/STE/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 29 de agosto de 2016 (Processo n. 55/502523/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.670, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a AURÉLIO MARDEGAN, beneficiário da servidora falecida Zeocleigma Maria Bruschi, matrículas n. 66376022 e n. 66376024, que detinha os cargos de Professor, classe E, nível II, código 60001, e classe E, nível II, código 60001, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 14 de maio de 2016 (Processo n. 55/502239/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.671, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DAVID FERNANDES, beneficiário da servidora falecida Joilce da Costa Fernandes, matrícula n. 13350022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível VIII, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 19 de maio de 2016 (Processo n. 29/031404/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.672, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DOLVINO FERREIRA DE QUEIROZ, beneficiário da servidora falecida Sonia Aparecida Malaquias Ferreira Queiroz, matrícula n. 18739022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe C, nível IV, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de

30 de junho de 2016 (Processo n. 55/502392/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.673, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a EULÁLIA AMARILHA, na condição de Mãe e beneficiária da servidora falecida Rosângela Gamarra, matrícula n. 124262022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Símbolo 193/212/1/B2, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Apelação/Remessa Necessária n. 0801125-04.2012.8.0013, a contar de 18 de agosto de 2016 (Processo n. 55/502389/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.674, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor ÉVERTON ALMEIDA RODOVALHO, beneficiário do servidor falecido Osmar Gonçalves Rodovalho, matrículas n. 9322022 e n. 9322024, que detinha os cargos de Professor, classe D, nível II, código 60001, e classe E, nível II, código 60001, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, representada por sua genitora Elmi Almeida Carneiro, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 24 de junho de 2016 (Processo n. 55/502365/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.675, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FRANCISCO MOREIRA FILHO, beneficiário da servidora falecida Angelita Pereira Mendes, matrícula n. 22861022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60015, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 1º de julho de 2016 (Processo n. 55/502379/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.676, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FRANCISCO NOGUEIRA AZEVEDO, beneficiário da servidora falecida Iraci Fuza de Azevedo, matrícula n. 105098022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível VII, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 1º de setembro de 2016 (Processo n. 55/502534/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSINEIDE DE ANDRADE, beneficiária do servidor falecido Wilson Rodrigues da Silva, matrícula n. 17001023, que detinha o cargo de 3º Sargento PM, Símbolo 231/3SG/4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 7 de setembro de 2016 (Processo n. 55/502576/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.678, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUCAS BALBUENO SOUSA, na condição de filho, beneficiário do servidor falecido Elio Almeida Sousa, matrícula n. 38833022, que detinha o cargo de Cabo PM, Símbolo 231/CB/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 1º de julho de 2016 (Processo n. 55/502355/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.679, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUCIANO BALBUENA DENGUES, beneficiário da servidora falecida Energina Ferreira Dengues, matrícula n. 123670021, que detinha o cargo de Professor Leigo, 153/C/16, código 60029, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 14 de agosto de 2016 (Processo n. 55/502375/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.680, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA, beneficiária do servidor falecido Francisco Ferreira de Lima, matrícula n. 1083022, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe F, nível VI, código 70022, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 1º de maio de 2016 (Processo n. 55/502168/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.681, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA VIEIRA, beneficiária do servidor falecido Isaias Vieira, matrícula n. 21613022, que detinha o cargo de 3º Sargento PM, Símbolo 231/3SG/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 13 de agosto de 2016 (Processo n. 55/502431/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.682, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIA NEUZA DOS SANTOS SILVA, beneficiária do servidor falecido Gilberto Gabriel da Silva, matrícula n. 17489023, que detinha o cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Cozinheiro de Canteiro de Obras, classe F, nível VI, código 90261, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 12 de agosto de 2016 (Processo n. 55/502474/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.683, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a NILCE RICARTES FONTEBASSE, beneficiária do servidor falecido Cleiton Silva Fontebasse, matrícula n. 21199023, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 23 de julho de 2016 (Processo n. 55/502316/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.684, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor OSMAR GONÇALVES RODOVALHO JÚNIOR, beneficiário do servidor falecido Osmar Gonçalves Rodovalho, matrículas n. 9322022 e n. 9322024, que detinha os cargos de Professor, classe D, nível II, código 60001, e classe E, nível II, código 60001, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, representada por sua genitora Elmi Almeida Carneiro, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 24 de junho de 2016 (Processo n. 55/502364/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.685, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a OTACÍLIA NASCIMENTO DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Antônio Rodrigues da Silva, matrícula n. 3974021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe G, nível VI, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 23 de agosto de 2016 (Processo n. 55/502558/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.686, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ROMEU BRITO MAROTZKY, beneficiário da servidora falecida Maria Anizia Silva Brito Marotzky, matrícula n. 3701021, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 10 de agosto de 2016 (Processo n. 55/502427/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.687, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à menor SAMARA FERREIRA RODOVALHO, beneficiária do servidor falecido Osmar Gonçalves Rodovalho, matrículas n. 9322022 e n. 9322024, que detinha os cargos de Professor, classe D, nível II, código 60001, e classe E, nível II, código 60001, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, representada por sua genitora Josélia Cândida Ferreira, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 24 de junho de 2016 (Processo n. 55/502363/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.688, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à menor SHELLEY GARCIA MENDONÇA, beneficiária do servidor falecido Germano Claudionor Albuquerque Mendonça, matrícula n. 32422021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe C, nível III, código 90248, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, representada por sua genitora Estânia Regina Garcia Dias, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 26 de julho de 2016 (Processo n. 55/502407/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.689, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à menor SOFIA DOMINGO SARACHO, beneficiária do servidor falecido Aldenir Miranda Saracho, matrícula n. 107371021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe C, nível III, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, representada por sua genitora Nelita Souza Domingo, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 3 de agosto de 2016 (Processo n. 55/502531/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.690, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 875, de 25 de março de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.677, de 5 de abril de 2010, que concedeu promoção funcional ao servidor ALEXANDER VEGA E MORAES, matrícula n. 114351021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para que onde consta: "validade: 1º/7/2009" passe a constar: "validade: 1º/9/2009", para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000719/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.691, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.249, de 4 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.206, de 5 de junho de 2012, que concedeu promoção funcional à servidora PATRICIA BARBOSA SOUZA CHAVES, matrícula n. 89303022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para que onde consta: "validade: 1º/6/2012" passe a constar: "validade: 1º/9/2012", para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000719/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.692, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.373, de 12 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.216, de 22 de junho de 2012, que concedeu promoção funcional ao servidor WANDERLEY LOPES BAMBIL, matrícula n. 1006021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que onde consta: "validade: 1º/7/2012" passe a constar: "validade: 1º/9/2012", para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000719/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.693, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR as promoções funcionais concedidas aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para que onde consta: "validade: 1º/7/2011", passe a constar: "validade:

1º/9/2011", para fim de regularização funcional, conforme especificações (Processo n. 55/000719/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 4.693, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Gestor de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Decreto "P"		Diário Oficial	
				N.	Data	N.	Data
37414021	Geusi Martins dos Santos	SED	E	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Decreto "P"		Diário Oficial	
				N.	Data	N.	Data
117182021	Breno Cesar Villalba Conturbia	Funtrab	B	355	20/1/2012	8.116	23/1/2012
84399021	Djair Rodrigues de Oliveira	Jucems	C	2.350	9/6/2011	7.974	21/6/2011
52342021	Edevaldo Santana de Campos	SED	E	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
56964021	Eloina Campocano Vilalba	SED	E	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
53444022	Marcos Santos da Costa	Funtrab	D	355	20/1/2012	8.116	23/1/2012
53179021	Silvio Borges Garcia	Agesul	F	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
107625021	Thales Marcelo B. Bittencourt	SED	C	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Contábil

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Decreto "P"		Diário Oficial	
				N.	Data	N.	Data
8106021	Jose Bento de Brito	Agesul	F	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
3796021	Maristela Di Giorgio	Jucems	B	2.350	9/6/2011	7.974	21/6/2011
65365021	Paulo Cezar Machado de Souza	Agesul	F	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
31176021	Renato Silas Rondora	Agesul	G	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Decreto "P"		Diário Oficial	
				N.	Data	N.	Data
28172021	Aparecido Dionizio Batista	Agesul	F	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
78066021	Valdevino de Oliveira Costa	Jucems	C	2.350	9/6/2011	7.974	21/6/2011

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Decreto "P"		Diário Oficial	
				N.	Data	N.	Data
91114021	Adriana dos Santos Ranzan	SED	C	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
75057021	Andrea Aparecida de S. Ferri	SED	D	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
62156021	Aurenice Alves Goncalves	SED	D	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
110256021	Elena Dutra Almeida	SED	F	1.132	12/3/2012	8.154	19/3/2012
107397021	Elenilce Farinha Pereira	SED	C	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
37193021	Jose Roberto Alves	Agesul	F	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
51579021	Maria do Socorro M. do Amaral	SED	D	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
133076021	Priscila Anderson Torales	Jucems	B	2.350	9/6/2011	7.974	21/6/2011
64336021	Ronilda Nantes Muniz	SED	E	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
44104022	Sandra Rodrigues Mendes	Funtrab	E	355	20/1/2012	8.116	23/1/2012
14608021	Silvia Elena M. de Oliveira	SED	D	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
93088021	Suely Herculano dos Santos	SED	D	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
47432021	Vanilda Rodrigues Severino	SED	D	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Decreto "P"		Diário Oficial	
				N.	Data	N.	Data
51570021	Clotilde Leila da Costa	SED	E	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
120109021	Joseane das Neves P. do Valle	SED	F	1.132	12/3/2012	8.154	19/3/2012
129347021	Lidia Nara Geraldi	SED	C	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
61998021	Luciana Assumpção Alves Correa	SED	D	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
50187023	Lucineire Rios Ossuna	Agesul	F	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
61592021	Monica Carstens M. Lacerda	Agesul	E	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
82032021	Roberto Rodrigues Cardoso	SED	C	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011
64979022	Walderli Alves	SED	B	4.521	18/11/2011	8.074	24/11/2011

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	Decreto "P"		Diário Oficial	
				N.	Data	N.	Data
67209023	Celina Corvalan	Agesul	D	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Decreto "P"		Diário Oficial	
				N.	Data	N.	Data
21201021	Damiano Romero Arce	Agesul	E	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
3392021	Daniel Nunes da Silva	Agesul	F	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
42925023	Edson Ferreira da Silva	Casa Civil	F	2.906	15/7/2011	7.992	19/7/2011
39947021	Fabio Freitas Coronel	Agesul	E	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
28036021	Fortunato Pereira dos Santos	Agesul	E	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
8598021	Jose Camara	Agesul	F	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
32494021	Jose Naide Rodrigues dos Santos	Agesul	F	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
65281021	Maria Eugenia de Oliveira	Agesul	C	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011
51518021	Maria Jose Nogueira de Almeida	Agesul	D	2.563	28/6/2011	7.980	1º/7/2011

DECRETO "P" N. 4.694, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora CREUZA BENITES DA SILVA, matrícula n. 115216021, classe B, nível II, código 70040, para o cargo de Assistente de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de agosto de 2016, revogando o Decreto "P" 2.131, de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.917, de 12 de maio de 2015 (Processo n. 65/000293/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.695, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de	Processo n.
54781022	Bruna Rodrigues Marques	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	2/9/2016	27/003501/13
128458022	Cintia Takeda	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	13/9/2016	27/004138/13
6914021	Heberton Nakamura	Assistente de Serviços de Saúde II	Agente Condutor de Veículos	28/8/2016	27/003500/13
69337021	Marcia Cecilia Lopes	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Laboratório	28/8/2016	27/003491/13
77584023	Simone Ferreira da Cruz	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/8/2016	27/003499/13

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.696, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora DILMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 121827022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 12 de agosto de 2016 (Processo n. 27/100663/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.697, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, "caput", e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, conforme especificação constante no quadro:

Cargo: Agente de Polícia Científica
Função: Agente de Polícia Científica

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
92841023	Flávio Pereira Torquato	9/7/2016	31/400339/2013
91062023	Genivaldo Rodrigues de Menezes	10/7/2016	31/400340/2013

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.698, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo

n. 27/100694/2016).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de
131405022	Jair Pereira da Silva Junior	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	15/8/2016
10004461	Maria Joseane da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	10/9/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.699, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 27/100798/2016).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de
76370021	Jan Norimitsu Schiemann Miyasato	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	11/9/2016
10435021	Vanessa Francisca da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	6/8/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.700, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor SÉRGIO GOMES DE ARAÚJO, matrícula n. 97657022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 1º de outubro de 2012 (Processo n. 31/705941/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.701, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Mercantis, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor ARMANDO HARUMI MATSUMOTO, matrícula n. 62088021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Câmara Municipal no Município de Sidrolândia/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 1° de agosto de 2016 (Processo n. 65/200173/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.702, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora CREUZA BENITES DA SILVA, matrícula n. 115216021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 18 de agosto de 2016 (Processo n. 65/001581/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.703, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, OSCAR BATISTA BONANCIN, matrícula n. 4626102, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 1º, § 1º da Lei n. 661, de 10 de julho de 1986, com validade a contar de 28 de abril de 2000, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/024970/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.704, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO, matrícula n. 434682021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101194/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.705, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DAMARIS PEREIRA SANTANA, prontuário n. 029238901, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2001, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/501972/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.706, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora EDILENE BEZERRA DE SOUZA, matrícula n. 63592023, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, função Gestor Sócio-Organizacional Rural, classe A, nível I, código 70258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de setembro de 2016 (Processo n. 63/201827/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.707, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JONAS DE PAULA OLIVEIRA, matrícula n. 125107023, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de janeiro de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/000663/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.708, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LILIAN BÁRBARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 55143021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1° de junho de 2016 (Processo n. 29/020383/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.709, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCIANA DA SILVA NEVES, matrícula n. 11571021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, classe A, nível I, código 80027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato

Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de outubro de 2016 (Processo n. 67/100270/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.710, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE, matrícula n. 45892021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de novembro de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/021426/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.711, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor NELSON JOSÉ VAZ, matrícula n. 15767021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, função Assistente de Documentação e Informação, classe B, código 70111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de agosto de 2016 (Processo n. 09/600427/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.712, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NILVA DE PINHO LEITE, matrícula n. 74212021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de junho de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/036072/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.713, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n. 431889021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101200/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.714, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RENATA GARCIA ARGUELLO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.720, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.179, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.135, de 31 de março de 2016, que colocou o servidor DEOCLECIO FERREIRA LACERDA, matrícula n. 70448021, à disposição da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, a contar de 2 de julho de 2016 , para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001125/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.721, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.061, de 6 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.176, de 2 de junho de 2016, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Antonio João/MS, na parte referente ao servidor EBERSON RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 75010025, a contar de 2 de julho de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000344/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.725, de 10 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.940, de 16 de junho de 2015, que colocou servidores à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, na parte referente à servidora ÂNGELA MARIA SOUZA SILVA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 119326021, a contar de 19 de setembro de 2016 (Processo n. 13/001231/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.723, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.275, de 2 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.000, de 9 de setembro de 2015, que autorizou a passagem à disposição da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Soldado PM CELSO DE ANDRADE PEREIRA, matrícula n. 101155021, a contar de 22 de junho de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000113/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.724, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELISABETH BUENO ALVES, matrícula n. 89976021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, à disposição da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000220/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.725, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEONIA INÊS DA CRUZ PAVÃO, matrícula n. 59444021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 17 a 31 de outubro de 2016, em substituição ao titular Paulo Victor dos Santos Oliveira, matrícula n. 51178023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.726, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOICY GODOY LOPES do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.727, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RICARDO SOARES CAMPOS do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, na função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.729, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CLAUDIA REGINA MACEDO COUTINHO NETTO, matrícula n. 62543022, para desempenhar a função de chefe da Unidade de Gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 4 a 18 de novembro de 2016, em substituição à titular Nara Teodoro Pontes, matrícula n. 72320025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.553, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Maria Antonieta Silva Sabatel	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Corumbá	8/8/2016
Lorena Francisconi da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	9/9/2016
Stenio Brito Macedo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	30/9/2016

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.554, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 1º de outubro de 2016:

Nome	Cargo	Símbolo
Stenio Brito Macedo	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Anderson Nunes Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.789, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 14 de outubro de 2016:

Nome	Cargo	Símbolo
David Majella Alves Mello	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Rejane Amorim Monteiro	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.790, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 14 de outubro de 2016:

Nome	Cargo	Símbolo
Rejane Amorim Monteiro	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
David Majella Alves Mello	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 256 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CARLOS HIDEMI HIRAOKA, matrícula n. 432952021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, para a Unidade de Gestão de Dados e Sistemas Fazendários/CONEMAE/SEFAZ, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de outubro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 260 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JOSE FERREIRA LUIZ, matrícula n. 21401021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 26 de setembro de 2016.

REMANEJAR MARCELLO GULIM NETO, matrícula n. 86829021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CAAT/SAT, para a Unidade de Atendimento ao Contribuinte/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de outubro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 261 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por 180 dias, a contar de 13 de outubro de 2016 a 10 de abril de 2017, em funções leves, que ergonomicamente não force os ombros, não pegue e nem carregue pesos e não faça esforços repetitivos com os membros superiores, a servidora LUCIANA MESSISAS MEDRADO, matrícula n. 8184021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, referência 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/046061/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 262 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 23 de outubro de 2016 a 20 de abril de 2017, apta para as atividades exigidas pelo seu posto de trabalho devendo ser preservada de pegar ou empurrar pesos superior a 20 kg assim como movimentos repetitivos vigoros, a servidora MARIA BEATRIZ BARBIERI DE ALENCAR, matrícula n. 77848023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/004902/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de outubro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.

123525021	Ana Lúcia Hargreaves Calabria	Auditor Fiscal da Receita Estadual	280/2016	11/043313/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 4.060, de 8/9/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.251 de 19/09/2016, página 29.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de outubro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 263 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR ROSELY PEREIRA MAIA, matrícula n. 27800023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Sênior, código 226, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em virtude do afastamento da titular, Tatiana Silva da Cunha, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO ALVES MENDES, matrícula n. 61717021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Jupiá/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 1º a 15 de outubro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Sérgio Molina Escaliante, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIAS ZUANAZZI, matrícula n. 57394021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Comércio, Indústria e Serviços/COFIS/SAT, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Evandro da Silva Moreira, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIS AUGUSTO GUIRAO, matrícula n. 18605021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal XV de Novembro/UFITS/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal João André/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 1º a 15 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Mario Augusto Leite Gonçalves, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
61327022	Fernando Pereira dos Santos	Subtenente BM	31/503680/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.616/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.976, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora CREONICE JOANA DA SILVA, matrícula n. 34470021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Castro Alves, no município de Dourados, por terem sido concedidos indevidamente, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019925/2008).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED n. 0020/05 de 11 de janeiro de 2005.	n. 6405, 12 de janeiro de 2005, página 15.	-mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 11/05/2004;
"P" SED n. 1.242/09 de 10 de junho de 2009.	n. 7479, 16 de junho de 2009.	-mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 10/05/2009.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.977, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CREONICE JOANA DA SILVA, matrícula n. 34470021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Castro Alves, no município de Dourados, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019925/2008).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	15	26/04/1998 a 24/04/2003	24/04/2003
+ 5%	20	25/04/2003 a 23/04/2008	23/04/2008
+ 5%	25	24/04/2008 a 21/04/2013	21/04/2013

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.978, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 52420021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 22 de abril de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2010 a 22 de abril de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/030348/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.979, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUZIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA, matrículas n. 39589021 e 39589022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Angélica, a contar de 20 de março de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/032495/2016).

Escola Estadual Senador Filinto Muller

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	16	matutino
Geografia	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.980, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GEANNE GAMBA CHAVES, matrícula n. 80171021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, a contar de 16 de agosto de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/035371/2016).

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.981, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SERGIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR, matrícula n. 111992021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, a contar de 4 de outubro de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/002571/2016).

Escola Estadual Hércules Maymone

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
História	EM	12	matutino
História	EM	2	vespertino

Escola Estadual Lúcia Martins Coelho

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.982, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora EDILENE DA SILVA DIAS, matrícula n. 122706021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.F, na Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel – Hoyenó'o, sediada na aldeia Lagoinha, no município de Aquidauana/MS, com validade a contar de 1º de setembro de 2016 (Protocolo n. 29/260619/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.983, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ARCY MACHADO MOSQUEIRA, matrícula n. 35361021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário, símbolo SES.F, na Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel – Hoyenó'o, sediada na aldeia Lagoinha, no município de Aquidauana/MS, com validade a contar de 1º de setembro de 2016, em decorrência da dispensa da servidora Edilene da Silva Dias, matrícula n. 122706021 (Processo n. 29/036928/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.984, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora LUCEMAR DA SILVA JESUS, matrícula n. 73813021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.D, na Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, sediada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, em decorrência do óbito, com validade a contar de 2 de setembro de 2016, (Protocolo n. 29/260626/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.985, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIA BARBOSA CRUZ DE LIMA, matrícula n. 6077024, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.D, na Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, sediada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com validade a contar de 5 de outubro de 2016, em decorrência da dispensa da servidora Lucemar da Silva Jesus, matrícula n. 73813021 (Processo n. 29/037174/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.986, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora DIONICE CORCINI VIERO, matrícula n. 73434021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, sediada no município de Bonito/MS, com validade a contar de 4 de outubro de 2016 (Protocolo n. 29/038518/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.987, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROMILDA COSTA DA ROCHA, matrícula n. 43011021, ocupante o cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, sediada no município de Bonito/MS, com validade a contar de 5 de outubro de 2016, em decorrência da dispensa da servidora Dionice Corcini Viero, matrícula n. 73434021 (Processo n. 29/038436/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.988, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de processo n. 29/000001/2016 - PAD n. 10/2016 resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 41/44, designada por meio da Resolução "P" SED n. 2.132/2016 de 4 de agosto de 2016, publicada em Diário Oficial n. 9.222, de 5 de agosto de 2016, página 43, e Determinar o ARQUIVAMENTO, por perda de objeto, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90, do Processo Administrativo Disciplinar referente à denúncia de possível Abandono de Cargo.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.989, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de processo n. 29/064107/2008 - PAD n. 12/2016 resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 72/76, designada pela Resolução "P" SED n. 2.134/2016 de 4 de agosto de 2016, publicada em Diário Oficial n. 9.222, de 5 de agosto de 2016, páginas 43/44, e Determinar o ARQUIVAMENTO, por perda de objeto, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90, do Processo Administrativo Disciplinar referente à denúncia de possível Abandono de Cargo.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 528, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 91552022, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 05 a 19 de dezembro de 2016, em razão de gozo de férias da Drª Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 529, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **SUZANNE CATONIO DE SOUZA ALMADA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432349022, lotado na Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS para desempenhar suas funções na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 530, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424329022	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos /MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios /MS
119742024	GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios /MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos /MS

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 300 – de 21 de outubro de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 244, de 15 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.230, de 17 de agosto de 2016, pg. 60, à servidora **GABRIELA STAINLE**, matrícula nº 86838023, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos de

Campo Grande - MS, no período de 13 de novembro de 2016 a 11 de janeiro de 2016, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/400816/2016)

Campo Grande, 21 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 245, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e considerando a DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 528/2015 e Manifestação PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº085/2015, resolve:

1. LICENCIAR, *ex-officio* e sem remuneração, **a contar de 17 de agosto de 2016,** o **CB BM SERGIO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 125.810-021**, filho de Antonio José da Silva e de Lindinalva Alexandre da Silva, com fulcro no art. 14, §8º, inciso I c/c art 42, § 1º da Constituição Federal, com as exegeses da Resolução nº 20.598/TSE e RE 279469 do STF, constantes na Manifestação PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº085/2015, por ter registrado sua candidatura a cargo eletivo, conforme publicação no DJEMS nº 1572, de 17 de agosto de 2016. (solução do processo nº 31/504.070/2016).

2. Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de agosto de 2016.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 301 – de 21 de outubro de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente o servidor **CARLOS PETERSON FERNANDES**, matrícula nº 118691024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, lotado na 6ª Delegacia de Campo Grande - MS, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 32921, pelo período de 22/05/2016 a 17/11/2016, para fins de regularização funcional. (Processo: 31/200503/2016)

Campo Grande, 21 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" 1089/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016
(Republica-se por incorreção no Diario Oficial n. 9.273, de 24Out 16)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **LAUDILEU BRASILINO SANTANA,** Mat. 93325021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS.**
(Solução ao Oficio nº 835/P-1/5º BPM/CPA-2/PMMS/2016, de 21 Out 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1094/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
1. DISPENSAR, o Cel QOPM **WALDIR RIBEIRO ACOSTA**, Mat. 38837021, da função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano PMMS (CPM),** conforme publicado no Diário Oficial nº 9.222, de 05 Ago 16, a contar de 19 Out 16, **para fins de regularização funcional**.

2. DESIGNAR, o Cel QOPM **WALDIR RIBEIRO ACOSTA**, Mat. 38837021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano PMMS (CPM),** com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 20 Out 16, **para fins de regularização funcional**.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1095/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
1. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ELIEL DE MATOS CARVALHO,** Mat 114376022, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS.**

2. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JAIR ALBUQUERQUE SILVA GOMES,** Mat 47704022, do **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS,** para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS.**

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1096/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **WANDERSON RODRIGUES PISKE DA SILVA,** Mat 425201021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS,** para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS.**
(Solução ao Processo n. 31/303726/2016, de 04 Out 16).

2. Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM **LADY MARIA CANHETE CONTRERA,** Mat 434169021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS,** para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS.**
(Solução ao Processo n. 31/303697/2016, de 30 Set 16).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1097/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional,** que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grd	Matricula	Nome	Periodo	Decenio	Processo
TC PM	90752021	**LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO**	1º Mar 06 a 29 Fev 16	2º Decenio	31/303201/16
Cap PM	20515021	**NATALLY ROCHA DOS REIS**	17 Mar 06 a 16 Mar 16	1º Decenio	31/303194/16
1º Sgt PM	55697021	**DIMAS FELICIANO BEZERRA**	1º Mar 06 a 29 Fev 16	3º Decenio	31/303105/16
1º Sgt PM	113788021	**CLAUDIONEI DA SILVA**	1º Mar 06 a 29 Fev 16	3º Decenio	31/303071/16
3º Sgt PM	56106021	**ISAIAS BARROSO PIRES**	1º Mar 06 a 29 Fev 16	3º Decenio	31/303936/16
3º Sgt PM	64392021	**REGINALDO LUIZ ANDRADE DA SILVA**	1º Mar 06 a 29 Fev 16	3º Decenio	31/303069/16

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1098/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:
1. Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL V,** ao Maj QOPM **JOSAFA PEREIRA DOMINONI,** Mat. 79897021**,** da **AJG/CIOPS,** por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Mar 2011 a 29 Fev 2016,** conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/303509/2016).

2. Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL VII,** ao 2º Sgt QPPM **JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA,** Mat. 51896021**,** da **AJG,** por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **21 Out 2011 a 20 Out 2016,** conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/303835/2016).

3. Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL VII,** ao 3º Sgt QPPM **ELIAS BACHA DE SOUZA,** Mat. 49936021**,** da **AJG,** por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **21 Out 2011 a 20 Out 2016,** conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/303828/2016).

4. Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL III,** ao SD QPPM Desig **ADEMIR REIS DA SILVA,** Mat. 72619022**,** do **BPMGdaE,** por ter completado **mais um qüinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Abr 1993 a 31 Mar 1998,** conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302660/2016).

5. Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL IV,** ao SD QPPM **SUZENKHLEIR APARECIDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS,** Mat. 110799021**,** da **AJG,** por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 Ago 2013 a 04 Ago 2016,** já descontados **1.090 (mil e noventa) dias,** conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/303654/2016).

6. Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL VII,** ao ST QPPM **JOSÉ VALDO ASSIOLE DE OLIVEIRA,** Mat. 79005021**,** da **APM,** por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Mar 2011 a 29 Fev 2016,** conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, alterada pela lei Complementar 218, de 26 Jul 16. (Solução ao Processo n. 31/303846/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1099/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
RETIFICAR, o **ato de inclusão na Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,** referente ao 1º Ten QAOPM **LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHÃES,** Mat. 59951021, publicado no BCG nº 195, de 16 Out 1989, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: **"LUIS CARLOS DUARTE MAGALHÃES",** PASSE A CONSTAR: **"LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHÃES"**, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo nº 31/303817/2016, de 18 Out 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1100/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
1. Agregar, o 1º Sgt QPPM **CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA,** Mat. 36262021, em cumprimento à sentença proferida nos Autos n.º **0025407-44.2013.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º letra "c" item nº 7. e artigo 131, § 3º letra "d" da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos **a contar de 10 Mar 2014**, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Oficio n.º 1056/JME, de 06 Out 16).

2. Agregar, o 3º Sgt QPPM **AROLDO TAVARES LIRA,** Mat. 33411021, em cumprimento à sentença proferida nos Autos n.º **002544-26.2015.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º letra "c" item nº 7. e artigo 131, § 3º letra "d" da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos **a contar de 11 Jul 2016**, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Oficio n.º 985/JME, de 14 Set 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1101/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Agregar, o 3º Sgt QPPM **GIDEONI NARCISO,** Mat 35537021, lotado na **Corregedoria PMMS,** por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda a tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" e artigo 91, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 21 Out 2016.**
(Solução ao Oficio nº 0931/CORREG/PMMS/2016, de 17 Out 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1102/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no **15º BPMA,** por terem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguardam a tramitação dos processos de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" e artigo 91, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos **a contar de 21 Out 2016,** conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM **FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE VILHABA,** Mat 22273021;
2. 3º Sgt QPPM **ANTONIO GABRIEL KRAWIEC,** Mat 43000022;
3. 3º Sgt QPPM **APARECIDO BEZERRA,** Mat 47273021; e
4. 3º Sgt QPPM **VALFRIDO PEREIRA ASSIS,** Mat 55858021.

(Solução ao Oficio nº 562/P-1/15º BPMA/2016, de 19 Out 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1103/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
1. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **AUGUSTUS ALEXANDRE FERRIOL DE ANDRADE BENITES,** Mat. 433997022, do **4º BPM,** a Srª **Delquis Dahiana Delgado Morel (esposa),** nascida aos 30 Mar 1988, Inscrita no CPF N. 709.320.061-32, conforme Registro de Casamento realizado no exterior Matricula nº 061804 01 55 2015 7 00039 136 0006590 01, do Cartório do 2º Tabeliao Olegario Campos, da Comarca de Ponta Porã – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303364/2016).

2. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do Al CB QPPM **MARCELO ALVES DE LIMA,** Mat. 33180021, do **12º BPM,** a Srª **Danieli Espinoza Lincoln de Barros (companheira),** nascida aos 27 Set 1994, Inscrita no CPF N. 057.037.151-13, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estavel, do Cartório do 2º Oficio Maria do Céu, da Comarca de Navirai – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303732/2016).

3. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **JOSÉ ALBERTO FERNANDES JUNIOR,** Mat. 425409021, do **12º BPM,** a Srª **Brena Lohane Monteiro Barreto Fernandes (esposa),** nascida aos 23 Out 1992, Inscrita no CPF N. 039.340.141-35, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 062521 01 55 2016 2 00038 123 0008856 89, do Cartório do 2º Oficio Maria do Céu, da Comarca de Navirai – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303594/2016).

4. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do CB QPPM **LUIZ MERQUIO GALDINO,** Mat. 24641021, do **6º BPM,** a Srª **Suellen Caleria Dias de Moura Lima Galdino (esposa),** nascida aos 08 Out 1987, Inscrita no CPF N. 028.097.791-67, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 062042 01 55 2012 2 00075 002 0017990 50, do Cartório do 2º Oficio, da Comarca de Corumbá – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303349/2016).

5. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **LEANDRO RODRIGUES FERREIRA,** Mat. 24174021, do **3º BPM,** a Srª **Juliana Maria Prechitko Rodrigues (esposa),** nascida aos 27 Set 1988, Inscrita no CPF N. 031.000.311-30, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 062646 01 55 2016 2 00008 080 0001022 73, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Douradina – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303535/2016).

6. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do Cel QOPM **EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE,** Mat. 55734022, da **AJG,** a Srª **Diulliana de Oliveira Pereira (esposa),** nascida aos 29 Out 1984, Inscrita no CPF N. 013.684.931-81, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 0618380155 2014 2 00004 294 0001194 80, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303725/2016).

7. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **VALDONIO RODRIGUES ALVES,** Mat. 7325021, do **5º BPM,** a Srª **Jaqueline Bernart Rodrigues Alves (esposa),** nascida aos 10 Out 1991, Inscrita no CPF N. 044.940.011-55, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 0632140155 2013 2 00010 099 0002360 21, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Rio Verde de MT – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303547/2016).

8. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do 2º Ten QOPM **WILLIAN DOS SANTOS GARCIA,** Mat. 10323021, do **5º BPM,** a Srª **Thais Monteiro de Matos Garcia (esposa),** nascida aos 22 Out 1992, Inscrita no CPF N. 040.686.801-83, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 0620000155 2011 3 00031 245 0009245 88, do Cartório dp 9º Oficio Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303547/2016).

9. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do 3º Sgt QPPM **ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO,** Mat. 71751021, do **14º BPMRv,** a Srª **Ivanete Maria de Moura Nascimento (esposa),** nascida aos 17 Fev 1976, Inscrita no CPF N. 614.018.971-34, conforme Certidão de Casamento nº 14843, Fls nº 14 do Lv nº B-62, do Cartório do 9º Oficio Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303809/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1104/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
1. Conceder, ao CB QPPM **HERMES AVILA DA SILVA,** Mat. 97824021, do **9º BPM, Licença Especial Proporcional,** referente ao **1º Decênio,** que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias,** período compreendido de **1º Dez 2003 a 30 Nov 2013,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008 c/c Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303192/2016).

2. Conceder, ao CB QPPM **JULIO CESAR BRAGA ESTODUTO,** Mat. 98267021, da **AJG, Licença Especial Proporcional,** referente ao **1º Decênio,** que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias,** período compreendido de **10 Jan 2005 a 09 Jan 2015,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008 c/c Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/302577/2016).

3. Conceder, ao CB QPPM **CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA,** Mat. 86336021, da **4ª CIPM, Licença Especial Proporcional,** referente ao **1º Decênio,** que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias,** período compreendido de **1º Dez 2003 a 30 Nov 2013,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008 c/c Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/302563/2016).

4. Conceder, ao CB QPPM **MARCELO ALVES,** Mat. 121619021, da **2ª CIPM, Licença Especial Proporcional,** referente ao **1º Decênio,** que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias,** período

compreendido de **27 Set 2004 a 26 Set 2014,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008 c/c Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303249/2016).

5. Conceder, ao 1º Sgt QPPM **IDENILSON SOUZA SILVA,** Mat. 41772021, do **12º BPM, Licença Especial Proporcional,** referente ao **3º Decênio,** que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias,** período compreendido de **1º Ago 2004 a 29 Jul 2015, já descontados 01 (um) ano,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **29 Jul 2015,** conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/302906/2016).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 296 – de 20 de outubro de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente a servidora **ELIZABETH SAYURI NASU SHIMABUKURO**, matrícula nº 87250022, ocupante do cargo de Analista de Ações Socioeducacionais, lotada na Coordenadoria de Suprimento, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 32574, pelo período de 18/05/2016 a 13/11/2016, para fins de regularização funcional. (Processo: 31/000641/2015)

Campo Grande, 20 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST n. 138, de 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolvem:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Especial de Licitação com finalidade de acompanhar o julgamento de melhor técnica, relativas ao procedimento licitatório na modalidade de Concorrência, do processo n. 65/001.021/2016, tendo como objeto : Contratação de Empresa para Organização e realização de Oficinas, da Meta 1, Etapa 1, com as temáticas de Étnico -Racial e Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, Referente ao Projeto: " Capacitação de Gestores (as) e Conselheiros (as) de Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- SEDHAST:

Matricula	Servidor	Função
78343026	Carlos Alberto da Silva Versoza	Membro
129050024	Antonio Victor Alves de Freitas	Membro
98473000	Rubia Carla M. Quintanilha da Silva	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2016.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Ass. Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 134, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras **SUELI SAYD DIAS**, prontuário nº. 2247401, Advogada Especial, **ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI PEREIRA**, prontuário nº. 8539841, Técnica em Informática, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/001.822/2016, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 043, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, ***c***, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992**,** na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora GABRIELA MEDEIROS SLEMAN, matricula n. 20272021, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria de Estado, 09 (nove) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 13 a 21 de outubro de 2016, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 24 de outubro de 2016.

Jerônimo Alves Chaves
Secretário Adjunto de Estado de Produção e Agricultura Familiar

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 479, de 21 de outubro de 2016.
NOVEMBRO de 2013

O Diretor-Presidente da Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 31, 32, 33, 35, 57, 58, 59, 65 e 66, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que as promoções podem ser realizadas anualmente e terão por base o interstício mínimo para a mudança de classe apurado até 31 de dezembro do ano anterior;

CONSIDERANDO todas as providências até agora tomadas pela Divisão de Recursos Humanos, sob orientação direta da Direção Geral, relativamente aos servidores que cumprirão **interstícios até 31/12/2016**;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para, **sob a presidência do primeiro integrante**, dar continuidade aos procedimentos para viabilizar a passagem, por antiguidade, em 2017, dos servidores efetivos de uma classe para outra imediatamente superior do mesmo cargo, **que cumprirem interstício até 31 de dezembro de 2016.**

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
130050024	**CLAYTON DA SILVA BARCELOS**	**Administração e Finanças**
71865022	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	Administração e Finanças
56187022	JOÃO DIMARÃES PEREIRA	Segurança e Custódia
6524021	MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA	Assistência e Perícia
38876022	MARISA DELALIBERA NUNES DA CUNHA	Assistência e Perícia
35415021	MAURO CÉSAR BARBOSA LEVERMANN	Segurança e Custódia
97623022	SÔNIA MARIA FEITOZA	Administração e Finanças

Art. 3º Caberá à Comissão assessorar o Diretor Presidente nas referidas questões necessárias à concretização da tramitação legal do sistema de promoções funcionais.

Art. 4º A Comissão, para a realização de seu trabalho, contará com o apoio jurídico da Procuradoria de Entidade Pública da Agepen.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para que as promoções estejam concluídas e prontas para serem encaminhadas para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS, que providenciará os demais trâmites legais e publicação no Diário Oficial do MS.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 487 de 20 de Outubro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 39494, datado de 07 de outubro de 2016;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora ***KIMIKO DE FREITAS***, pelo período de 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente *a* servidora **KIMIKO DE FREITAS**, matrícula nº 81279022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **90** (noventa) **dias**, ***a contar de 08 de outubro de 2016 e término em 05 de janeiro de 2017***, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de ***readaptação funcional temporária, conforme parecer médico.***

Campo Grande – MS, 20 de outubro de 2016.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 488 de 20 de Outubro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
115209022	31/652121/16	Ana Lucia Morais Coinete Gomes	A.Penit	10	17/10/16 a 26/10/16	In.	Campo Grande
87785022	31/652126/16	Hilton Amaral Junior	A.Penit	09	05/10/16 a 13/10/16	In.	Campo Grande

Ailton Stropa Garcia
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 489 de 20 de Outubro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante

à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
97422022	31/652132/16	Marilaine Rodrigues Vilarga	A. Penit.	08/11/16 a 05/01/17

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 490 de 20 de Outubro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
40531022	31/652131/16	Ana Paula Fernandes Strang	A.Penit	15	29/09/16 a 13/10/16	In.	Campo Grande
12767022	31/652092/16	Diego Marcos Gonçalves	A.Penit	30	01/09/16 a 30/09/16	In.	Naviraí
101145022	31/652125/16	Edna Teixeira dos Santos	A.Penit	05	03/10/16 a 07/10/16	In.	Campo Grande
83828022	31/652124/16	Everaldo Pereira dos Santos	A.Penit	18	14/10/16 a 31/10/16	Pr.	Três Lagoas
23199021	31/652104/16	Ezequiel Rodrigues dos Reis	A.Penit	30	13/10/16 a 11/11/16	In..	Deodapólis
120416021	31/652123/16	Helaine Gomes da Silva Barros Ton	A.Penit	30	12/10/16 a 10/11/16	Pr.	Campo Grande
18385022	31/652128/16	João de Lima Pereira	A.Penit	30	30/09/16 a 29/10/16	In.	Campo Grande
21016021	31/652127/16	Paulo Roberto Tavares	A.Penit	12	05/10/16 a 16/10/16	Pr.	Campo Grande
118935022	31/652129/16	Roberto Vieira Pereira	A.Penit	30	01/10/16 a 30/10/16	Pr.	Campo Grande
125003022	31/652102/16	Vanessa de Figueiredo	A.Penit	01	14/09/16 a 14/09/16	In.	Dourados
125003022	31/652103/16	Vanessa de Figueiredo	A.Penit	01	21/09/16 a 21/09/16	In.	Dourados
125003022	31/652101/16	Vanessa de Figueiredo	A.Penit	01	26/09/16 a 26/09/16	In.	Dourados
11185023	31/652122//16	Vinicius da Silva Correa	A.Penit	15	17/10/16 a 31/10/16	Pr.	Aquidauana
128380021	31/652105/16	Wanderson da Silva Santos	A.Penit	60	18/09/16 a 16/11/16	In.	Dourados

Ailton Stropa Garcia
Diretor Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 228 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor Túlio Barbosa Bertola, matricula nº 72300021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna, para Agência Municipal de Jardim, a contar de 07 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 229 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor Giovani Netto Calixto, matricula nº 115087021, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, lotado na Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna, para Agência Municipal de Jardim, a contar de 07 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 230, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Túlio Barbosa Bertola, matricula n. 108280021, para exercer a função de confiança Assistente Coordenadoria Municipal, da Agência Municipal de Jardim, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 07 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 231 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Giovani Netto Calixto, matricula nº 115087021, para exercer a função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Jardim, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 07 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 232 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Agoncílio Correa Barbosa, matricula n. 44081023, ocupante do cargo de Agente de Serviço Socioorganizacionais, André Gomes Freire Guidolin, matricula n. 46337021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, e Jennyfer Carvalho Collante, matricula n. 98480021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 63/201993/2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 290, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **BELA VISTA-MS**, a servidora **CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIÃO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436250021, com efeitos a contar de **01 de setembro de 2016**.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 291, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **GUIA LOPES DA LAGUNA-MS**, a servidora **NATACHA DA ROSA BARRETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 422780021, com efeitos a contar de **07 de outubro de 2016**.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 292, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA REGIONAL** de **COXIM-MS**, a servidora **ROSIMARE PEREIRA VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Agropecuários, matrícula 58571021, com efeitos a contar da **data de publicação**.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 293, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **NAVIRAÍ-MS**, a servidora **MARILZA GOMES DA SILVA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 66820021, em substituição do titular Luiz Carlos Rosa Vitória, que encontra-se de férias no período de **13/10/2016 a 27/10/2016**.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 294, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE SOLOS**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 32307021, em substituição do titular Cícero Luiz Cardoso, que estará de férias no período de **03/11/2016 a 02/12/2016**.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 295, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o servidor **LUIS FELIPE BASSO CHARBEL**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 467394021, lotado no Escritório Local de Rio Brilhante-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, a **dirigir veículos oficiais a serviços**, conforme art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente – IAGRO

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 077/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-22, para atuar como fiscal do contrato nº 001/2016, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 078/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-22, para atuar como fiscal do contrato nº 002/2013, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 079/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-22, para atuar como fiscal do contrato nº 005/2014, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P"JUCEMS/GP/Nº 080/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-22, para atuar como fiscal do contrato nº 006/2015, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa MEGA SEGURANÇA LTDA.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P"JUCEMS/GP/Nº 081/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 780660-22, para atuar como fiscal do contrato nº 007/2015, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 082/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 780660-22, para atuar como fiscal do contrato nº 011/2015, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 083/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, Prontuário 212890-23, para atuar como fiscal do contrato nº 009/2015, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 084/2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-22, para atuar como fiscal do contrato nº 004/2013, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA ME.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, PARTE DA DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2016 - ATA Nº 1.504, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 9.273, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016, PÁG. 47:

Onde se lê:

09. Processo nº 33/005.022/2016
Requerente: Corregedora-Geral, Salete de Fátima do Nascimento.
Relator: Conselheiro Fábio Rogério Rombi da Silva
Assunto: Alteração do Regimento Interno da Corregedoria Geral - Resolução DPGE nº 053 de 6 de janeiro de 2014.
Decisão: Com relação ao TAC, o Colegiado, por maioria, acompanha o voto do Conselheiro Homero, no sentido de que a implantação só possa se dar mediante lei complementar, rejeitando, assim, a implantação do instituto por alteração do Regimento Interno da Corregedoria. Em relação à comissão para avaliação do estágio probatório, o relator acatou a nova proposta de redação, apenas entendendo pela exclusão do parágrafo 2º do art. 96, com a conseqüente renumeração dos demais parágrafos, no que foi acompanhado, à unanimidade, pelos demais membros do Conselho.

Leia-se:

09. Processo nº 33/005.022/2016
Requerente: Corregedora-Geral, Salete de Fátima do Nascimento.
Relator: Conselheiro Fábio Rogério Rombi da Silva
Assunto: Alteração do Regimento Interno da Corregedoria Geral - Resolução DPGE nº **063** de **16** de janeiro de 2014.
Decisão: Com relação ao TAC, o Colegiado, por maioria, acompanha o voto do Conselheiro Homero, no sentido de que a implantação só possa se dar mediante lei complementar, rejeitando, assim, a implantação do instituto por alteração do Regimento Interno da Corregedoria. Em relação à comissão para avaliação do estágio probatório, o relator acatou a nova proposta de redação, apenas entendendo pela exclusão do parágrafo 2º do art. 96, com a consequente renumeração dos demais parágrafos, no que foi acompanhado, à unanimidade, pelos demais membros do Conselho.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/DPGE/2016
Processo Administrativo DPGE/MS nº 33/000.056/2016.
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN/SP.
Interveniente: Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Mato Grosso do Sul - ARPEN/MS.
Objeto: Atendimento aos pedidos da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul para localização de certidões digitais pelos Cartórios, mediante uso do Sistema ARPEN/SP.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado, por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
Valor: O Termo de Cooperação Técnica nº 001/DPGE/2016 não tem valor financeiro, e por ser gratuito e de caráter temporário, não acarreta obrigação de repasse de recursos nem fixa despesas para qualquer um dos Partícipes.
Fundamentação Legal: Decreto Estadual (MS) nº 11.261, de 2003 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2016.
Assinam: Luciano Montalli, Monete Hipólito Serra e Luis Alberto Degani de Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, **Resolução/DPGE nº 099**, de 22 de setembro de 2015, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.
PROCESSO n. 33/007.131/2016
PREGÃO ELETRÔNICO n. 001/DPGE/2016
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de Açúcar Branco Cristal para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul-DPGE/MS, conforme estimativa e descrição no Anexo I - Termo de Referência.
ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em exercício na data de 20/10/2016.
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2016 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.gov.br ou pelo site www.

comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.gov.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.gov.br
Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2016.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeiro
Portaria "S" n. 231/2016 DPGE

PORTARIA "D" DPGE n. 349/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, os dias 25, 26 e 27 de outubro de 2016, do período de gozo de férias concedido à Defensora Pública MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 298/2016, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, página 40.

Campo Grande, 21 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 350/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público PAULO ROBERTO MATTOS, matrícula n. 673196-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública de Campo Grande - NUCCON, licença-prêmio por assiduidade no interstício de 28 de julho de 2009 a 26 de julho de 2014, relativos ao quarto quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.112/2016).

Campo Grande, 21 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" N. 351/2016 DPGE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, cumprida a exigência estabelecida na Instrução Normativa TC/MS, n. 2 de 28 de outubro de 2015, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais à Defensora Pública Estadual AURISTELA MACHADO VIDAL, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, matrícula n. 29742-1, lotada na 13ª Defensoria Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o artigo 73, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei Estadual n. 3.150/2005 (Processo 33/000.129/2016).

Campo Grande, 21 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" N. 352/2016 DPGE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, cumprida a exigência estabelecida na Instrução Normativa TC/MS, n. 2 de 28 de outubro de 2015, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais à Defensora Pública Estadual CLARI MARIA STEVAUX, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, matrícula n. 556793-1, lotada na 4ª Defensoria Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o artigo 72, incisos I, II, III e IV e parágrafo único da Lei Estadual n. 3.150/2005 (Processo 33/000.133/2016).

Campo Grande, 21 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" DPGE n. 300/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 288/2016, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, páginas 41 e 42, que autorizou o gozo de férias à servidora CLEGIA DE ALBUQUERQUE CRUZ DE OLIVEIRA, no período de 17 a 31 de outubro, fixando-o para o período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016. (Protocolo 33/059270/2016).

Campo Grande, 21 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, **Resolução/DPGE nº 099**, de 22 de setembro de 2015, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.
PROCESSO n. 33/007.128/2016
PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/DPGE/2016
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de extensão de garantia ProSupport Plus para servidor modelo EQUALLOGIC PS6100 e POWEREDGE R620, com cobertura mínima de 3 (três) anos, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessário de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência ANEXO I do edital.
ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em exercício na data de 20/10/2016.
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 11 de novembro de 2016 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.gov.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.gov.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.gov.brCampo Grande – MS, 21 de outubro de 2016.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeiro
Portaria "S" n. 231/2016 DPGE

EXTRATO DE DECISÃO
Processo nº 33/008.020/2016.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP/MS e Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – CONADEP/FUNADEP/MS.
Assunto: Contratação de Palestrantes.
Decisão: Do exposto, de acordo com autorização do CONADEP/FUNADEP conforme Certidão da Ata de nº 151, item 08, e com o Parecer Jurídico nº 182/2016/ASSEJUR, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 028/DPGE/2016, de **Andreia Cambiachi Saragoça**, inscrita no CPF nº 661.404.981-04, e **Tiago Duque**, inscrito no CPF nº 259.355.908-08, para ministrarem palestras no evento denominado *"Defensores Populares"*, nos dias 31/10/2016 e 28/11/2016, respectivamente, na Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, com investimento total de R$800,00 (oitocentos reais), sendo R$300,00 (trezentos reais) à primeira palestrante e R$500,00 (quinhentos reais) ao segundo, além da previsão de despesa com encargos patronais, estimada em 20% sobre o valor total dos honorários, o que perfaz um total de R$160,00 (cento e sessenta reais), tudo com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º, c/c. os art. 13, inciso VI e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, no art. 7º, § 6º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e nos art. 2º, incisos I e V e 5º, inciso I, da Resolução DPGE nº 012/2007. Publique-se!
Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2016.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos art. 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, no art. 7º, § 6º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 111/2005 e nos art. 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I da Resolução DPGE nº 012/2007, de acordo com autorização do CONADEP/FUNADEP conforme Certidão da Ata de nº 151, item 08, e com o Parecer Jurídico nº 182/2016/ASSEJUR, constante do processo abaixo.
Processo nº 33/008.020/2016.
Inexigibilidade de Licitação nº 028/DPGE/2016.
Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, no artigo 7º, § 6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e nos artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I da Resolução DPGE nº 012/2007.
Favorecidos: Andreia Cambiachi Saragoça, CPF 661.404.981-04 e Tiago Duque, CPF 259.355.908-08.
Objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 028/DPGE/2016, de Andreia Cambiachi Saragoça e Tiago Duque para ministrarem palestras no curso "Defensores Populares", nos dias 31/10/2016 e 28/11/2016, respectivamente, na Escola Superior da Defensoria Pública de MS.
Valor contratado: R$800,00 (oitocentos reais), sendo R$300,00 (trezentos reais) a serem pagos a Andreia Cambiachi Saragoça e R$500,00 (quinhentos reais) a serem pagos a Tiago Duque.
Valor previsto para pagamento de encargos patronais: R$160,00 (cento e sessenta reais), equivalente a 20% sobre o valor total dos honorários.
Classificação Orçamentária: Funcional Programática 33901.03.122.0007.2892.0001 Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339036.28 (Honorários); e Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2892.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339047.02 (INSS Patronal).
Data da Ratificação: 20 de outubro de 2016.
Ordenador de Despesa: Luciano Montalli.
Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2016.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS – **CONTRATADA:** SILVA & AZAMBUJA LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 03.285.860/0001-07. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM BRAÇOS DE FERRO GALVANIZADO DISTRIBUIDOS NO MUNICIPIO DE ANGÉLICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO/ FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS – **VALOR TOTAL:** R$ 112.450,50 (Cento e doze mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.21.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.0017 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2016 de 2016 à 18 de Dezembro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA:** MEIRILYS MOREIRA MENDOZ GUISSO - ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n. 12.956.714/0001-57. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA A UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NAÇÕES - ESF - NAÇÕES E NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), DE ACORDO COM O PROCESSO/SES/MS - 27/002289/15, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVITE – **VALOR TOTAL:** R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.2.025.4.4.90.52.00.00.00.00.0025 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 22 de Setembro 2016 à 08 de Dezembro de 2016

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MAGALHÃES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 ao CONTRATO N° 279/2014
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA (MS) e a empresa NUNES E BRITO LTDA – ME. Objeto do Contrato 279/2014, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO ESCOLA, NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE PUBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA – CONFORME CONVÊNIO N° 700101/2010 CELEBRADO POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DA VIGÊNCIA:** O Prazo deste contrato será de até 18(dezoito) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Fica o contrato aditado por mais 04 (quatro) meses, perfazendo o total da vigência do contrato para 28 (vinte e oito) meses. A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de igual período: **Vigência: 02 de Setembro de 2016 à 02 de Janeiro de 2017. DATA**: 02/09/2016. **ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e NUNES E BRITO LTDA – ME – CONTRATADA.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 ao CONTRATO N° 311/2016
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA (MS) e a empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA – EPP. Objeto do Contrato 311/2016, cujo objeto trata-se de é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM BRAÇOS DE FERRO GALVANIZADO DISTRIBUIDOS NO MUNICIPIO DE ANGÉLICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DO VALOR":** O Valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de R$ 112.450,50 (Cento e doze mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo pago conforme repasse do Convenio e de acordo com as Medições apresentadas. Fica acrescido o valor de R$ 22.875,00 (Vinte e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao acréscimo do quantitativo de 20,34% (vinte vírgula e trinta e quatro porcento), perfazendo o total de 135.325,50 (Cento e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.21.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.0017 – Outros Serv. de Terceiros – PJ. **DATA**: 18/10/2016. **ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA – PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE e CÉLIO APARECIDO MARQUES – CONTRATADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 113/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para o fornecimento de materiais e equipamentos de consumo e permanentes para diversas Unidades de Saúde geridas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS,** de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 16 de novembro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 24 de outubro de 2016.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

O Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA AQUIDAUANA, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL, tendo como vencedor a empresa José Wanderson Garcia - ME – CNPJ/MF nº 04.233.031/0001-43, no valor de R$ 68.679,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais).
Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2016.
EDY SOUZA VIEIRA
Presidente da C.P.L.

Aviso de Resultado de Pregão Presencial
Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2016
Processo administrativo nº 081/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a aquisição de equipamentos hospitalares para atender a Atenção Básica, com recurso de emenda parlamentar, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:
1. Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME, nos 02 e 03 totalizando o valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
2. Rafael Arantes Bispo - EPP, no item 01 totalizando o valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
AQUIDAUANA-MS, 24 de outubro de 2016.
Izabela Lemos Jacques
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°084/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°061/2016

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **11 de novembro de 2016 às 08:00 horas,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo "menor preço por item" conforme legislação pertinente.**
Objeto: Aquisição de um veículo 0 km para atender a Atenção Básica, com recurso de emenda parlamentar, conforme descrito em anexo do edital.
Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido através de solicitação no email: **licitação.contratos@gmail.com**, informando os dados da empresa e o número do edital, nos dias úteis de segunda a sexta–feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.
Aquidauana - MS, 24 de outubro de 2016.
Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º054/2016
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 054/2016.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Aquisição de medicamentos e insumos para atender aos mandados judiciais em favor dos usuários do sistema único de saúde e pacientes gestantes, acometidas por toxoplasmose gestacional, a serem pagos com Recursos: próprio e FIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI/SMS Nº 101/2016 e 105/2016, Processo nº 79/2016. Não houve interessados. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como **DESERTO**.
Batayporã-MS, 21 de outubro de 2016.
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado da Licitação.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º055/2016
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 055/2016.
Objeto: Aquisição de Leite para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, com recursos do PSEAC e os programas sociais: PSB, GBF, PSEMC e AP REDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 148 e 149/2016, Processo n° 080/2016. **ADJUDICO A EMPRESA: DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP– CNPJ Nº 01.078.413/0001-51**, para fornecer o item 01 no valor total de R$ 20.259,20 (vinte mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Batayporã-MS, 24 de outubro de 2016.
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.849/2016-72
RECURSO N. 60.715/2016-99

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo em epígrafe foi indeferido.
Campo Grande - MS, 24 de Outubro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa — Coordenadora Geral - CECOM
Gabriel Zanetti Rodrigues — Pregoeiro

REPUBLICA-SE CORREÇÃO POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 4.703 NO DIA 18.10.2016
AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2016
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4.060/2016-41

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no **dia 31 de outubro de 2016, às 14 horas**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, para efetuar a **continuidade** do certame.
Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa — Coordenadora Geral - CECOM
Weslley da Silva Soares — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.042/2016-66
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **"AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70° INPM SANEANTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU".**
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA**: 08/11/2016**
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa — Coordenadora Geral - CECOM
Gabriel Zanetti Rodrigues — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.329/2016-52
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULA INFANTIL E MÓDULOS) (ORDEM JUDICIAL)".**
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA: **08/11/2016**
HORÁRIO: 14h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa — Coordenadora Geral - CECOM
Gabriel Zanetti Rodrigues — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.732/2016-06

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto**: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSOM E ECODOPPLER" PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADE (CEM), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.**
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA: 09/11/2016
HORÁRIO: **14h00min.**
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa — Coordenadora Geral - CECOM
Gabriel Zanetti Rodrigues — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.844/2016-91

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo por objeto: "**ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**", para provimento de vagas do Estágio de Complementação Educacional da Prefeitura Municipal de Campo Grande - PMCG.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA: 11/11/2016
HORÁRIO**: 08h00min.**
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa — Coordenadora Geral - CECOM
Gabriel Zanetti Rodrigues — Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2016

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rural, abrangendo a locação dos veículos, motoristas, monitores, abastecimento e afins, bem como sistema de rastreamento (GPS), objetivando atender alunos da Rede Pública Municipal de Ensino**. PROCESSO: **n.º 410/2016/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço (Global)**. SESSÃO: **Dia 09/11/2016 (nove de novembro do ano de dois mil e dezesseis)**, **às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 24 de outubro de 2016.
Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, que efetuou alteração na especificação do item 01 da Proposta de Preços (Anexo I), relativo ao **Processo n.º 376/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERVIDOR TORRE), OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**". Reabrindo-se o prazo, fica designado que a sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas)**, **do dia 08/11/2016 (oito de novembro do ano de dois mil e dezesseis)**, **na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital consolidado com a alteração efetuada, encontra-se disponível no Departamento de Licitação e no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 24 de outubro de 2016.
Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato Nº 006/2016
Processo Nº 049/2015 – Tomada de Preços Nº 005/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento somente de mão de obra especializada, para execução de obra de microdrenagem, em diversas vias urbanas do Bairro Jardim das Camélias, neste Município, sendo que todo o material para a execução da obra será de responsabilidade do Município.
VALOR ADITADO: R$ 63.553,64 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Leticia de Carvalho Teoli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 178/2016
Processo nº 133/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma do Centro Educacional Professor Salvador Nogueira, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas no projeto básico e planilhas orçamentárias que fazem parte do Edital
Dotação Orçamentária: 1 - 02-05.01-12.361.0803-1054-4.4.90.51.00-0.1.01-000
Valor: R$ 101.344,00 (cento e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 07/10/2016 à 07/02/2017
Data da Assinatura: 07/10/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Joel Alves Neves, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIANA GOMES DE MARCIO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para academia ao ar livre, para serem instalados nos bairros Jardim Santa Terra, João Rodrigues de Freitas, Pioneira I, Nova Era e Irmã Daniella no Município de Itaporã/MS, de acordo com o PROCESSO/SES/MS Nº27/2021/16, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 08 de novembro de 2016 às 08:00 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site **http://www.itapora.ms.gov.br/ ou 177.1.204.167/editalweb/**
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.
Itaporã/MS, 24 de outubro de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIANA GOMES DE MARCIO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para academia ao ar livre, para serem instalados no Distrito de Piraporã, Calçadão Frei Paulino e Pista de Caminhada Murilo Alves de Mendonça no bairro Santa Maria no Município de Itaporã/MS, de acordo com o PROCESSO/SES/MS Nº27/1835/16, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 08 de novembro de 2016 às 10:00 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site **http://www.itapora.ms.gov.br/ ou 177.1.204.167/editalweb/**
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.
Itaporã/MS, 24 de outubro de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2016. Processo Administrativo - Autos nº 781/2016. Tomada de Preços nº 004/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: KM ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 112/2016. Fica prorrogado até 31/12/2016, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 112/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 781/2016. Fica prorrogado até a data de 31/12/2016 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 112/2016, a contar de 06.12.2016. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 29 de setembro de 2016.
ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. **Contratado:** Kleber Marcelo Patrizi

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016. Processo Administrativo - Autos nº 780/2016. Tomada de Preços nº 003/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: KM ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 111/2016. Fica prorrogado até 31/12/2016, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 111/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 780/2016. Fica prorrogado até a data de 31/12/2016 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 111/2016, a contar de 06.12.2016. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 29 de setembro de 2016.
ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. **Contratado:** Kleber Marcelo Patrizi

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2016. Processo Administrativo - Autos nº 1.778/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada: JA-ENGENHARIA EIRELI – EPP. OBJETO: Execução de obra remanescente referente à pavimentação asfáltica e drenagens de águas pluviais no Trecho 01 – Bairro Geazone e adjacências, Trecho 02 – Loteamento Fortaleza e adjacências, e Trecho 03 – Loteamento Ivan Loureiro, localizados neste Município, visando atender o Contrato de Financiamento nº399.529-07/2013 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Maracaju-MS. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 2.995.791,42 (dois milhões novecentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviços. DOT. ORÇ: 02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo./ 15.451.0110-1.104 – Obras de pavimentação, conservação e serviços complementares de vias urbanas./ 4.4.90.51 – Obras e Instalações./ Maracaju-MS, 16 de Setembro de 2016.
ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratada: João Alberto Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 001/2016

À vista da justificativa da Secretária Municipal de Infraestrutura, conforme a fls. 347 e parecer jurídico a fls. 349 e 350 argumento ali demonstrado, amparo legal na Súmula 473 do STF e nos artigos 49 e 59 § único da Lei 8.666/93, REVOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade RDC Presencial nº 001/2016, processo nº 38581/2016 – FLY nº 0333.0001567/2016. Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.
Cumpre-se.
Nova Andradina, MS, 21 de Outubro de 2016.
Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 351/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 351/2016 do processo nº 44644/2016 – FLY nº 0333.0007335/2016, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender pacientes em tratamento em Campo Grande - MS, conforme C.I. nº 358/2016 e solicitação nº 857/2016 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 26/10/2016, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/11/2016 às 09h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 24 de Outubro de 2016.
Gilberto Barbieri
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 4583/2016, Pregão Presencial nº. 120/2016, para o dia 11/11/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 24 de Outubro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 4474/2016, Concorrência Pública nº. 010/2016, para o dia 10/11/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 24 de Outubro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 118/2016

– Processo nº. 4518/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Fundo Municipal de Assistência Social, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema.
Publique-se, para ciência dos interessados.
Três Lagoas – MS, 20 de Outubro de 2.016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO N°. 4564/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 119/2016.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas trail ou on/off-road, zero km, 250 a 350cc, ano/modelo de fabricação 2016 ou superior, partida elétrica, "Patrulhamento Urbano Individual", para atender a Secretaria Municipal de Trânsito.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 20/10/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

DROGARIA ODEON LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) n°075/2016, para atividade de "Farmácia" localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n°533, Centro, Três Lagoas – MS.

EDITAL

Supply Fabricação, montagem e manutenção industrial Ltda. ME – Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para Montagem de estruturas metálicas - localizada na Av. Newman, 82 vila dos ferroviários Três Lagoas - MS CNPJ 08.099.793/0002-30

EDITAL

IRINEU JOSÉ BUSATTO, produtor rural, arrendatário da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, IE nº 28.756.995-0, localizada no município de Guia L. Da Laguna-MS portador do CPF nº 313.787.140-91, comunica que foi extraviada a 1 ª e 2ª via da nota fiscal do produtor nº 10909759 no dia 15/03/2015.

EDITAL

IRINEU JOSÉ BUSATTO, produtor rural, arrendatário da Fazenda Oriente, IE nº 28.765.465-6, localizada no município de Dourados-MS portador do CPF nº 313.787.140-91, comunica que foi extraviada a 1 ª e 2ª via da nota fiscal do produtor nº 10909820 no dia 23/02/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AAHPRUMS comunica seus diretores, associados e interessados que no dia **11de novembro de 2016** das 08:00 as 14:00 horas sito a Rua Azulão, 132 Vila Nhanha – Campo Grande-MS, será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, para o quadriênio 2016 a 2020, os interessados deverão efetuar registro de chapas ate 0 dia 31/10/2016. Informações na sede da entidade. Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2016. Samuel da Silva Freitas - Presidente.

BRPEC AGRO-PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 16.944.347/0001-22 - NIRE nº 54.3.0000564-9

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 05/02/2016. 1. Data, hora e local: Aos 05/02/2016, às 09h, na sede da BRPEC Agro-pecuária S.A. ("Cia."), localizada no Município de Miranda, MS, na Fazenda Cristo Redentor, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural. **2. Presença**: A totalidade dos Diretores da Cia., conforme assinaturas constantes no livro próprio. **3. Mesa**: Presidente: Marco Antonio Guimarães Vianna Filho; Secretário: Adriano Saraceni Bandeira. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a mudança de endereço da filial da Cia. localizada na Cidade de São Paulo, SP. **5. Deliberações**: A Diretoria, pela unanimidade de voto de seus membros, no gozo de seus amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, a ela atribuídos por meio do Estatuto Social da Cia., autoriza a alteração do endereço da filial da Cia. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.944.347/0002-03 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº. 3590457791-0, localizada na cidade e Estado de São Paulo, que passará a se localizar na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar - parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente lida, aprovada e, depois de lavrada, assinada no livro próprio. **7. Assinaturas**: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos Diretores da Cia.. Atesto que esta é cópia fiel extraída do original e lavrada em forma de sumário no livro próprio. Miranda, 05/02/2016. **Marco Antonio Guimarães Vianna Filho -** Presidente; **Adriano Saraceni Bandeira -** Secretária. Jucems nº 54433800 em 13/05/2016. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PARA MORADIA RURAL FAMILIAR – AMRF

O presidente da Diretoria Executiva Sr. Altemir de Assunção, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados em dia com suas responsabilidades junto a Associação para Moradia Rural Familiar, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para os próximos 4 anos. O processo eleitoral ocorrerá no dia 06 de novembro de 2016, na sede da AMRF, localizada a Rua José Carlos Castro de Alexandria nº 239 – Tacuru/MS, entre ás 7:00h e 14:00h.
A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos seguintes associados, os quais foram determinados pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2016: Joel Pires dos Santos; Washington Souza Santos; e Eric Dias Fernandes;
As chapas serão compostas pelos seguintes cargos na Diretoria Executiva: Presidência, Vice-Presidência, Secretário Geral, Primeiro Secretario, Tesoureiro Geral e Primeiro Tesoureiro. O Conselho Fiscal será composto por: 03 membros titulares e 03 suplentes.
As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral até o dia 29 de outubro de 2016, às 18:00h, último dia do prazo de inscrição.
Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os membros que se enquadrem nas condições previstas no Artigo 34º do Estatuto, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.
No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas.
Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.
Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva nem ao Conselho Fiscal, dissolvendo-se esta logo em seguida à cerimônia de posse, após a regularização dos documentos das chapas proclamadas eleitas.
Atenciosamente,

Altemir de Assunção
Presidente da AMRF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 009/2016
PROCESSO N. C-2994/2016

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a **classificação final das licitante habilitadas** na Tomada de Preços n.º 009/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos especializados de advocacia trabalhista, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Classificação	Empresa	Valor Global
1º lugar	ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	R$ 50.016,00
2º lugar	BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS	R$ 51.600,00
3º lugar	ROSSI LOURENÇO ADVOGADOS	R$ 54.000,00
4º lugar	ABBAD BARRETO DOLABELLA E FIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	R$ 57.348,00
5º lugar	NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	R$ 58.800,00
6º lugar	RESINA & MARCON ADVOGADOS ASSOCIADOS	R$ 66.000,00
7º lugar	VICENTE & VICENTE ADVOGADOS ASSOCIADOS	R$ 67.999,92
8º lugar	RAGHIANT TORRES E MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	R$ 68.220,00
9º lugar	ADLER, DAROS ADVOGADOS & ASSOCIADOS S/S	R$ 71.880,00
10º lugar	LUCIMAR GIMENEZ & ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R$ 72.000,00
11º lugar	JORGE MATOS, CESCO E SANTANA ADVOGADOS EPP	R$ 84.000,00
12° lugar	RAFFI & DALPASQUALE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	R$ 90.000,00

Licitante inabilitada: MARTGNONI, TINOCO E MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, com fulcro no item 9.13. do edital.
Com o presente resultado, foi declarada vencedora do certame a empresa ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do CREA-MS, localizada na Rua Sebastião Taveira n. 272, Monte Castelo, em Campo Grande-MS. Informações pelo telefone (67) 3368-1044, no horário das 12 às 18 horas, ou ainda pelo e-mail cpl@creams.org.br.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2016.
NILTON JOÃO XAVIER SANCHES
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

Comunicamos errata na publicação do extrato do contrato celebrado entre o CREA-MS e a SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, publicado no DOE-MS n. 9.192 de 27 de julho de 2016, pag. 84. Onde lê-se: **01/01/2016 a 31/12/2016**, leia-se **20/06/2016 a 18/09/2016**. As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-2999/2016)
AMPARO: Inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93).
PARTES: CREA-MS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), necessários para execução dos serviços na sede do CREA-MS.
VALOR MENSAL: R$ 715,74 (setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 06/10/2016 a 06/10/2017.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e JOSÉ CARLOS BENTO DINIZ.